



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Birigui, 06 de agosto 2018.

Memorando nº 432/2018 – LHCM
Ref.: Pregão Presencial Nº 93/2018

Prezada Pregoeira


Venho por meio deste informar a Vsa. Que foram analisados os documentos das empresas que se sagraram vencedoras no **pregão presencial 93/2018**, estando a documentação em consonância com o presente edital, sendo assim **aprovadas**.

Sem mais para o momento, renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

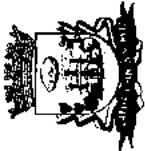
Atenciosamente,

Luiz Henrique Do Carmo Martins
Diretor do Departamento Médico e de Enfermagem


Sandra Angelina Mari
Lourenço Machado
Enfermeira


Renata Nascimento
de Medeiros Serra
Enfermeira

Ilma. Sra.
Tatyane Fernanda Martins
Pregoeira Oficial.



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
Ata de Julgamento de Preços

Pregão 000093/2018

Fornecedor ARAÇA PROLAB PRODS.P/LABORATÓRIO LTDA.- ME

Tipo POR MATERIAL

Item	Descrição	Marca	Qtde.	Vi. Inicial	Vi. Final	Vi. Total
9	OXÍMETRO PULSO DE DEDO PORTÁTIL SEM FIO - COM SENSOR DE SPO2	MEDLEVEN	2,000	163,0000	163,0000	326,00
10	SUORTE PARA SORO EM INOX. ESPECIFICAÇÕES: COM RODÍZIOS E AL TURA REGULÁVEL BASE PINTADA NA COR BRANCO E HASTE EM AÇO INO	RENASCER	5,000	100,0000	100,0000	500,00
24	LARINGOSCÓPIO EM AÇO INOXIDÁVEL INFANTIL, COM CABO RECARTEILH ADO, TAMPA COM ROSCA E MOLA EM AÇO INOX, LÂMPADAS DE ALTA LU	MIKATOS	1,000	405,0000	405,0000	405,00
34	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA):COMPACTO, MICROPROCES SADCINSTRAMED TAMANHO REDUZIDO, PESO 4,0KG		1,000	7.230,0000	7.230,0000	7.230,00
Total Fornecedor						8.461,00

BIRIGUI-SP, ____ de ____ de ____

Dados do Representante da Empresa

Nome _____

CPF _____

RG _____

CARGO _____

Assinatura do Representante da Empresa



MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Ata de Julgamento de Preços

Pregão 000093/2018

Fornecedor BLP COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - ME

Tipo POR MATERIAL

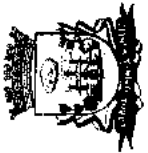
Item	Descrição	Marca	Qtde.	Vi. Inicial	Vi. Final	Vi. Total
26	CENTRIFUGA DIGITAL MICROPROCESSADA COM ROTOR INTERCAMBIÁVEL 100 A KASVI 4000 RPM BIVOLT 110/220V - 06 TUBOS DE 50 ML		1,000	8,410,0000	5,790,0000	5,790,00
36	ESTETOSCÓPIO TIPO RAPPAPORT, ESPECIFICAÇÕES: APARELHO PARA U SO DE G-TECH AUSCULTA CARDIO-RESPIRATÓRIA		6,000	150,0000	61,0000	366,00
				Total Fornecedor		6.156,00

BIRIGUI-SP, ____ de ____ de ____

Dados do Representante da Empresa

Nome _____
 CPF _____
 RG _____
 CARGO _____

Assinatura do Representante da Empresa _____



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
Ata de Julgamento de Preços

Pregão 000093/2018

Tipo POR MATERIAL

Fornecedor CIRURGICA MARTOMED LTDA EPP

Item	Descrição	Marca	Qtde.	Vi. Inicial	Vi. Final	Vi. Total
5	COMPRESSOR P/ INALAÇÃO	MEDICATE	2,000	1.200,0000	1.200,0000	2.400,00
6	FOCO DE LUZ CLÍNICO:	FORÇAMEDI	11,000	250,0000	242,0000	2.662,00
12	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL, especificações: dispositivo , para ausculta das atividades fetais a partir da 12ª (déci	FORÇAMEDI	5,000	530,0000	530,0000	2.650,00
20	LANTERNA CLÍNICA LED, ESPECIFICAÇÕES: Lanterna clinica com lampada de LED premium super brilhante com alta resistência	MIKATOS	11,000	30,0000	29,5000	324,50
21	RESSUSCITADOR AMBU PEDIATRICO EM SILICONE, ESPECIFICAÇÕES: R essuscita ambu pediátrico para ventilação manual, com prt	MIKATOS	3,000	158,0000	158,0000	474,00
22	RESSUSCITADOR AMBU ADULTO EM SILICONE, ESPECIFICAÇÕES: Ress uscitador ambu adulto para ventilação manual, com principio	MIKATOS	3,000	158,0000	158,0000	474,00
Total Fornecedor						8.984,50

BIRIGUI-SP, ____ de _____ de _____

Dados do Representante da Empresa

Nome _____

CPF _____

RG _____

CARGO _____

Assinatura do Representante da Empresa



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
Ata de Julgamento de Preços

Pregão 000093/2018

Tipo POR MATERIAL

Fornecedor D'aquino Ind. e Com. de Moveis Hospitalares Eireli - EPP.

Item	Descrição	Marca	Qtde.	Vl. Inicial	Vl. Final	Vl. Total
15	MESA AUXILIAR, ESPECIFICAÇÕES: NÃO POSSUI RODÍZIOS, DIMENSÃO S: 40X40XD'aquino DE AÇO/FERRO PINTADO		1,000	165,0000	148,0000	148,00
31	POLTRONA RECLINÁVEL P/COLETA DE SANGUE, ESPECIFICAÇÕES: D'aquino		2,000	900,0000	850,0000	1,700,00
35	ESPADA 2 DEGRAUS, ESPECIFICAÇÕES: TOTALMENTE PINTADA NA COR BRANCA D'aquino COM PISO ANTIDERRAPANTE		6,000	92,0000	80,0000	480,00
Total Fornecedor						2.328,00

BIRIGUI-SP, _____ de _____ de _____

Assinatura do Representante da Empresa _____

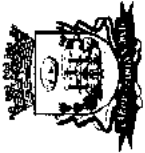
Dados do Representante da Empresa

Nome _____

CPF _____

RG _____

CARGO _____



MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Ata de Julgamento de Preços

Pregão 000093/2018

Fornecedor FRANCISCA DAS C. S. LINS ARTIGOS MÉDICOS

Tipo POR MATERIAL

Item	Descrição	Marca	Qtde.	VI. Inicial	VI. Final	Vi. Total
7	MESA DE MAYO EM INOX. ESPECIFICAÇÕES:	FORÇA	6,000	390,0000	390,0000	2.340,00
14	ESTADIÔMETRO PORTÁTIL, EM ALUMINIO. ESPECIFICAÇÕES: TIPO TRE NA, COM MD MOLA RETRÁTIL, VISOR FRONTAL E LANÇA DE MEDIÇÃO.		3,000	110,0000	110,0000	330,00
17	CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA COM FECHAMENTO EM "X" FACILITANDO O O TRANSPORTE; ASSENTO FIXADO COM PARAFUSOS, ENCOSTO, E ALM	PROLIFE	1,000	850,0000	850,0000	850,00
18	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS - CILINDRO EM: ALUMÍNIO- CAPA CIDADE HIDRÁULICA:10 LITROS- PRESSÃO DE SERVIÇO: 150 BAR-	MAT	4,000	990,0000	990,0000	3.960,00
19	NEBULIZADOR, PORTÁTIL, ULTRASSÔNICO, COM 1 SAÍDA SIMULTÂNEA, SEM TUBOGTHERM TIMER DE NEBULIZAÇÃO, SISTEMA DE CÂMARA FECHADA DE		2,000	200,0000	200,0000	400,00
23	MESA DE EXAMES ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INOX 1,1/4 X 1,2 MM. LEITO EM CHAPA DE AÇO INOX, ESTOFADO REVESTIDO EM COURVIN D	FORÇA	8,000	550,0000	550,0000	4.400,00
30	SELADORA DE PEDAL MECÂNICA GRAU CIRÚRGICO PARA FECHAMENTO DE EMBALAGENS C/ CONTROLE ELETRÔNICO	DRIMAR	1,000	800,0000	800,0000	800,00
32	OTOSCÓPIO, ESPECIFICAÇÕES:	MIKATOS	3,000	330,0000	330,0000	990,00
37	BALANÇA DIGITAL ADULTA, ESPECIFICAÇÕES:	BALMAK	7,000	990,0000	745,0000	5.215,00
38	BALANÇA DIGITAL INFANTIL, ESPECIFICAÇÕES:	BALMAK	7,000	630,0000	600,0000	4.200,00
Total Fornecedor						23.485,00

BIRIGUI-SP, ____ de ____ de ____

Dados do Representante da Empresa

Nome _____

CPF _____

RG _____

CARGO _____

Assinatura do Representante da Empresa _____



MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Ata de Julgamento de Preços

Pregão 000093/2018

Fornecedor HOSPI BIO IND.E COM.DE MÓVEIS HOSP. EIRELI - EPP

Tipo POR MATERIAL

Item	Descrição	Marca	Qtde.	Vi. Inicial	Vi. Final	Vi. Total
8	NEGATOSCÓPIO DE 01(UM) CORPO, ESPECIFICAÇÕES:	LEVITA	2,000	325,0000	298,0000	596,00
11	CARRO MACA EM AÇO INOX LEITO ESTOFADO, COM GRADES E SUPORTE DE SORLEVITA EM INOX.	LEVITA	4,000	1,470,0000	1,470,0000	5,880,00
13	CARRINHO PARA CURATIVO, especificações:	LEVITA	2,000	975,0000	750,0000	1,500,00
27	POLTRONA HOSPITALAR POLTRONA RECLINÁVEL, ESPECIFICAÇÕES:	LEVITA	2,000	950,0000	720,0000	1,440,00
28	DIVÃ GINECOLÓGICO LUXO, ESPECIFICAÇÕES:	LEVITA	6,000	2,000,0000	1,630,0000	9,780,00
Total Fornecedor						19.196,00

BIRIGUI-SP, ____ de ____ de ____

Dados do Representante da Empresa

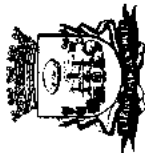
Nome _____

CPF _____

RG _____

CARGO _____

Assinatura do Representante da Empresa _____



MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Ata de Julgamento de Preços

Pregão 000093/2018

Fornecedor Nova Hospitalar Comercial e Importadora Eiréil - ME

Tipo POR MATERIAL

Item	Descrição	Marca	Qtde.	VI. Inicial	VI. Final	VI. Total
2	ESFIGNOMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO ESPECIFICAÇÕES:	WELCH	3,000	650,0000	620,0000	1.860,00
4	BRAÇADEIRA P/COLETA DE SANGUE E INJEÇÃO, ESPECIFICAÇÕES:	FORÇA	3,000	150,0000	148,0000	444,00
25	OFTALMOSCÓPIO POCKETSCOPE COM 19 LENTES, ESPECIFICAÇÕES:	WELCH	2,000	1.700,0000	1.600,0000	3.200,00
Total Fornecedor						5.504,00

BIRIGUI-SP, ____ de ____ de ____

Dados do Representante da Empresa

Nome _____

CPF _____

RG _____

CARGO _____

Assinatura do Representante da Empresa _____

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	06.105.362/0001-23	Autorização	8.02.753-1
Produto	ESTETOSCOPIO PREMIUM		

Modelo Produto Médico

ESTETOSCÓPIO PREMIUM SIMPLES - ADULTO; ESTETOSCÓPIO PREMIUM SIMPLES - PEDIÁTRICO;
ESTETOSCÓPIO PREMIUM DUPLO - ADULTO; ESTETOSCÓPIO PREMIUM DUPLO - PEDIÁTRICO;
ESTETOSCÓPIO PREMIUM DUPLO - NEONATAL; ESTETOSCÓPIO PREMIUM DUPLO CARDIOLÓGICO -
ADULTO; ESTETOSCÓPIO PREMIUM DUPLO CARDIOLÓGICO - PEDIÁTRICO; ESTETOSCÓPIO PREMIUM
RAPPAPORT; ESTETOSCÓPIO PREMIUM COLORIDO SIMPLES; ESTETOSCÓPIO PREMIUM COLORIDO
DUPLO.

Nome Técnico	Estetoscopio
Registro	80275310046
Processo	25351.232213/2011-28
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: NINGBO JIANGBEI TENSO MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	KASVI IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA		
CNPJ	13.324.282/0001-24	Autorização	8.08.848-8
Produto	CENTRÍFUGA DE BANCADA SEM ROTOR, VELOCIDADE 4000RPM, BIVOLT (110-220V,50-60HZ)		

Modelo Produto Médico

Centrífuga de bancada sem rotor, velocidade 4000rpm, bivolt (110-220V, 50-60Hz) - K14-4000

Nome Técnico	Centrifuga /
Registro	80884889002
Processo	25351.501396/2014-20
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: CHANGSHA YINGTAI INSTRUMENT CO.,LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

BLP COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA ME

CNPJ

27.402.383/0001-80

Endereço Completo

-/

Telefone**Responsável Técnico**

KERLESTON HENRIQUE DE CONDE

Responsável Legal

LUCAS HENRIQUE PEPICE

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.16.354-5 (LH81H4Y14720)

Data do Cadastro

21/05/2018

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.039305/2018-90

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
BIRIGUÍ

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 350650801-464-000017-1-6

DATA DE VALIDADE: 22/12/2018

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO: 196/17
Nº PROTOCOLO: 1871/17 BG Data do Protocolo: 06/10/2017
SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: BLP COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: BLP COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA
CNPJ / CPF: 27.402.383/0001-80
LOGRADOURO: Rua WALDEMAR GUIDOTTI NÚMERO: 265
COMPLEMENTO:
BAIRRO: Novo Jardim Stáble
MUNICÍPIO: BIRIGUÍ UF: SP
CEP: 16204-055
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: BRUNO HENRIQUE COSTA PEPICE

CPF: 34687596819

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 0000

CONSELHO REGIONAL: N/A

UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: KERLESTON HENRIQUE DE CONDE

CPF: 33843469806

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 47034

CONSELHO REGIONAL: CRF

UF: SP

O(A) DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BIRIGUÍ

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

BIRIGUÍ

LOCAL

22/12/2017

DATA DE DEFERIMENTO

Código de Validação: 1515006086959



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA
Rod. SP.340-Km.238-Casa Branca/SP-CEP.13.700-000
Fone: (19) 3671-9620/3671-9618
e-mail: crcbfinancas@gmail.com

DIGITAL, LEDS INDICATIVOS DAS FUNCOES, ACOMPANHA 3 BANDEJAS EM ACO INOX AISI 304, BIVOLT OU 127/220V - 60 HZ, INCLUI GARANTIA DE 1 ANO , MANUAL DE INSTRUÇÕES , ASSISTENCIA TECNICA PERMANENTE MARCA/MODELO:			
--	--	--	--

2. PRAZO DE ENTREGA:

A entrega dos bens será realizada de forma imediata, sendo que a primeira entrega será realizada em até **30 (trinta) dias corridos** contados da retirada da nota de empenho.

3. LOCAIS DE ENTREGA:

Unidades	Endereço completo para entrega
CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA, NO SETOR DE ALMOXARIFADO TELEFONE: (19) 3671-9621 / 3671-9647	RODOVIA SP 340 - KM 238, BAIRRO RURAL, NO MUNICÍPIO DE CASA BRANCA, ESTADO DE SÃO PAULO

4. OUTRAS CONDIÇÕES

a) MANUAL OPERACIONAL E TÉCNICO

O equipamento deverá ser entregue acompanhado de um manual operacional e um manual técnico, redigidos em português.

b) DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRODUTO

A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto deste contrato com garantia de **5 (cinco) anos** câmara em aço inox e garantia técnica de no mínimo **12 (doze) meses**, observado o prazo maior oferecido pelo fabricante no mercado, de acordo com a exigência do Edital, a contar do recebimento definitivo.

Durante o período de garantia, a CONTRATADA deverá prestar assistência técnica consubstanciada na manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, contra qualquer tipo de defeito e falha.

Todas as despesas havidas no período de garantia, tais como conserto, substituição de peças, transporte, mão-de-obra e manutenção dos bens correrão por conta da CONTRATADA, não cabendo à CONTRATANTE quaisquer ônus.

O atendimento às solicitações para a prestação de assistência técnica deverá ser efetuado no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, a partir da abertura de chamado da

Aquisição de bens com entrega imediata – participação restrita (v.8- 30.05.2018)

As alterações ao texto padronizado, em negrito e sublinhado, deverão ser submetidas à aprovação da PGE.



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESSP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



Prefeitura do Município de Birigüi

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Qualquer alteração de dados e condições que determinam a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica na perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão e para confirmar sua validade consulte o site <https://www.jucessp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>.

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:			
PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
861120.2017-64	23/05/2017 11:20:51	30/05/2017 09:04:00	30/05/2018 09:02:00

DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
BLP COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - ME	27.402.383/0001-80
NATUREZA JURÍDICA	
206-2. Sociedade Empresária Limitada	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
Rua WALDEMAR GUIDOTTI, 265 NOVO JARDIM STABILE, Birigüi - SP CEP 16204055	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	158.11m ²
ÁREA DO IMÓVEL	250.00m ²
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	
4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA	
4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	
4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS	
4693-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS	

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA
Rod. SP.340-Km.238-Casa Branca/SP-CEP.13.700-000
Fone: (19) 3671-9620/3671-9618
e-mail: crcbfinancas@gmail.com

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO CRCB Nº 082/2018-SMP.

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (AUTOCLAVE PARA USO ODONTOLÓGICO)

PROCESSO CRCB Nº 001.0259.000308/2018

OFERTA DE COMPRA Nº 090146000012018QC00103

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/08/2018 ÀS 09:00 HORAS

1. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE:

Item	Material	CODIGO BEC	Unidade de Medida BEC	Quantidade (Unidade de Empacotamento)
01	AUTOCLAVE PARA USO ODONTOLÓGICO ALIMENTAÇÃO PRINCIPAL ELÉTRICA, HORIZONTAL DE MESA, CAPACID. MÍNIMA 21L, AUTOMÁTICA, COM RESERVATÓRIO, ENCHIM. DA CÂMARA MONITORADA COM SENSOR DE NÍVEL, MÍN. 5 CICLOS PRÉ PROGRAMADOS DE ESTERIL. PARA VÁRIOS TIPOS DE MATERIAIS E TEMPERATURA ATÉ 134°C, REMOÇÃO DO AR SECAGEM COM PORTA FECHADA. ESTRUTURA EM AÇO OU ALUMÍNIO COM PINTURA EPOXI, CÂMARA EM AÇO INOX AISI 304, COM 5 ANOS DE GARANTIA, PORTA COM ABERTURA MANUAL, COM LACRE PARA IMPEDIMENTO DE ABERTURA ATÉ FINAL DA DESPRESSURIZAÇÃO, VÁLVULA DE SEGURANÇA CONTRA SOBRE PRESSÃO, TERMOSTATO E OUTROS SISTEMAS QUE GARANTA FUNCIONAMENTO, PAINEL DE CONTROLE	491243-8	UF. 01	01 UNIDADE

Aquisição de bens com entrega imediata – participação restrita (v.8- 30.05.2018)

As alterações ao texto padronizado, em negrito e sublinhado, deverão ser submetidas à aprovação da PGE.

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL

DATA DE EMISSÃO: 07/04/2017

TIPO DO IMÓVEL: Imóvel Urbano: 03090020001

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades, com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida, sendo que a construção, reforma, ampliação, diminuição ou demolição de área deverá obter o Certificado de Aprovação de Projeto e/ou Alvará de Construção, Reforma, Ampliação ou Demolição, exceto limpeza, construção de muros, troca de pisos e revestimentos, construção de abrigos provisórios e calçadas, nos termos das Leis Complementares nº 31/2010, nº 38/2011 e nº 52/2013. A atividade será permitida também diante do cumprimento das leis de acessibilidade NBR9050/2015 e Decreto Federal 5.2
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha de Autorização Especial para funcionar aos domingos e feriados, nos termos do § 4º do artigo 28 da Lei Complementar nº 30/2009.
- » Atividade permitida no local indicado, sendo vedada depositar ou expor à venda, mercadorias sobre os passeios ou utilizando as paredes ou vãos, ou sobre marquises e toldos, nos termos do artigo 30 da Lei Complementar nº 30/2009.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
23/05/2017		4645-1/01 4645-1/02 4645-1/03 4664-8/00 4693-1/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE RESTRIÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
13/04/2017	CLCB 0000233166	13/04/2020

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros. O tipo e o número correspondente à Licença da edificação são: - AVCB ou CLCB ou TAACB (conforme o caso)
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificando no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.
- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA
Rod. SP.340–Km.238–Casa Branca/SP-CEP.13.700-000
Fone: (19) 3671-9620/3671-9618
e-mail: crcbfinancas@gmail.com

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO MATERIAL
PERMANENTE (AUTOCLAVE PARA USO ODONTOLÓGICO) - COM ENTREGA IMEDIATA
- PARTICIPAÇÃO RESTRITA A ME/EPP/COOPERATIVAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO CRCB n.º 082/2018-SMP.

PROCESSO CRCB n.º 001.0259.000308/2018

OFERTA DE COMPRA N.º 090146000012018OC00103

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 24/07/2018

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: [REDACTED] à [REDACTED]

O(A) **Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo – Centro de Reabilitação de Casa Branca**, por intermédio do(a) Senhor(a) **Oberdan Lopes Nogue Junior**, RG n.º **30.613.705-7** e CPF n.º **286.968.458-46**, usando a competência delegada pelos artigos 3º e 7º, inciso I, do Decreto Estadual n.º 47.297, de 06 de novembro de 2002, torna público que se acha aberta, nesta unidade, situada a **Rodovia SP 340 km 238, localizado na Zona Rural, no município de Casa Branca, Estado de São Paulo**, licitação na modalidade **PREGÃO**, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP”, com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (AUTOCLAVE PARA USO ODONTOLÓGICO)**, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/2002, pelo Decreto Estadual n.º 49.722/2005 e pelo regulamento anexo à Resolução CC-27, de 25 de maio de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/1993, do Decreto Estadual n.º 47.297/2002, do regulamento anexo à Resolução CEGP-10, de 19 de novembro de 2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e ser encaminhadas por meio eletrônico após o registro dos interessados em

Aquisição de bens com entrega imediata – participação restrita (v.8- 30.05.2018)

As alterações ao texto padronizado, em negrito e sublinhado, deverão ser submetidas à aprovação da PGE.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
30/05/2017	861120201764	30/05/2018

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que não haverá a distribuição, com armazenamento em depósito próprio de instrumentos, utensílios, materiais, artigos, produtos, partes ou acessórios de uso ou aplicação médica, hospitalar ou laboratorial destinados ao diagnóstico, prevenção, apoio, tratamento ou reabilitação da saúde, inclusive os de educação física, embelezamento e correção estética, tais como: descartáveis, implantáveis, líquidos, sólidos, semissólidos, bolsas de sangue, dispositivo intrauterino, produtos para diagnósticos de uso "in vitro" e outros.
- » Declaro que não haverá a importação, com armazenamento em depósito próprio de instrumentos, utensílios, materiais, artigos, produtos, partes ou acessórios de uso ou aplicação médica, hospitalar ou laboratorial destinados ao diagnóstico, prevenção, apoio, tratamento ou reabilitação da saúde, inclusive os de educação física, embelezamento e correção estética, tais como: descartáveis, implantáveis, líquidos, sólidos, semissólidos, bolsas de sangue, dispositivo intrauterino, produtos para diagnósticos de uso "in vitro" e outros.
- » Declaro que não haverá a distribuição, com armazenamento em depósito próprio, de preservativo.
- » Declaro que não haverá a importação, com armazenamento em depósito próprio, de preservativo.
- » Declaro que não haverá a distribuição com armazenamento em depósito próprio de próteses, aprovadas/registradas pela ANVISA/MS.
- » Declaro que não haverá a importação com armazenamento em depósito próprio de próteses, aprovadas/registradas pela ANVISA/MS.
- » Declaro que não haverá a distribuição com armazenamento em depósito próprio de artigos de ortopedia, aprovados/registrados pela ANVISA/MS.
- » Declaro que não haverá a importação com armazenamento em depósito próprio de artigos de ortopedia, aprovados/registrados pela ANVISA/MS.
- » Declaro que não haverá a distribuição, com armazenamento em depósito próprio, de material, artigo ou instrumento odontológico para o cirurgião-dentista.
- » Declaro que não haverá a importação, com armazenamento em depósito próprio, de material, artigo ou instrumento odontológico para o cirurgião-dentista.
- » Declaro que não haverá a distribuição, com armazenamento em depósito próprio, de material, artigo ou instrumento odontológico para clínicas odontológicas.
- » Declaro que não haverá a importação, com armazenamento em depósito próprio, de material, artigo ou instrumento odontológico para clínicas odontológicas.
- » Declaro que não haverá a distribuição, com armazenamento em depósito próprio, de equipamentos, aparelhos, partes, acessórios ou mobiliários, de uso ou aplicação médica, hospitalar, odontológica ou laboratorial, destinadas ao diagnóstico, prevenção, apoio, tratamento ou reabilitação da saúde, inclusive os de educação física, embelezamento e correção estética.
- » Declaro que não haverá a importação, com armazenamento em depósito próprio, de equipamentos, aparelhos, partes, acessórios ou mobiliários, de uso ou aplicação médica, hospitalar, odontológica ou laboratorial, destinadas ao diagnóstico, prevenção, apoio, tratamento ou reabilitação da saúde, inclusive os de educação física, embelezamento e correção estética.
- » Declaro que não haverá a distribuição, com armazenamento em depósito próprio, de produtos sujeitos a regime de vigilância sanitária.
- » Declaro que não haverá a importação, com armazenamento em depósito próprio, de produtos sujeitos a regime de vigilância sanitária.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
30/05/2017	861120201764	30/05/2022

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB:

1. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP), estabelecidas pela Lei Federal nº 12.651/12;
2. Supressão de vegetação nativa;
3. Corte de árvores nativas isoladas;
4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos);
5. A instalação em imóvel rural em situação irregular quanto às exigências da Lei Federal 12651/12 no que se refere à destinação da Reserva Legal obrigatória e inscrição no Cadastro Ambiental Rural - CAR. Para tanto observar o que dispõe o Decreto Federal nº 7.830/12, Decreto Federal nº 8.235/14, Instrução Normativa MMA 02/14 e Decreto Estadual nº 59.261/13.
6. Instalação em Áreas de Proteção aos Mananciais (APM) ou Áreas de Proteção e Recuperação de Mananciais (APRM) da Região Metropolitana da Grande São Paulo".

Relação de municípios total ou parcialmente inseridos em APM/APRM:

Total Embu-Guaçu, Itapeceira da Serra, Juquitiba, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra e São Lourenço da Serra.

Parcialmente Arujá, Biritiba Mirim, Caieiras, Cotia, Diadema, Embu, Ferraz de Vasconcelos, Franco da Rocha, Guarulhos, Mairiporã, Mauá, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Isabel, Santo André, São Bernardo do Campo, São Paulo e Suzano.

MUNICÍPIO DE BIRIGÜI

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
30/05/2017	861120201764	30/05/2018

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que para o exercício da atividade, deverei fixar em local de fácil visualização, cartaz padronizado constando o endereço e telefone do órgão de defesa do consumidor do Município, nos termos do artigo 33 da Lei Complementar nº 30/2009.



Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo

Rua Capote Valente, 487 - Jardim América - São Paulo - SP - CEP 05409-001 - Tel: (11) 3067-1450 Fax: (11) 3064-8973 - www.crfsp.org.br



Registro de Responsabilidade Técnica

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CRF-SP, À VISTA DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, CONCEDE O PRESENTE A Dr.(a) **KERLESTON HENRIQUE DE CONDE** INSCRITO(A) NO CRF-SP SOB O Nº **47034** NA CATEGORIA DE **FARMACEUTICO** CERTIFICANDO QUE ENCONTRA-SE SOB SUA RESPONSABILIDADE TÉCNICA O(A) **BLP COM PROD LAB** DE PROPRIEDADE DA FIRMA **BLP COM PROD LAB LTDA ME, CNPJ 27402383000180**, ESTABELECIDA À **R. WALDEMAR GUIDOTTI 265 NOVO JD STABILE BIRIGUI-SP** REGISTRADA NESTE CRF-SP SOB Nº **75377** COM O RAMO DE ATIVIDADE **DIST PROD SAUDE**.

SÃO PAULO, 22 DE NOVEMBRO DE 2.017

Dr. Pedro Eduardo Menegasso
Presidente / CRF-SP: 14010

Este estabelecimento comprovou nos termos do Art. 24 da Lei 3.820/60, que mantém responsável técnico à frente de suas atividades.

- Este documento deve ser afixado em lugar bem visível ao público.
- Por infração às normas relativas à atividade profissional, o CRF-SP poderá determinar o recolhimento deste documento, o qual perderá sua validade.
- Por ocasião de mudança no horário de Assistência, bem como de quaisquer dados do estabelecimento, este documento perderá sua validade e deverá ser retirado pelo responsável técnico e devolvido ao Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, requerendo as devidas alterações.
- Na hipótese de não haver alteração de dados, o mesmo deverá ser renovado no seu vencimento que será em**

22 DE NOVEMBRO DE 2.018

TERMO DE DEVOLUÇÃO DO RRT

Eu, _____, inscrito no CRF-SP sob nº _____, responsável técnico pelo estabelecimento acima, comunico que a partir desta data não estou vinculado ao mesmo, recolhendo e devolvendo ao CRF-SP o presente REGISTRO para as providências cabíveis.

LOCAL

DATA

ASSINATURA



Cirurgica
Martomed Ltda EPP

04

REGISTRO ANVISA

[Handwritten signatures and initials]

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa WELCH ALLYN DO BRASIL, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ 03.135.603/0001-99 **Autorização** 8.00.116-8

Produto ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE DURASHOCK WELCH ALLYN

Modelo Produto Médico

DS44; DS45

Nome Técnico Esfigmomanometro 

Registro 80011680034

Processo 25351.293450/2008-42

Origem do Produto

- FABRICANTE: WELCH ALLYN MEDICAL PRODUCTS - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
- FABRICANTE: WELCH ALLYN GMBH PSC - ALEMANHA
- FABRICANTE: WELCH ALLYN DE MEXICO, S. DE R.L. DE C.V. - MÉXICO
- FABRICANTE: WELCH ALLYN, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

Classificação de Risco II - MEDIO RISCO

Vencimento do Registro VIGENTE

Imm
02/03/16

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa FORÇAMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ 02.477.745/0001-71 **Autorização** 8.11.309-9
Produto BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO

Modelo Produto Médico

FM - 0010

Nome Técnico Bracadeira Para Injecao

Registro 81130999001

Processo 25351.498137/2015-25

Origem do Produto • FABRICANTE: FORÇAMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP - BRASIL

Classificação de Risco I - BAIXO RISCO

Vencimento do Registro VIGENTE

Voltar

Item 04
[Handwritten signatures]

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa DORJA INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 50.208.271/0001-05 **Autorização** 1.03.321-7
Produto Inalador Nebulizador Medicate MD 400 Bi-Power

Modelo Produto Médico

MD400BP

Nome Técnico Aparelho Para Nebulizacao de Medicamentos

Registro 10332179006

Processo 25351.273406/2017-59

Origem do Produto • FABRICANTE: DORJA INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - BRASIL

Classificação de Risco II - MEDIO RISCO

Vencimento do Registro VIGENTE

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	FORÇAMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP		
CNPJ	02.477.745/0001-71	Autorização	8.11.309-9
Produto	CARRO MACA INOXIDÁVEL		

Modelo Produto Médico

FM-6160 CARRO MACA INOXIDÁVEL C/GRADES E SUPORTE PARA SORO LARGURA 54CM RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIOS EM DIAGONAL

FM-6161 CARRO MACA INOXIDÁVEL C/GRADES E SUPORTE PARA SORO, C/ PARA-CHOQUE LARGURA 54CM RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIOS EM DIAGONAL

FM-6163 CARRO MACA INOXIDÁVEL C/GRADES E SUPORTE PARA SORO, C/ PARA-CHOQUE LARGURA 70CM RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIOS EM DIAGONAL

FM-6164 CARRO MACA INOXIDÁVEL C/GRADES E SUPORTE PARA SORO, C/ PARA-CHOQUE LARGURA 80CM RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIOS EM DIAGONAL

FM-6164 CARRO MACA INOXIDÁVEL C/GRADES LARGURA 54CM RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIOS EM DIAGONAL

FM-6165 CARRO MACA INOXIDÁVEL C/GRADES LARGURA 70CM RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIOS EM DIAGONAL

FM-6166 CARRO MACA INOXIDÁVEL C/GRADES LARGURA 80CM RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIOS EM DIAGONAL

FM-6167 CARRO MACA INOXIDÁVEL C/GRADES E SUPORTE PARA SORO LARGURA 70CM RODÍZIOS GIRATORIOS COM FREIOS EM DIAGONAL

FM-6168 CARRO MACA INOXIDÁVEL C/GRADES E SUPORTE PARA SORO LARGURA 80CM RODÍZIOS GIRATORIOS COM FREIOS EM DIAGONAL

FM-6169 CARRO MACA INOXIDÁVEL C/GRADES, SUPORTE PARA SORO E SUPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO LARGURA 54CM RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIOS EM DIAGONAL

FM-6170 CARRO MACA INOXIDÁVEL C/GRADES, SUPORTE PARA SORO E SUPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO LARGURA 70CM RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIOS EM DIAGONAL

FM-6171 CARRO MACA INOXIDÁVEL C/GRADES, SUPORTE PARA SORO E SUPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO LARGURA 80CM RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIOS EM DIAGONAL

FM-6172 CARRO MACA INOXIDÁVEL C/GRADES, C/PARA-CHOQUE LARGURA 54CM RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIOS EM DIAGONAL

FM-6173 CARRO MACA INOXIDÁVEL C/GRADES, C/PARA-CHOQUE LARGURA 70CM RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIOS EM DIAGONAL

FM-6174 CARRO MACA INOXIDÁVEL C/GRADES, C/PARA-CHOQUE LARGURA 80CM RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIOS EM DIAGONAL

FM-6175 CARRO MACA INOXIDÁVEL C/GRADES, SUPORTE PARA SORO E SUPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO, C/PARA-CHOQUE LARGURA 54CM RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIOS EM DIAGONAL

FM-6176 CARRO MACA INOXIDÁVEL C/GRADES, SUPORTE PARA SORO E SUPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO, C/PARA-CHOQUE LARGURA 70CM RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIOS EM DIAGONAL

FM-6177 CARRO MACA INOXIDÁVEL C/GRADES, SUPORTE PARA SORO E SUPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO, C/PARA-CHOQUE LARGURA 80CM RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIOS EM DIAGONAL

Nome Técnico	Maca hospitalar
Registro	81130990013
Processo	25351.679781/2015-90
Origem do Produto	• FABRICANTE: FORÇAMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP
CNPJ 03.155.958/0001-40 **Autorização** 8.01.278-4
Produto MONITOR DOPPLER DF-7001

Modelo Produto Médico

- DF-7000-VB
- DF-7001-B
- DF-7001-D
- DF-7001-DA
- DF-7001-N
- DF-7001-S
- DF-7001-VN
- DF-7001-VS

Handwritten mark: 0/1

Handwritten signature

Nome Técnico Monitor Fetal
Registro 80127840024
Processo 25351.468985/2015-62

Origem do Produto • FABRICANTE: MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP BRASIL

Handwritten: Item 12

Classificação de Risco II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro VIGENTE

Handwritten signature

Handwritten signature

Voltar

Handwritten: Alm 2

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa FREEDOM - VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ 94.132.024/0001-48 **Autorização** 8.00.138-4

Produto CADEIRA DE RODAS MANUAL FREEDOM

Modelo Produto Médico
 CLEAN, CUSTOM, CUSTOM JR, TEEN, LIFE, LÚMINA LP, LÚMINA LM, LÚMINA LG, PLUS, RECLIN, SPORT, STAND-UP, STEEL, WASH

Nome Técnico Cadeira de Rodas

Registro 80013849003

Processo 25351.052925/2008-42

Origem do Produto • FABRICANTE: FREEDOM - VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA - BRASIL

Classificação de Risco I - BAIXO RISCO

Vencimento do Registro VIGENTE

Voltar

Item 17 13

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa DORJA INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 50.208.271/0001-05 **Autorização** 1.03.321-7
Produto INALADOR NEBULIZADOR ULTRA-SONICO

Modelo Produto Médico

Medicate MD 2000; Medicate MD 3000

Nome Técnico Aparelho Para Nebulizacao de Medicamentos

Registro 10332170032

Processo 25351.082910/2008-17

Origem do Produto • FABRICANTE: DORJA INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - BRASIL

Classificação de Risco II - MEDIO RISCO

Vencimento do Registro VIGENTE

13

Voltar

Handwritten signatures and initials:
Ihm
19
b
d
Hm

Handwritten signature:

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa MIKATOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE APARELHOS MEDICOS LTDA-EPP

CNPJ 05.030.501/0001-34 **Autorização** 8.02.189-3

Produto LANTERNA MULTICLINIC

Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Nome Técnico Lanterna Clínica

Registro 80218939001

Processo 25351.201427/2005-97

Origem do Produto • FABRICANTE: MIKATOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE APARELHOS MEDICOS LTDA-EPP - BRASIL

Classificação de Risco I - BAIXO RISCO

Vencimento do Registro VIGENTE

Voltar

Handwritten notes and signatures:
 I p m
 20
 [Signature]

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa MIKATOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE APARELHOS MÉDICOS LTDA-EPP

CNPJ 05.030.501/0001-34 **Autorização** 8.02.189-3

Produto RESSUSCITADOR MANUAL TIPO AMBU

Modelo Produto Médico

Ressuscitador Manual Adulto Missouri em Silicóne

Ressuscitador Manual Infantil Missouri em Silicóne

Ressuscitador Manual Recém Nascido Missouri em Silicóne

Nome Técnico Ressuscitador Cardio-Pulmonar 

Registro 80218930007

Processo 25351.201313/2005-47

Origem do Produto • FABRICANTE: MIKATOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE APARELHOS MÉDICOS LTDA-EPP - BRASIL

Classificação de Risco II - MEDIO RISCO

Vencimento do Registro VIGENTE

Voltar

Handwritten notes:
IPM
20/07/2018
Aim

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	FORÇAMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP		
CNPJ	02.477.745/0001-71	Autorização	8.11.309-9
Produto	DIVA CLÍNICO		

Modelo Produto Médico

FM-0034- DIVA CLÍNICO ADULTO - 60CM LARG. ESM. CAB. REG.

FM-0036- DIVA CLÍNICO PEDIÁTRICO ESM. CAB. FIXA

FM-0078- DIVA CLÍNICO PEDIÁTRICO ESM. CAB. REG.

FM-0142- DIVA CLÍNICO ADULTO - 70CM LARG. ESM. CAB. REG.

FM-0143- DIVA CLÍNICO ADULTO - 80CM LARG. ESM. CAB. REG.

FM-0144- DIVA CLÍNICO ADULTO - 90CM LARG. ESM. CAB. REG.

FM-0145- DIVA CLÍNICO ADULTO - 60CM LARG. ESM. CAB. FIXA

FM-0152- DIVA CLÍNICO ADULTO ESM. PÉS DOBRAVEIS

FM-0153- DIVA CLÍNICO ADULTO ESM. MOD. MALA

FM-0247- DIVA CLÍNICO ADULTO - 60CM LARG. ESM. CAB. REG C/ ORIFÍCIO

FM-0249- DIVA CLÍNICO ADULTO - 70CM LARG. ESM. CAB. REG C/ ORIFÍCIO

FM-0251- DIVA CLÍNICO ADULTO - 60CM LARG. ESM. CAB. REG. C/ S. PAPEL LENÇOL

FM-0252- DIVA CLÍNICO ADULTO - 70CM LARG. ESM. CAB. REG C/ S. PAPEL LENÇOL

FM-0257- DIVA CLÍNICO ADULTO ESM. MOD. MALA COM ORIFÍCIO

FM-0258- DIVA CLÍNICO ADULTO - 80CM LARG. ESM. CAB. REG C/ ORIFÍCIO

FM-0280- DIVA CLÍNICO ADULTO - 80CM LARG. ESM. CAB. REG C/ S. PAPEL LENÇOL

FM-0281- DIVA CLÍNICO ADULTO - 90CM LARG. ESM. CAB. REG C/ S. PAPEL LENÇOL

FM-0282- DIVA CLÍNICO ADULTO - 70CM LARG. ESM. CAB. FIXA

Item
23

Item

FM-0283- DIVA CLÍNICO ADULTO - 80CM LARG. ESM. CAB. FIXA

FM-0284- DIVA CLÍNICO ADULTO - 90CM LARG. ESM. CAB. FIXA

FM-0285- DIVA CLÍNICO ADULTO - 60CM LARG. ESM. CAB. FIXA C/ S. PAPEL LENÇOL

FM-0286- DIVA CLÍNICO ADULTO - 70CM LARG. ESM. CAB. FIXA C/ S. PAPEL LENÇOL

FM-0287-DIVA CLÍNICO ADULTO - 80CM LARG. ESM. CAB. FIXA C/ S. PAPEL LENÇOL

FM-0288- DIVA CLÍNICO ADULTO - 90CM LARG. ESM. CAB. FIXA C/ S. PAPEL LENÇOL

FM-0289- DIVÃ CLÍNICO PEDIÁTRICO ESM. CAB. FIXA C/ S. PAPEL LENÇOL

FM-0290- DIVA CLINICO PEDIÁTRICO ESM. CAB. REG. C/ S. PAPEL LENÇOL

FM-0293- DIVA CLÍNICO ADULTO - 65CM LARG. ESM. CAB.REG.

FM-0294- DIVA CLÍNICO ADULTO - 65CM LARG. ESM. CAB. REG. C/ S. PAPEL LENÇOL

FM-0295- DIVA CLÍNICO ADULTO - 65CM LARG. ESM. CAB. FIXA

Nome Técnico	Mesa para exame
Registro	81130990007
Processo	25351.609404/2015-69
Origem do Produto	• FABRICANTE: FORÇAMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa DORJA INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ 50.208.271/0001-05 **Autorização** 1.03.321-7

Produto LARINGOSCOPIO DIASYST

Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Nome Técnico Laringoscopia

Registro 10332170016

Processo 25351.059191/2006-61

Origem do Produto • FABRICANTE: DORJA INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - BRASIL

Classificação de Risco I - BAIXO RISCO

Vencimento do Registro VIGENTE

Voltar

Item
24

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa WELCH ALLYN DO BRASIL, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ 03.135.603/0001-99 **Autorização** 8.00.116-8

Produto OFTALMOSCOPIO POCKET WELCH ALLYN

Modelo Produto Médico

POCKET JUNIOR

POCKET JÚNIOR LED

POCKET SCOPE

POCKET SCOPE LED

Nome Técnico Oftalmoscópio

Registro 80011689005

Processo 25351.154913/2006-90

Origem do Produto • FABRICANTE: WELCH ALLYN INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

Classificação de Risco I - BAIXO RISCO

Vencimento do Registro VIGENTE

Voltar

Ihm
25

Ihm

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa RENASCER IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP
CNPJ 04.198.372/0001-25 **Autorização** 8.04.302-5
Produto FAMÍLIA DE CADEIRA PARA DOADOR

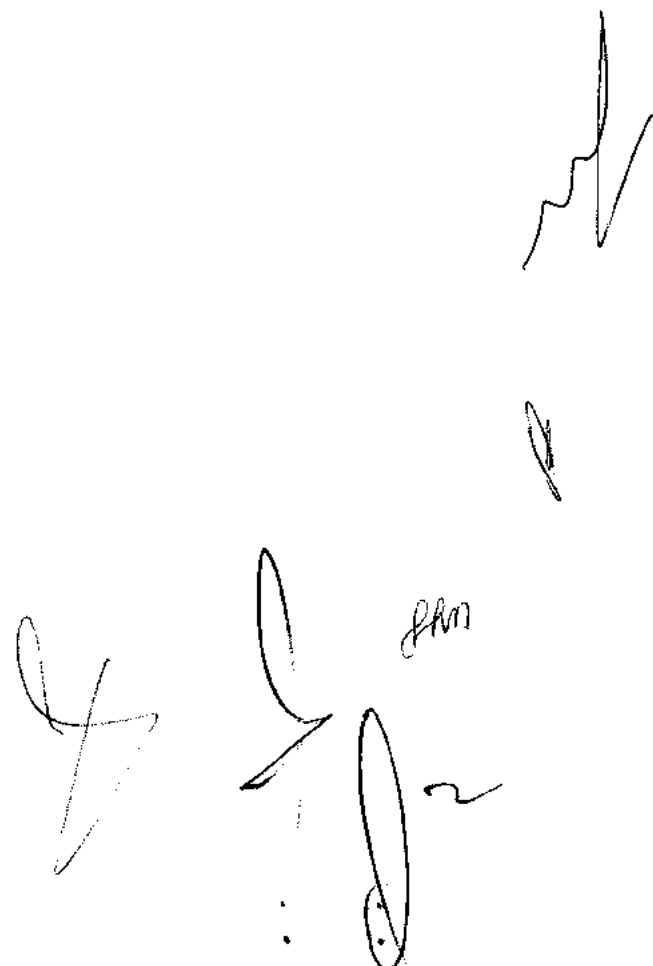
Modelo Produto Médico

CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE RN06002(ESTRUTURA ESMALTADA); POLTRONA MULTIMED RN11001; POLTRONA P/COLETA ARTIULÁVEL RN11004;
CADEIRA P/ COLETA DE SANGUE ENCOSTO E ASSENTO ESTOFADO ESMALTADA RN06005
POLTRONA RECLINÁVEL DE DESCANSO - RN11002
POLTRONA RECLINÁVEL DE DESCANSO PARA OBESO - RN11002OB

Nome Técnico Cadeira Para Doador
Registro 80430259002
Processo 25351.622961/2008-86
Origem do Produto • FABRICANTE: RENASCER IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP - BRASIL
Classificação de Risco I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro VIGENTE

[Voltar](#)

Item 27/31



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa FORÇAMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ 02.477.745/0001-71 **Autorização** 8.11.309-9

Produto MESA GINECOLÓGICA

Modelo Produto Médico

FM 0038 - ESTOFADA ESMALTADA PARA ULTRASSOM

FM 0058 - ESTOFADA ESMALTADA

FM 0059 - ESMALTADA

Nome Técnico Mesa para exame**Registro** 81130990005**Processo** 25351.563158/2015-01**Origem do Produto**

- FABRICANTE: FORÇAMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP - BRASIL

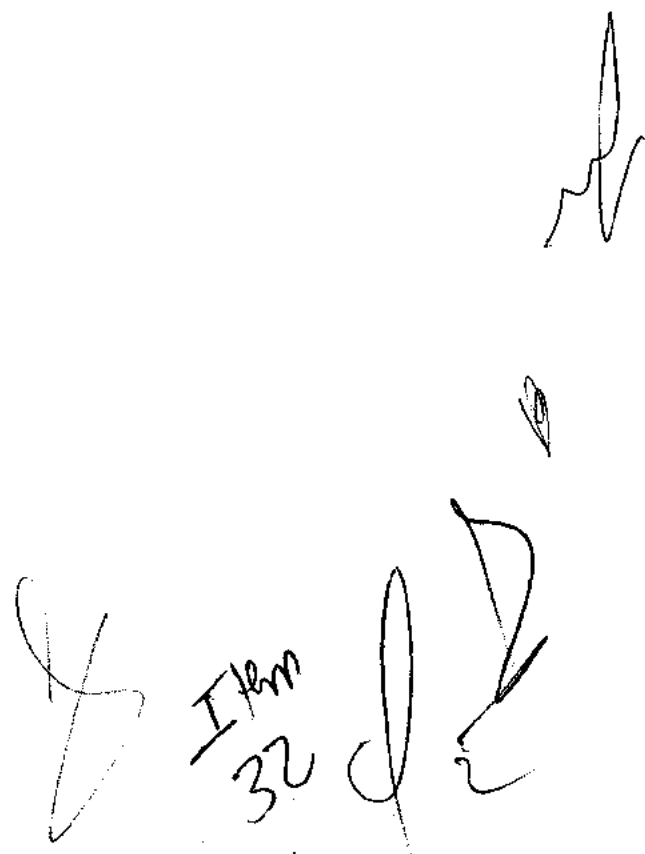
Classificação de Risco I - BAIXO RISCO**Vencimento do Registro** VIGENTE[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA		
CNPJ	95.433.397/0001-11	Autorização	8.00.702-1
Produto	OTOSCÓPIO MD		
Modelo Produto Médico	OTOSCOPIO MARK II OTOSCOPIO OMNI 3000 OTOSCOPIO VISIO 2000		
Nome Técnico	Otoscopia		
Registro	80070210012		
Processo	25351.742530/2009-66		
Origem do Produto	• FABRICANTE: MEDICAL DEVICES (PVT) LTD. - PAQUISTÃO		
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro	VIGENTE		

[Voltar](#)



Handwritten signatures and notes at the bottom of the page. The notes include "Item 32" written in a stylized font. There are several illegible signatures and initials scattered around the text.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	Instramed Industria Médico Hospitalar LTDA		
CNPJ	90.909.631/0001-10	Autorização	1.02.429-5
Produto	DESFIBRILADOR ISIS		
Modelo Produto Médico	ISIS		
Nome Técnico	DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO / SEMI-AUTOMÁTICO EXTERNO		
Registro	10242950010		
Processo	25351.309467/2011-56		
Origem do Produto	• FABRICANTE: Instramed Industria Médico Hospitalar LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO		
Vencimento do Registro	11/07/2026		

13

Voltar

[Handwritten signatures and marks]
FHM
34

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

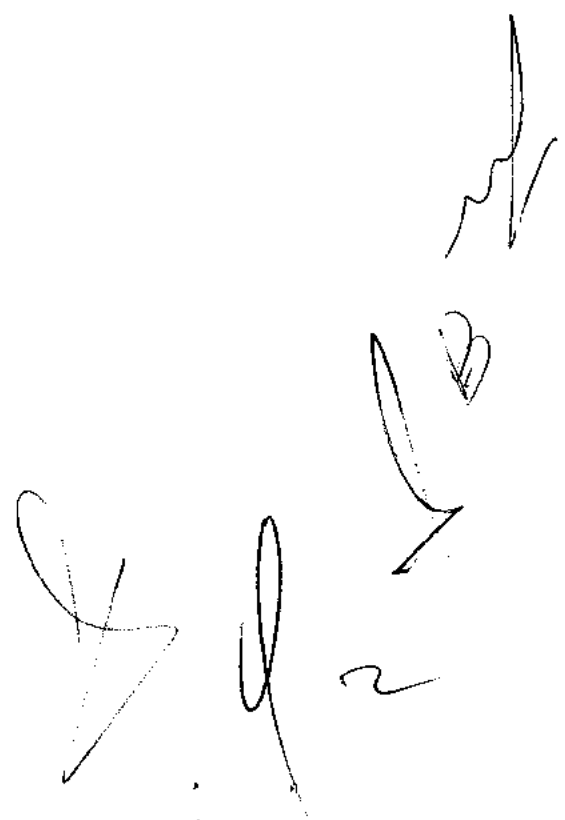
Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	06.105.362/0001-23	Autorização	8.02.753-1
Produto	ESTETOSCÓPIO PREMIUM		
Modelo Produto Médico	<p>ESTETOSCOPIO PREMIUM RAPPAPORT COLORIDO</p> <p>ESTETOSCOPIO PREMIUM DUPLO ADULTO</p> <p>ESTETOSCOPIO PREMIUM DUPLO CARDIOLÓGICO</p> <p>ESTETOSCOPIO PREMIUM DUPLO NEONATAL</p> <p>ESTETOSCOPIO PREMIUM DUPLO PEDIÁTRICO</p> <p>ESTETOSCOPIO PREMIUM RAPPAPORT</p> <p>ESTETOSCOPIO PREMIUM SIMPLES ADULTO</p> <p>ESTETOSCOPIO PREMIUM SIMPLES PEDIÁTRICO</p>		
Nome Técnico	Esteroscopia		
Registro	80275310063		
Processo	25351.062800/2017-08		
Origem do Produto	• FABRICANTE: Wenzhou Kangshun Medical Devices Co., Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR		
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro	VIGENTE		

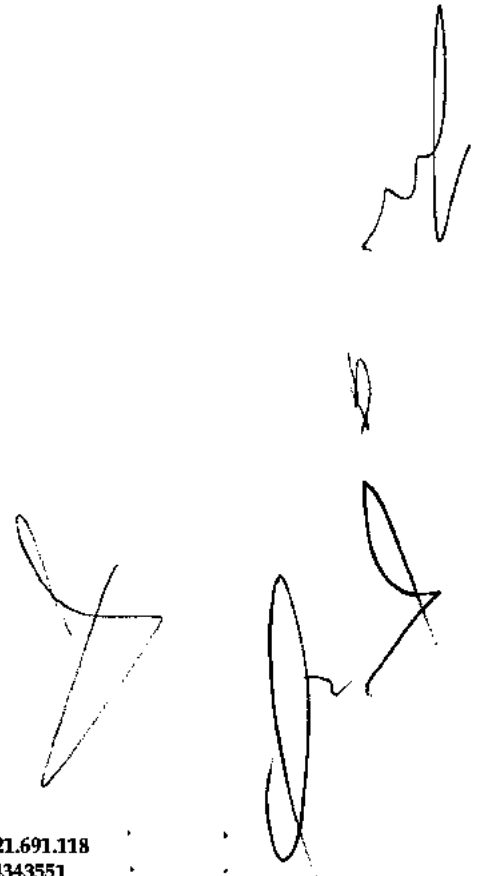
12

Itens 36

[Voltar](#)



DISPENSA REGISTRO ANVISA



BRASIL Serviços Barra GovBr
(HTTP://BRASIL.GOV.BR)

ACESSIBILIDADE (ACESSIBILIDADE) ALTO CONTRASTE
MAPA DO SITE (MAPA DO SITE)

ANVISA
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

(/)

 (/login)

Buscar no portal

✉ (https://correio.anvisa.gov.br/owa)

Perguntas (perguntas-frequentes) | Legislação (legislacao) | Contato (contato) | Serviços (servicos) | Imprensa (area-de-imprensa)

MENU

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela Anvisa

Atualizado em 27/06/2018

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

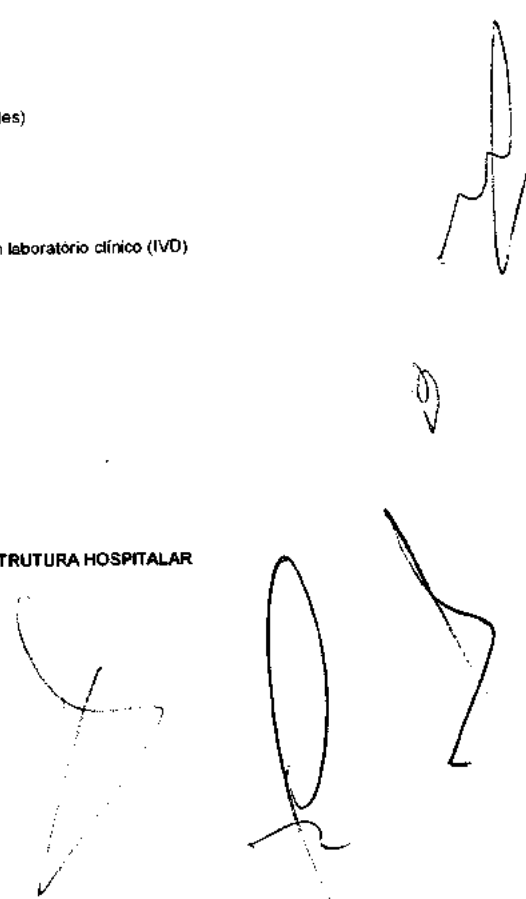
CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
 - 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
 - 24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Cristato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
- 56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O2 dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moimho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e laminulas
70. Navalhas para micrôtomos e cristatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 1.1 Condicionadores de ar
 - 1.2 Purificador de ar
 - 1.3 Esterilizador de ar
 - 1.4 Umidificador de ar
2. Balde
3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes
 - 4.1 Biombo
5. Bomba a vácuo



6. Caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 - 14.1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 - 26.1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 - 26.2 Cadeiras de espera
 - 26.3 Móveis para consultório/clinicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 - 26.4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 - 26.5 Mesa de cabeceira Mesa para
 - 26.6 Necrópsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35. Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
 - 4.1 Relógio para treinamento
5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - 8.2 Halleres
 - 8.3 Estações de Musculação
 - 8.4 Remadores

- 8.5 Aparelho para abdominais
- 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
- 9. Mesa ou cadeira para massagem
- 10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
- 11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
- 12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
- 13. Tablado (exceto para fisioterapia)
- 14. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

- 1. Absorvente higiênico
- 2. Alicates para cortar unhas
- 3. Aparelho para tratamento ou condicionamento ambiental
 - 3.1 Condicionadores de ar
 - 3.2 Purificador de ar
 - 3.3 Esterilizador de ar
 - 3.4 Umidificador de ar
- 4. Balanças
- 5. Barbeador
- 6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
- 7. Chupeta
- 8. Escova odontológica
- 9. Escova para cabelos
- 10. Esponja para limpeza de pele
- 11. Fio dental
- 12. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
- 13. Lente para ampliar escalas
- 14. Limpador de língua
- 15. Mamadeira e bico
- 16. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
- 17. Massageador de gengiva
- 18. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
- 19. Mordedor para lactentes
- 20. Óculos para presbiopia
- 21. Passador de fio dental
- 22. Produto para estimulação sexual
- 23. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
- 24. Purificador de água
- 25. Sauna
- 26. Secador e escova de cabelos

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

- 1. Câmera fotográfica de uso geral
- 2. Equipamento de informática de uso geral
- 3. Filme fotográfico comum de uso geral
- 4. Fixador ou revelador de filmes
- 5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
- 6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
- 7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
- 8. Óleo lubrificante
- 9. Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE**CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS**

- 1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lâminulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
- 2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico *in vitro* (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico *in vitro*
- 3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
- 4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
- 5. Indicadores biológicos
- 6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de

- comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
 8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
 9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
 10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO - Research Use Only
 11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
 12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
 13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
 14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
 15. Estreptavidina
 16. Cassete plástico para histologia

Voltar para o topo!

Barra GovBr (<http://www.acessoainformacao.gov.br/>)



Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA
Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde - GGTPS
Gerência de Tecnologia em Equipamentos - GQUIP

NOTA TÉCNICA Nº 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA

1. **Objeto:** Servir como um guia orientativo às empresas do setor de produtos para saúde para o peticionamento de Registro/Cadastramento tendo como base a IN 02/2011.

Considerando:

- a Instrução Normativa nº 02, de 31 de maio de 2011 apresenta a relação de equipamentos médicos e materiais de uso em saúde que não se enquadram na situação de cadastro, permanecendo na obrigatoriedade de registro na ANVISA;
- a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº - 24, de 21 de Maio de 2009, estabelece o âmbito e a forma de aplicação do regime do cadastramento para o controle sanitário dos produtos para saúde;
- a Instrução Normativa - IN nº 13, de 22 de Outubro de 2009, dispõe sobre a documentação para registro de equipamentos médicos das Classes de Risco I e II;
- a definição de produtos para saúde expressa na RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001 e no MANUAL PARA REGULARIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS NA ANVISA, da GQUIP (Gerência de Equipamentos);
- o produto ou processo de fabricação na qual pode apresentar risco à saúde do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos;
- E, finalmente, a dificuldade de enquadramento de diversos produtos;

Esta gerência vem por meio desta nota técnica esclarecer o entendimento sobre o enquadramento sanitário de diversos produtos.

Produtos não Considerados Produtos para Saúde:

1. Balança Antropométrica
2. Balança Eletrônica para Estabelecimentos para saúde
3. Balança de Bioimpedância
4. Régua Antropométrica Pediátrica
 - 4.1. Estadiômetro
 - 4.2. Infantômetro
5. Equipamentos para Pilates
6. Triturador de agulhas

Produtos sujeitos a Cadastramento:

1. Pupilômetro
2. Equipamentos utilizados para iluminar o corpo do paciente no espectro visível, exceto para iluminação bucal (conforme ABNT NBR ISO 9680:2001.)
 - 2.1. Fleboscópio
 - 2.2. Lanterna Clínica
3. Oftalmoscópio;
4. Fotóforo;
5. Otoscópio;
6. Pistola Mecânica e Elétrica para Agulha de Biópsia;
7. Bomba de Retirar Leite (Elétrica e Manual);
8. Válvula Reguladora de Pressão e Misturadora de Gases, destinados para postos de utilização;
9. Fluxômetro, associado a Gases Medicinais;
10. Lâmpada de Fenda;
11. Cadeira de Rodas (motorizada e não-motorizada), para deslocamento de pessoas incapacitadas, utilizadas em estabelecimentos de saúde e ambientes domésticos, bem como as utilizadas para fins de resgate e atendimento emergencial, exceto as de uso transitório utilizados para fins esportivos ou em shoppings, supermercados, as quais não são considerados produtos para saúde;
12. Aparelho para Tração Cervical e Ortopédica (Pneumático);
13. Adipômetro;
14. Equipamento para Preparo de Amostras para Diagnóstico In Vitro;
15. Pipetador automático para cartões e microplacas para testes imuno-hematológicos;
16. Estetoscópio (Mecânico e Digital);
17. Esteira Ergométrica, indicadas para estabelecimentos para saúde;
18. Bicicleta Ergométrica, indicadas para estabelecimentos para saúde;
19. Lavador de Ouvido;
20. Cortador de Gesso (Mecânico e Elétrico);
21. Aspirador de fluidos nasais (Mecânico e Elétrico);
22. Equipamento para Termoterapia, exceto os utilizados em pacientes em salas de cirurgia, unidades de tratamento intensivo, e em outras situações em que o paciente pode não ser capaz de reagir caso submetido a temperaturas excessivas.
23. Foco Auxiliar Odontológico e Cirúrgico;
24. Esfigmomanômetro (Mecânico e Elétrico);
25. Aparelho para Tração Elétrica Cervical e Ortopédica;
26. Turbilhão para Fisioterapia;
27. Fotopolimerizador;
28. Aquecedor de Fluidos (regra 03, Risco II, conforme RDC 185/2001);
29. Aparelho de ultrassom para densitometria óssea e aparelho de ultrassom para oftalmologia, desde que não tenha função de diagnóstico médico por imagem de ultrassom;
30. Furadeiras Elétricas e Pneumáticas, independente do local de aplicação (Regra 9, risco II, conforme RDC 185/2001);

Produtos sujeitos a Registro

1. Calibradores de Dose para Radiofármacos;
2. Phantom (Fantoma);
3. Colimadores para Raios-X;
4. Câmaras de Ionização;
5. Fotômetro para Terapia Neonatal;
6. Sistema de Tratamento por Osmose Reversa Portátil;
7. Equipamento seqüenciador automático de DNA, caso tenha indicação para análises clínica que apresente resultados de determinação qualitativa, quantitativa ou semi-quantitativa de uma amostra proveniente do corpo humano;
8. Transdutor de pressão invasivo descartável, destinados a monitoração de processos fisiológicos vitais, (Regra 10, risco III, conforme RDC 185/2001);
9. Vibrador de cânulas de lipoaspiração (Regra 9, risco III, conforme RDC 185/2001);
10. Sistema de desprendimento de bobinas para terapia de aneurismas (Regra 9, risco III, conforme RDC 185/2001);
11. Eletrodos Monopolar e Bipolar (Regra 9, classe III, conforme RDC 185/2001);
12. Sensores para Oximetria (Regra 9, classe III, conforme RDC 185/2001);

Ressaltamos que, conforme Resolução RDC nº 27, de 21 de junho de 2011, artigo 3º, o fornecedor de equipamento sob regime de Vigilância Sanitária deverá apresentar, para fins de concessão de registro ou cadastro de seu produto na ANVISA, cópia autenticada do certificado de conformidade emitido por organismo acreditado no âmbito do SBAC, desde que o produto aplica à alguma das normas estabelecidas na Instrução Normativa nº 3, de 21 de junho de 2011.

Para quaisquer outros produtos médicos sob regime de vigilância sanitária, que não se enquadrem nos itens anteriores, mas possam gerar dúvidas quanto ao enquadramento sanitário, pode-se encaminhar consulta através da Central de Atendimento (0800-642 9782) ou Ouvidoria da ANVISA (ouvidoria@anvisa.gov.br), disponíveis no site da ANVISA.

Todos os produtos já registrados na ANVISA que passaram do regime de Registro para Cadastramento, ou vice-versa, deverão ser devidamente re-enquadrados no momento da petição de Revalidação.

08 de março de 2012

Gerência de Tecnologia em Equipamentos
GQUIP/GGTPS/ANVISA

Controle de Alteração

NOTA TÉCNICA nº
01/2011/GQUIP/GGTPS/ANVISA

Obsoleto

Atualização das Resoluções, re-enquadramento e inclusão de novos produtos

CAIXA DE REGISTRO DE EMPRESAS
 E TABELAMENTO DE NOTAS - Código 001 de 1974
 Autenticado em 17/07/2017
 Cód. Autenticação: 17591006178540590285-1 Data: 17/07/2017
 Valor Total do Documento: R\$ 0,00
 Confira os dados do ato em: www.cca.br



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Certificado de Boas Práticas de Funcionamento
Distribuição de Produtos para Saúde

Expediente: 1246729/16-4

Considerando o disposto na Lei n.º 9.562, de 26 de Novembro de 1997, e no Decreto
 nº 1.044, de 12 de Abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial do Estado de
 17/07/2017 certifica que os estabelecimentos de funcionamento de produtos para
 saúde, quando de Boas Práticas de Funcionamento e Distribuição exigida
 pela autoridade sanitária brasileira, encontra-se em conformidade com as

EMPRESA: Científica Meritosa Ltda	CEP: 01224-000
ENDEREÇO: Rua General Osório, 1826	
MUNICÍPIO: Ribeirão Preto	UF: SP
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº 2017075-4	
Produtos para Saúde	

Válido até: 17/07/2017
 Brasília - DF, segunda-feira, 31 de Julho 2017

Mariângela Tereza do Nascimento
 Gerente Geral Substituta de Inspeção e Fiscalização Sanitária
 COFIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Seio Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Seio Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/seio-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA MARTOMED LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA MARTOMED LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/08/2017 10:51:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA MARTOMED LTDA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 795197

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 10/08/2018 09:49:02 (hora local).

*Código de Autenticação Digital: 17591008170940580086-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7f51ada58a4e70b3f40aeebba0ebcab7ba7b44afb2be28192566a9a229f9205ba1b3eba322eab5d895a
a3023fe78b9cb3a6faaa68183ebda252d6cad56e64ee



RESOLUÇÃO DE Nº 17 DE 17 DE JULHO DE 2017

A Diretoria Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária no âmbito do Ministério da Saúde...

Art. 1º Reorganizar a estrutura organizacional profissional para o Registro Nacional de Inspeção e Fiscalização Sanitária (RIFIS)...

FRANCISCA JULIANA FRANCO DE ALMEIDA POMERAI

ANEXO

- SECRETARIA GERAL DE TEXTO TÉCNICO - GOSTEX
SECRETARIA GERAL DE ATENDIMENTO - GOSAT
SECRETARIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO - GOSFIS
SECRETARIA GERAL DE REGISTRO - GOSREG
SECRETARIA GERAL DE MONITORAMENTO - GOSMON
SECRETARIA GERAL DE AVALIAÇÃO - GOSAVL
SECRETARIA GERAL DE DOCUMENTAÇÃO - GOSDOC
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE DE QUALIDADE - GOSCONT
SECRETARIA GERAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - GOSGRH
SECRETARIA GERAL DE GESTÃO DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS - GOSGEM
SECRETARIA GERAL DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA - GOSGINF
SECRETARIA GERAL DE GESTÃO DE TI - GOSGIT
SECRETARIA GERAL DE GESTÃO DE LOGÍSTICA - GOSGLOG
SECRETARIA GERAL DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO - GOSGPLAN
SECRETARIA GERAL DE GESTÃO DE PROJETOS - GOSGPROJ
SECRETARIA GERAL DE GESTÃO DE RISCO - GOSGRISCO
SECRETARIA GERAL DE GESTÃO DE SEGURANÇA - GOSGSEG
SECRETARIA GERAL DE GESTÃO DE SUSTENTABILIDADE - GOSGSUST
SECRETARIA GERAL DE GESTÃO DE TREINAMENTO - GOSGTREIN
SECRETARIA GERAL DE GESTÃO DE VISUALIZAÇÃO - GOSGVISUAL

DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO SANITÁRIO
GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO DE Nº 18 DE 17 DE JULHO DE 2017

A Diretoria Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Subdivisão de Inspeção e Fiscalização Sanitária, criada pela Portaria nº 177, de 14 de julho de 2017...

Art. 1º Reorganizar a estrutura organizacional profissional para o Registro Nacional de Inspeção e Fiscalização Sanitária (RIFIS)...

FRANCISCA JULIANA FRANCO DE ALMEIDA POMERAI

ANEXO

- SECRETARIA GERAL DE TEXTO TÉCNICO - GOSTEX
SECRETARIA GERAL DE ATENDIMENTO - GOSAT
SECRETARIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO - GOSFIS
SECRETARIA GERAL DE REGISTRO - GOSREG
SECRETARIA GERAL DE MONITORAMENTO - GOSMON
SECRETARIA GERAL DE AVALIAÇÃO - GOSAVL
SECRETARIA GERAL DE DOCUMENTAÇÃO - GOSDOC
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE DE QUALIDADE - GOSCONT
SECRETARIA GERAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - GOSGRH
SECRETARIA GERAL DE GESTÃO DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS - GOSGEM
SECRETARIA GERAL DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA - GOSGINF
SECRETARIA GERAL DE GESTÃO DE TI - GOSGIT
SECRETARIA GERAL DE GESTÃO DE LOGÍSTICA - GOSGLOG
SECRETARIA GERAL DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO - GOSGPLAN
SECRETARIA GERAL DE GESTÃO DE PROJETOS - GOSGPROJ
SECRETARIA GERAL DE GESTÃO DE RISCO - GOSGRISCO
SECRETARIA GERAL DE GESTÃO DE SEGURANÇA - GOSGSEG
SECRETARIA GERAL DE GESTÃO DE SUSTENTABILIDADE - GOSGSUST
SECRETARIA GERAL DE GESTÃO DE TREINAMENTO - GOSGTREIN
SECRETARIA GERAL DE GESTÃO DE VISUALIZAÇÃO - GOSGVISUAL

Table with columns: Nome, Cargo, Função, Data de Assinatura, Assinatura. Includes names like FRANCISCA JULIANA FRANCO DE ALMEIDA POMERAI.

RESOLUÇÃO DE Nº 19 DE 17 DE JULHO DE 2017

A Diretoria Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Subdivisão de Inspeção e Fiscalização Sanitária, criada pela Portaria nº 177, de 14 de julho de 2017...

Art. 1º Reorganizar a estrutura organizacional profissional para o Registro Nacional de Inspeção e Fiscalização Sanitária (RIFIS)...

Art. 2º A presente Resolução terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA JULIANA FRANCO DE ALMEIDA POMERAI

MARFÂNCIA TORRES DO NASCIMENTO

ANEXO

Table with columns: Nome, Cargo, Função, Data de Assinatura, Assinatura. Includes names like FRANCISCA JULIANA FRANCO DE ALMEIDA POMERAI.

A Diretoria Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Subdivisão de Inspeção e Fiscalização Sanitária, criada pela Portaria nº 177, de 14 de julho de 2017...

Considerando o planejamento das atividades de Inspeção e Fiscalização e Autossupervisão promovidas em legislação vigente...

Art. 1º Reorganizar a estrutura organizacional profissional para o Registro Nacional de Inspeção e Fiscalização Sanitária (RIFIS)...

Art. 2º A presente Resolução terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

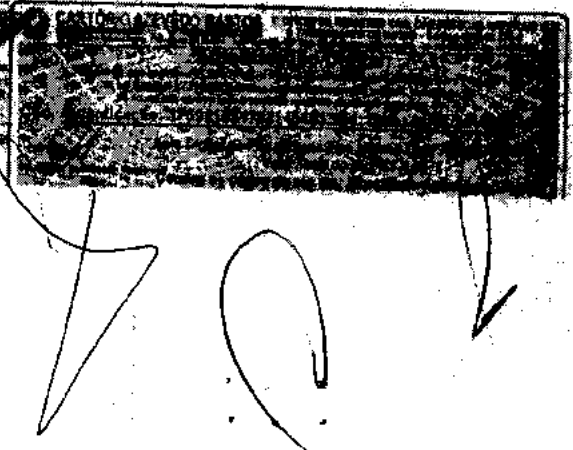
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA JULIANA FRANCO DE ALMEIDA POMERAI

ANEXO

Table with columns: Nome, Cargo, Função, Data de Assinatura, Assinatura. Includes names like FRANCISCA JULIANA FRANCO DE ALMEIDA POMERAI.

A Diretoria Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Subdivisão de Inspeção e Fiscalização Sanitária, criada pela Portaria nº 177, de 14 de julho de 2017...



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1989
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Ax. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5464 / Fax: (83) 3244-8484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas de Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1K2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada várias vezes, quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ele foi realizada, a empresa CIRURGICA MARTOMED LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA MARTOMED LTDA EPP a responsabilidade, ônus e exclusividade, pela idoneidade do documento apresentado a esta Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/08/2017 12:39:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA MARTOMED LTDA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 788758

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 03/08/2018 12:30:42 (hora local).

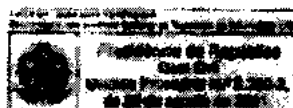
¹Código de Autenticação Digital: 17590108171214540359-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 19.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0000601d7344894f6872d09fe6bc05b090e858bc03679253e850cea73221ceded66cc5a6c3e5a33d0ceb879320baeeb1b3eba322eab
5d895aa3023fe78b92c60981e76d13a811a5b7ca010bad0f



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1959
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58050-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-6454
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada instantaneamente quando for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA MARTOMED LTDA EPP é titular de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA MARTOMED LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/08/2017 12:39:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA MARTOMED LTDA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 788758

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 01/08/2018 12:20:42 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 17590108171214540359-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.106/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00006b1d7344b6405772d68f6bc05c090a68f9bc03979253e8600es73221cde65cc5e8c3e5e33d0ccbe979320baeeb1b3eba322eab5d895aa3023fe78b9cc60981ef7dd13a611efb7ca010bad00f



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CIRURGICA MARTOMED LTDA

CNPJ

44.689.867/0001-71

Endereço Completo

RUA GENERAL OSORIO 1026 - CENTRO CEP: 14.010-000 - RIBEIRÃO PRETO/SP

Telefone

Responsável Técnico

[sem dados cadastrados]

Responsável Legal

[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.02.045-5 (5X825XW2W69L)

Data do Cadastro

16/07/2004

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.031663/2003-78

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
RIBEIRÃO PRETO

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº DEVS **354340218-464-000218-1-4**

DATA DE VALIDADE: **01/08/2018**

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

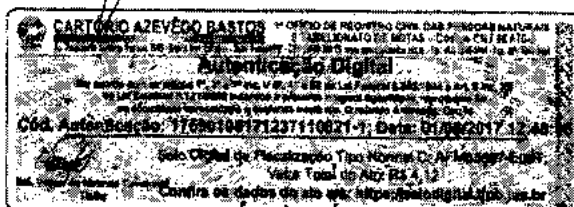
Nº PROCESSO: **02.2012.033996.6**
Nº PROTOCOLO: **022575/2017** Data do Protocolo: **20/05/2017**
SUBGRUPO: **DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRAMENTO: **COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **4845-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**
OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**

DETALHE

RAZÃO SOCIAL: **CIRÚRGICA MARTOMED LTDA EPP** CNPJ ALBERGANTE:
CNPJ / CPF: **44.689.867/0001-71**
LOGRADOURO: **RUA GENERAL OSORIO** NÚMERO: **1026**
COMPLEMENTO:
BAIRRO: **CENTRO**
MUNICÍPIO: **RIBEIRÃO PRETO**
CEP: **14010-000** UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **PAULO MARTORANO**
CPF: **15576906853**
Nº INSCR. CONSELHO PROF.: CONSELHO REGIONAL: **N/A**
UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **FERNANDO CESAR DAL PICOLO**
CPF: **21438487819**
Nº INSCR. CONSELHO PROF.: **5061858871**
CONSELHO REGIONAL: **CREA**
UF: **SP**



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 354340218-464-000218-1-4

DATA DE VALIDADE: 01/08/2018

ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSES DE PRODUTOS - Indústria / Importadora / Exportadora / Farmácia de Manipulação

CLASSE DE PRODUTO:

CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE

ARMAZENAR

DISTRIBUIR

CATEGORIA:

APARELHOS
EQUIPAMENTOS
INSTRUMENTOS
MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL
MOBILIÁRIOS (ESPECÍFICO DA ÁREA DE SAÚDE)
OUTROS CORRELATOS

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(ES) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS

RIBEIRÃO PRETO

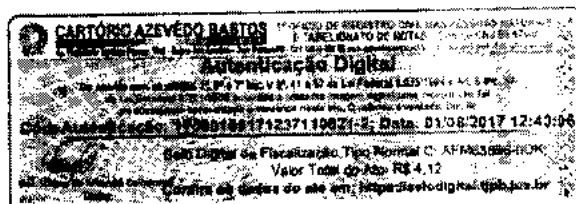
01/08/2017

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Código de Validação: 1501602134146

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel. (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado de Paraíba, em virtude de Lei, etc

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA MARTOMED LTDA EPP possui de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA MARTOMED LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório

Essa DECLARAÇÃO foi emitida em 03/08/2017 12:39:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA MARTOMED LTDA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 788742

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 01/08/2018 12:40:08 (hora local).

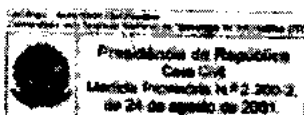
Código de Autenticação Digital: 17590108171237110821-1 a 17590108171237110821-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O declarante é verdade, dou fe

CHAVE DIGITAL

00005b1d734d94f057f2d69fe6bc05b090a85f8bc03879253e7860cea73221ce3b86cde560485adb9b00bcdd3d142e5ba1b3aba322ea
b5d895aa3023fe78b9c0dbb1d57d526e9e5cdfd305c472a8415



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
ALVARO DE SENAL DO LOJAL PA
CANTAS
CANTAS

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
FUNÇÕES

CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS
DE FUNÇÕES

CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS	DE FUNÇÕES
1000	1000
1001	1001
1002	1002
1003	1003
1004	1004
1005	1005
1006	1006
1007	1007
1008	1008
1009	1009
1010	1010
1011	1011
1012	1012
1013	1013
1014	1014
1015	1015
1016	1016
1017	1017
1018	1018
1019	1019
1020	1020
1021	1021
1022	1022
1023	1023
1024	1024
1025	1025
1026	1026
1027	1027
1028	1028
1029	1029
1030	1030
1031	1031
1032	1032
1033	1033
1034	1034
1035	1035
1036	1036
1037	1037
1038	1038
1039	1039
1040	1040
1041	1041
1042	1042
1043	1043
1044	1044
1045	1045
1046	1046
1047	1047
1048	1048
1049	1049
1050	1050

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

CARTEIRO AZEVEDO BASTOS
Aqui se declara que o Sr. CARTEIRO AZEVEDO BASTOS, brasileiro de nome completo, nasceu em [data] em [local], filho de [nome] e [nome], com estado civil [estado civil], é portador do CPF nº [número], inscrita no C.R.P. nº [número], e que foi aprovado para o cargo de [cargo] no concurso público de [ano], realizado pelo [organização].
Cód. de identificação: [número]

ESTADO DA JUSTIÇA
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

RECUP. 1000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA MARTOMED LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA MARTOMED LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/11/2017 08:09:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA MARTOMED LTDA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 845700

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 03/11/2018 08:31:04 (hora local).

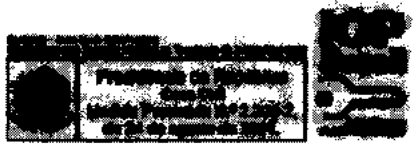
¹Código de Autenticação Digital: 17590311170825330482-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfa298af58eae9ae9ddec7dd7a1627cf5c83d379fb4634a7eb812224c66370fba1b3eba322eab5d89
5aa3023fe78b9cd81cb6d6fd8bb7a08aa117158b280515



Boletos, Convênios e outros

15/0372018 - BANCO DO BRASIL - 09/04/15
 690406504 - 0098

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: CIRURGICA MANTONED LTDA
 AGENCIA: 6504-0 CONTA: 105.450-6

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1049351200894919190347162681030104374440000005154
 NR. DOCUMENTO 31.581
 DATA DO PAGAMENTO 19/03/2018
 VALOR DO DOCUMENTO 51,54
 VALOR COBRADO 51,54

NR. AUTENTICACAO A.092.809.A40.723.878

FALE COM A GABINETE

derapo, número da inscrição, data e sua
 1000 - Central de Atendimento) para
 ORES" procure o POUPETEMPO (Novo
 simlato. Após o vencimento, semanas nas
 de pagamento, consulte o seu banco de
 as agências bancárias facilitada.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
 Praça de São Paulo
 Secretaria de Finanças
 Rua Lins de Vasconcelos, 1000 - Centro - Ribeirão Preto - SP - CEP 14.015-080

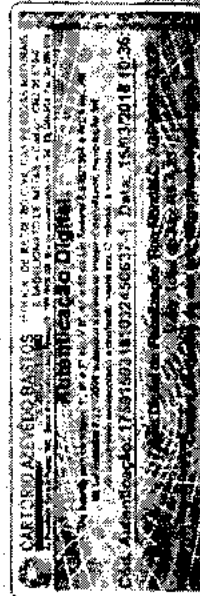
TAXA FUNCIONAMENTO

Nome do Contribuinte CIRURGICA MANTONED LTDA - EPP		Município 14010-000	
Endereço RUA GAL OSORIO 1.025		Data de Emissão 09/03/2018	
Endereço para correspondência RUA GAL OSORIO 1.025		Valor do Documento 51,54	
CEP 14010-000	Cidade RIBEIRAO PRETO	UF SP	Atividade 12-COMERCIO DE OUTRAS ATIVIDADES
Área Cobrada Área Cobrada: 140	Valor Cobrado 51,54		Parcelas 00,00
Agência Cobrada de Impostos 03407351200-8	Código de Imposto 1401000894919190347162681030104374440000005154		Taxa TA FUNCIONAMENTO

Base Legal: artigos 227 e 228 da Lei 2016/09-CTM.
 Não vale como Anexo de Funcionamento. Conforme artigo 120, III, do CTN, artigos 30 e 31 da Lei 8.689/93

Valor a Pagar: **51,54**

CAIXA 104-0 | 10493.51200 96918.196347 10260.010104 3 7194000005154



PREFERENCIALMENTE CASAS LOTÉRICAS E AD. CAIXA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO | CNPJ: 13.024.011/0001-96

Endereço: 1000 - CEP 14015-080 - Ribeirão Preto - SP

Agência: 03407351200-8

Data de Emissão: 09/03/2018

Valor do Documento: 51,54

INSCRIÇÃO: 400001

RETO DE BASTOS - INÍCIO DO BENEFICÍRIO
 LANCAMENTO DE TAXA FUNCIONAMENTO 2018
 BASTOS - BASTOS DE BASTOS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

PAR: INSCRIÇÃO A PARTIR DE 10 DIA DO MES SUBSEQUENTE AO VENCIMENTO DO
 DEBITO COM UTILIZAÇÃO DA TAXA SELIC.

ATA: 2X ATE O ÚLTIMO DIA DO MES SUBSEQUENTE AO VENCIMENTO;
 5X DO 1º AO ÚLTIMO DIA DO 1º MES SUBSEQUENTE AO VENCIMENTO
 10X A PARTIR DO 15 DIA DO 2º MES SUBSEQUENTE AO VENCIMENTO

O RECEBER APÓS MES DO VENCIMENTO. RETENIR NOVO BASTO.

CIRURGICA MANTONED LTDA - EPP
 SAL 030920 1.025

12 PARC. 2018 PARCELA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1988
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-6404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registro do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA MARTOMED LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA MARTOMED LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/03/2018 10:59:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2250/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA MARTOMED LTDA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 936204

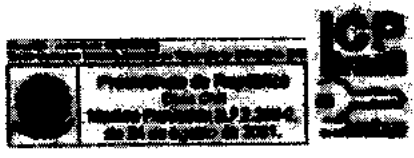
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 15/03/2019 10:36:18 (hora local).

Código de Autenticação Digital: 17591503181032450637-1
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69f66bc05ba13c0f01a5649aa5884481850a9eb57a3588e218e0647021fba65f1d16ea127ba1b3eba322eab5d695aa3023fe78b9c08c91e11dc4eabf2d9600ac8792a3396



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

"DECLARAÇÃO"

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

At. - Pregoeiro Oficial

Ref.: Edital n.º 129/2018 - Pregão n.º 093/2018

A empresa CIRURGICA MARTOMED LTDA EPP, estabelecida na rua General Osório n.º 1026, centro, na cidade de Ribeirão Preto, inscrita no CNPJ sob n.º 44.689.867/0001-71, neste ato representada pelo seu Representante Legal, no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

a) Que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea pela Administração Pública de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes;

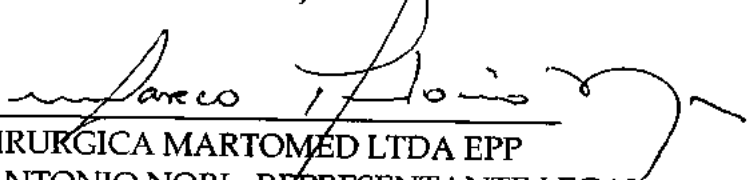
b). Que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, e não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

c). Não mantém vínculos na forma do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, arts. 56-A da Lei Orgânica do Município de Birigui e art. 177, XII e XVIII da Lei Municipal nº 3.040/93, com suas alterações.

d). Não possuímos entre nossos proprietários, nenhum titular de mandato eletivo no Município de Birigui.

Por ser verdade assina a presente

Ribeirão Preto, 30 de julho de 2018.


CIRURGICA MARTOMED LTDA EPP
MARCO ANTONIO NORI - REPRESENTANTE LEGAL
RG.8.318.654-2 - CPF.071.333.528-93

44 689 867/0001-71

CIRURGICA MARTOMED
LTDA. - EPP

RUA GENERAL OSÓRIO, N.º 1026

CENTRO - CEP 14010-000

RIBEIRÃO PRETO - SP

DADOS PARA ASSINATURA DA ATA E EVENTUAL CONTRATO

As informações constantes abaixo deverão ser atualizadas, pois serão consideradas para a **elaboração do Contrato**. Tais dados deverão estar de acordo com os que integrarão à respectiva Nota Fiscal, para fins de faturamento. Seu teor é de exclusiva responsabilidade da empresa licitante.

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: CIRURGICA MARTOMED LTDA EPP

CNPJ: 44.689.867/0001-71 INSC. ESTADUAL: 582.121.691.118 INSC. MUNICIPAL: 040.967/01.

TELEFONE: (16) 34343551 FAX: (16) 34343554

ENDEREÇO COMPLETO (logradouro, n°, bairro, cidade, estado): RUA GENERAL OSORIO N. 1026 - CENTRO - RIBEIRÃO PRETO - SÃO PAULO

SÓCIO(S) REPRESENTANTE(S) DA EMPRESA - ADMINISTRAÇÃO:

- NOME COMPLETO:

MARIA HELENA MARTORANO NORI

RG (com órgão e estado emissor): 2.103.9002-8 - SSP/SP CPF: 071.696.658-169

- NOME COMPLETO:

PAULO MARTORANO

RG (com órgão e estado emissor) : 2.003.949 - SSP/SP CPF: 155.769.068-53

QUEM ASSINARÁ O CONTRATO:

(Caso não tenha sido comprovado no processo licitatório poderes para assinatura do respectivo Contrato, será necessário a apresentação de procuração com poderes específicos para assinar o contratos).

NOME COMPLETO: PATRICIA MARTORANO NORI

ESTADO CIVIL: CASADA NACIONALIDADE: BRASILEIRA

CARGO QUE OCUPA NA EMPRESA: GERENTE

RG (com órgão e estado emissor): 14.018.150 - SSP/SP CPF: 071.696.658-16

ENDEREÇO / DOMICÍLIO COMPLETO (logradouro, n°, bairro, cidade, estado, cep):

RUA HUMAITA N. 381.AP.163 - SANTA CRUZ JOSE JACQUES - RIBEIRÃO PRETO - SÃO PAULO.
CEP.14020-680

44 689 867/0001-71
CIRURGICA MARTOMED
LTDA. - EPP
RUA GENERAL OSÓRIO. N.º 1026
CENTRO - CEP 14010-000
RIBEIRÃO PRETO - SP

IMPRIMIR ATESTADO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE BATATAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

DECLARACAO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, MATERIAIS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS DIVERSOS

Declaramos, para os devidos fins e efeitos de direitos que a empresa " **CIRURGICA MARTOMED LTDA - EPP**", estabelecida a **RUA GENERAL OSORIO N. 1026, RIBEIRAO PRETO - SP**, CNPJ/CPF N : **44689867000171**, forneceu a esta Prefeitura, referente a licitacao **PREGAO 109/16 EQUIPAMENTOS PERMANENTES, MATERIAIS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS DIVERSOS**, conforme relacionado abaixo, tendo cumprido com eficiencia e pontualidade em seus compromissos perante esta Prefeitura.

DESCRICAO	UNIDADE	QUANT
NEBULIZADOR PORTATIL - INALADOR ULTRA SONICO DE POLIPROPILENO ACOMPANHA CONJUNTO COMPLETO PARA INALACAO TRAQUEIA E BOLSA PARA TRANSPORTE COM DUAS MASCARAS DE PVC UMA ADULTO E OUTRA INFANTIL COM DIMENSOES CONFORME DISPONIBILIDADE DO MERCADO COM POTENCIA CONFORME DISPONIBILIDADE DO MERCADO COM BIVOLT 60 HZ COM AJUSTE APROXIMADO ENTRE 0 2 E 1 2 ML/MIN. COM PESO CONFORME DISPONIBILIDADE DO MERCADO POR CAVITACAO POR ULTRA SOM MANUAL OPERACIONAL GARANTIA DE 1 ANO E ASSISTENCIA TECNICA.	UNIDADE	06
ARMARIO VITRINE COM 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS EM VIDRO LATERAL FUNDO E TETO EM CHAPA DE ACO FECHADURA TIPO YALE PES PROTEGIDOS POR PONTEIRAS PLASTICAS - ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTATICA A PO - DIMENSOES APROXIMADAS: 1 65M ALTURA X 0 70M LARGURA X 0 35M PROFUNDIDADE. FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	UNIDADE	01
AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA 60 LITROS ACO INOXIDAVEL PAINEL FRONTAL DIGITAL COM DISPLAY DE LCD PRESSAO E TEMPERATURA DE TRABALHO DE 121 C A 134 C SECAGEM AUTOMATICA COM PORTA FECHADA COM RESERVATORIO. COMPONENTES: 04 BANDEJAS DE ALUMINIO ANODIZADO 01 SUPORTE PARA BANDEJA E 01 MANUAL DE INSTRUCAO EM PORTUGUES GARANTIA DE 01 ANO REGISTRO ANVISA.	UNIDADE	02
BALANCA DIGITAL ELETRONICA INFANTIL COBERTURA EM ABS CAPACIDADE MAXIMA 15 KG DIVISOES DE 05 G CONCHA ANATOMICA EM POLIPROPILENO 540 X 300 MM INJETADA ANTI GERMES PES REGULAVEIS FUNCAO TARA ATE 15 KG DISPLAY COM 06 DIGITOS FONTE AUTOMATICA (100 A 240 V).	UNIDADE	02
BRACADEIRA PARA INJECAO ENDOVENOSA COLUNA INFERIOR EM TUBO REDONDO PINTADO NA COR BRANCA HASTE SUPERIOR EM TUBO CROMADO CONCHA EM ACO INOXIDAVEL COM ACABAMENTO BOLEADO (ANTI-CORTANTE) ACOLCHOADA MOVIMENTO REGULAVEL BASE EM FERRO FUNDIDO ALTURA REGULAVEL MINIMA DE 0 85 E MAXIMA DE 1 25M. REGISTRO ANVISA.	UNIDADE	03

<p>CADEIRA DE RODAS PARA OBESO ACO COM PINTURA EPOXI MONOBLOCO APOIO PARA BRACOS ESCAMOTEAVEL APOIO PARA PES REMOVIVEL COM ELEVACAO DAS PERNAS ASSENTO REFORCADO COM TIRAS TENSORAS ESPECIAIS ALMOFADA EM ESPUMA NO ASSENTO ARGOLAO EM ACO PINTADO (PRATA COM VERNIZ) INDICADA PARA USUARIOS ATE 250KG.</p>	<p>UNIDADE</p>	<p>03</p>
<p>CADEIRA DE RODAS PEDIATRICA FABRICADA EM ACO CARBONO. DOBRAVEL COM ENCOSTO ALMOFADADO ASSENTO ALMOFADADO EM NYLON FREIOS BILATERAIS ARO IMPULSOR BILATERAL X DUPLO REFORCADO NA ESTRUTURA APOIO PARA OS BRACOS ESCAMOTEAVEIS APOIO PARA OS PES COM REGULAGEM DE ALTURA COM SUPORTE DE SORO CAPACIDADE MAXIMA DE PESO: 90 KG.</p>	<p>UNIDADE</p>	<p>01</p>
<p>CARRO DE CURATIVO (COM BALDE E BACIA) ESTRUTURA TUBULAR TAMPO PRATELEIRA E VARANDAS CONFECCIONADOS EM ACO INOXIDAVEL COM ACABAMENTO POLIDO. EQUIPADO DE BALDE COM CAPACIDADE DE 5 LITROS E BACIA TAMBEM CONFECCIONADOS EM ACO INOXIDAVEL COM ACABAMENTO POLIDO. DOTADO DE RODIZIOS COM FREIOS NA DIAGONAL. DIMENSOES APROXIMADAS: COMP: 800MM LARG.: 430MM ALT.: 800MM</p>	<p>UNIDADE</p>	<p>04</p>
<p>CARRO MACA SIMPLES - CARRO MACA COM LEITO ESTOFADO REMOVIVEL CABECEIRA REGULAVEL GRADES LATERAIS EM ESTRUTURA DE ACO INOX RODIZIOS DE 5 TAMANHO: 1 90 X 0 55 X 0 85.</p>	<p>UNIDADE</p>	<p>01</p>
<p>CARRO P/ MATERIAL DE LIMPEZA MULTIFUNCIONAL EM POLIPROPILENO COM BALDE ESPREMEDOR KIT C/ MOPS LIQUIDO E PO PLACA SINLIZ. E PA E SACO VINIL. SEGUIR AS DETERMINACOES DAS NR S 32 E 17.</p>	<p>UNIDADE</p>	<p>01</p>
<p>DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO ESPECIFICACOES MINIMAS: FORMA DE ONDA BIFASICA; ADAPTAVEL A QUALQUER PACIENTE ADULTO OU CRIANCA; PESO GLOBAL JA COM BATERIA MENOR QUE 4KG; SER PORTATIL; AVALIACAO AUTOMATICA DO ECG DO PACIENTE IDENTIFICANDO A NECESSIDADE DO CHOQUE; VISOR DE CRISTAL LIQUIDO OU COMPATIVEL PARA VISUALIZAR MENSAGENS DE TEXTO CONTADOR DE CHOQUES TEMPO RCP TRACADO DE ECG; INSTRUCAO POR COMANDO DE VOZ EM PORTUGUES; ANALISE AUTOMATICA DA IMPEDANCIA TORACICA DO PACIENTE PARA AJUSTE DA FORMA DA ONDA APRESENTANDO ENERGIA DE ATE 200 JOULES PARA ADULTOS E APRESENTANDO ENERGIA PARA CRIANCAS NO MINIMO DE 50 JOULES (PROTOCOLO AMERICAN HEART ASSOCIATION); REALIZE TESTE PERIODICO DE DISPONIBILIDADE DE BATERIA DOS CIRCUITOS INTERNOS DO SOFTWARE E DA PRESENCA DE ELETRODOS OU DE NECESSIDADE DE MANUTENCAO; PERMITA REGISTRO EM MEMORIA DE ECG CONTINUO EVENTOS ANTERIORES E PROCEDIMENTOS REALIZADOS SENSOR DE RITMO NAS PAS; OPCOES DE DISPARO AUTOMATICO E MANUAL DA DESFIBRILACAO; INDICACAO DE STATUS DA BATERIA; BATERIA RECARREGAVEL E INDICADOR DE CARGA; TENSAO DE ALIMENTACAO DE 127/220V OU SISTEMA BIVOLT AUTOMATICO DE TENSAO; RESISTENTE A QUEDAS DE PEQUENAS ALTURAS; O PRODUTO DEVERA SER ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUCOES EM PORTUGUES; DEVERA POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; ACESSORIOS COMO BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE TODOS OS CABOS CONECTORES ACESSORIOS INDISPENSAVEIS AO FUNCIONAMENTO SOLICITADO.</p>	<p>UNIDADE</p>	<p>06</p>
<p>ESCADA COM 02 DEGRAUS EM TUBOS DE ACO ESMALTADO OU INOX PISO REVESTIDO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE PES COM PONTEIRAS DE BORRACHA. DIMENSOES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 355 MM; LARGURA: 430 MM; ALTURA: 390 MM.</p>	<p>UNIDADE</p>	<p>12</p>
<p>ESFIGMOMANOMETRO (OBESO) COM FECHO DE VELCRO MECANISMO COM MOSTRADOR GRADUADO E MANOMETRO REISTENTE COM ARO DE METAL CROMADO BRACADEIRA OBESO CONFECCIONADO EM (TECIDO BRIM 100% ALGODAO) NYLON RESISTENTE FLEXIIVEL E ANTI-</p>	<p>UNIDADE</p>	<p>16</p>

ALÉRGICO COM FECHO EM TECIDO 100% POLIAMIDA COM DUPLA CAMADA DE RESINA IMPERMEAVEL PARA MELHOR HIGIENIZACAO PARA INSUFLADORA COM DESIGN ALONGADO EM PVC ATOXICO VALVULA EM METAL CROMADO DE ALTA PRECISAO TAMANHO OBESO TESTADO E CERTIFICADO PELO INMETRO E ANVISA DEVE ACOMPANHAR 01 BOLSA COM ZIPER E MANUAL DE INSTRUcoes. GARANTIA DE 02 ANOS.		
ESFIGMOMANOMETRO ADULTO - BRACADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO BRIM 100% ALGODAO ANTIALERGICO MANGUITO EM BORRACHA VULCANIZADA SEM EMENDAS E DE ALTA DURABILIDADE MANOMETRO ANEROIDE COM ESCALA DE 0 A 300 33/HG CAIXA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM FECHO DE VELCRO CONTENDO O Nº DO INMETRO NO VISOR E O RESPECTIVO SELO DE VISTORIA NO CERTIFICADO QUE ACOMPANHA O PRODUTO PARA INSUFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL COM ESPERA DE ACO INOX DE ALTA DURABILIDADE VALVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAIDE DE AR SENSIVEL MEDIDA DO MANGUITO 12.0 X 22.5 CM. COM GARANTIA DE 2 ANOS.	UNIDADE	24
ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL COMPOSTO DE MANOMETRO TIPO RELOGIO EM ADEQUADA ARMACAO METALICA ALTAMENTE RESISTENTE A CHOQUES COM GRADUACAO DE 0 A 300MM/HG BRACADEIRA CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODAO RESISTENTE E EXTREMAMENTE FLEXIVEL TENDO COMO FECHO VELCRO DE MECANISMO SIMPLES NAS OPERACOES DE RETENCAO E ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO COM BOLSA PARA ARMAZENAR.	UNIDADE	12
FOCO REFLETOR AMBULATORIAL - PARA EXAMES CLINICOS E GINECOLOGICOS COM HASTE SUPERIOR FLEXIVEL E CROMADA PEDESTAL COM HASTE INFERIOR PINTADA ALTURA VARIABEL ENTRE 90 A 150 CM PINTURA EM EPOXI A 250° C DE ALTA RESISTENCIA BASE DO PEDESTAL COM 04 RODIZIOS PROPORCIONANDO MAIOR SUSTENTACAO E SEGURANCA AO EQUIPAMENTO SEM ESPELHO AUXILIAR ALIMENTACAO ELETRICA SELECIONAVEL EM 110 OU 220 V. 50/60 HZ LAMPADA (LED) HALOGENA 12 X 20 W PESO LIQUIDO 05 KG.	UNIDADE	03
LANTERNA CLINICA EM ACO LED PARA A AVALIACAO DO REFLEXO PUPILAR CARACTERISTICAS: LAMPADA LED PARA ILUMINACAO INTERRUPTOR DE LIGA/DESLIGA UTILIZA 2 PILHAS AAA. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	03
LARINGOSCOPIO ADULTO - KIT LARINGOSCOPIO ADULTO CONVENCIONAL INOX E FIBRA OPTICA C/ 5 LAMINAS CURVAS 1 2 3 4 E 5 + ESTOJO.	UNIDADE	09
LARINGOSCOPIO INFANTIL - KIT LARINGOSCOPIO INFANTIL CONVENCIONAL ACO INOX E FIBRA OPTICA COM 3 LAMINAS CURVAS 0 1 E 2 + ESTOJO.	UNIDADE	08
MESA DE MAYO - ESTRUTURA EM TUBO DE ACO PINTURA EPOXI TABULEIRO EM CHAPA DE ACO INOX REGULAVEL EM ALTURA COM ARO DE PROTECAO BASE EM 3 RODAS MEDIDAS APROXIMADAS: 690X 465 MM ALT. 870 A 1300 MM.	UNIDADE	07
MESA PARA EXAMES ARMACAO TUBULAR ESMALTADO NA COR BRANCO GELO LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA E REVESTIDO EM NAPA OU SIMILAR CABECEIRA RECLINAVEL. DEVE ACOMPANHAR SUPORTE PARA LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL DE 50 CM. DIMENSOES APROXIMADAS: 1 80M COMP. X 0 80M LARG. X 0 80M ALTURA. SISTEMA SUPORTA ATE 200 KG.	UNIDADE	11
OFTALMOSCOPIO - OFTALMOSCOPIO INDIRETO MINIMO DE 3 ABERTURAS E 40 LENTES DISTANCIA PUPILAR 48-75 MM MINIMO DIAMETRO DE PUPILA 4 MM INTENSIDADE LUMINOSA 1800 LUX FILTROS AZUL E VERDE COM CAMADA DE PROTECAO EVAPORADA LENTES DE VIDRO OPTICO BK-7 COM ANTI-REFLETOR FONTE 110/220 V - 50/60 HZ FONTE COMUM BATERIA RECARREGAVEL.	UNIDADE	01

<p>OXIMETRO DE PULSO PORTATIL COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE: DISPLAY LCD COLORIDO DIGITAL MENU EM LINGUA PORTUGUESA SENSORES PARA PACIENTES ADULTOS PEDIATRICOS E NEONATAIS CURVAS PLETISMOGRAFICA PORTATIL LEVE E DE FACIL USO SPO2 : RANGE: 35 - 100 % FREQUENCIA CARDIACA: RANGE: 30 A 250 BPM ALARMES VISUAL E SONORO COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE PARA TODOS OS PARAMETROS COM TECLA PARA INTERRUPCAO TEMPORARIA DE ALARMES SONOROS ALIMENTACAO: 127/220V OU SISTEMA BIVOLT AUTOMATICO DE TENSÃO E BATERIA INTERNA RECARREGAVEL (COM BASE/FONTE PARA RECARREGAR); INDICACAO VISUAL PARA EQUIPAMENTO LIGADO EM REDE ELETRICA E BATERIA INDICACAO VISUAL PARA BATERIA DE EMERGENCIA COM BAIXA CARGA ACESSORIOS E TODOS OS CABOS CONECTORES INDISPENSAVEIS AO FUNCIONAMENTO SOLICITADO. MANUAL EM PORTUGUES. DEVERA POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.</p>	<p>UNIDADE</p>	<p>05</p>
<p>REANIMADOR PULMONAR ADULTO (AMBU) - REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO DE SILICONE AUTOCLAVAVEL COM RESERVATORIO.</p>	<p>UNIDADE</p>	<p>06</p>
<p>REANIMADOR PULMONAR PEDIATRICO (AMBU) - REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIATRICO DE SILICONE AUTOCLAVAVEL COM RESERVATORIO.</p>	<p>UNIDADE</p>	<p>06</p>
<p>SELADORA DE MESA PARA EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO. ACIONAMENTO MANUAL ATRAVES DE ALAVANCA. VOLTAGEM 110V E POTENCIA APROXIMADA DE 200W PODENDO VARIAR - OU + 20W. RESISTENCIA TIPO BARRA AQUECIDA PERMITINDO UMA SELAGEM DE NO MINIMO 13MM DE ESPESSURA O RECOMENDADO PELAS NORMAS INTERNACIONAIS. SELAGEM RAPIDA E EFICIENTE PARA ROLOS DE 30CM DE LARGURA OU MENOS. CONTROLE DIGITAL.</p>	<p>UNIDADE</p>	<p>02</p>
<p>SUPORTE DE SORO DE CHAO EM INOX PARA ALIMENTACAO MEDICACAO. RODINHAS PARA LOCOMOCAO E REGULAGEM DE ALTURA FIXA COM 04 GANCHOS.</p>	<p>UNIDADE</p>	<p>12</p>

Batatais, 11 DE DEZEMBRO DE 2017

CODIGO DE AUTENTICACAO
1426/1220120175869.123.120176



VERIFICAR AUTENTICIDADE : http://www.batatais.sp.gov.br/licitacao/c_atestado.html ou utilize o codigo 2D acima com o celular.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles, 1.130 - Centro - Fone/Fax (14) 3641-4001 / 3604-4023

e-mail: compras@barra bonita.sp.gov.br

CEP. 17.340-000 - Barra Bonita - São Paulo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para os devidos fins, que a empresa **Cirurgias Martomed Ltda Epp**, estabelecida na cidade de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, a Avenida General Osorio, 1.026, Bairro Centro, CEP 14.010-000, inscrita no CNPJ nº 44.689.867/0001-71 é fornecedora desta Prefeitura dos itens abaixo citados:

Pregão Presencial nº 011/2014.

QUANT.	UNIDADE	SERVIÇOS
02	Unid.	Mascara para reanimador.
02	Unid.	Mascara Venturi.
02	Unid.	Mascara alta concentração.
01	Unid.	Cinto aranha.
02	Caixas	Luva de látex para procedimento, tamanho M.
01	Unid.	Reanimador em silicone autoclavavel, adulto.
01	Unid.	Reanimador em silicone autoclavavel, infantil.
01	Unid.	Oxímetro de pulso.
01	Kit.	Mochila tipo samu, azul vias aéreas.
01	Kit.	Mochila tipo samu, vermelha acesso venoso.
01	Unid.	Manta térmica aluminizada.

Pregão Presencial nº 043/2014

QUANT.	UNIDADE	SERVIÇOS
13	Unid.	Armário vitrine 02 portas.

Informo que a empresa vem cumprindo seus compromissos com retidão e de forma satisfatória quanto à qualidade, pontualidade e regularidade nas entregas, nada existindo que possa desaboná-la até a presente data.

Por ser expressão da verdade, assino o presente atestado.

Barra Bonita, 26 de maio de 2014.

Peter Cleison Zerlin

Coordenador de Compras e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA MARTOMED LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA MARTOMED LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/08/2017 12:28:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA MARTOMED LTDA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 794282

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 09/08/2018 10:10:48 (hora local).

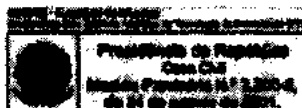
*Código de Autenticação Digital: 17590908171006330100-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00006b1d734fd94f0572d69fe6bc05bbf6e04f9d20372ad02fc9554bfcf78a75c96a042fb7036e9f317f1474d5c301ba1b3eba322eab5d895aa3023fa78b9ca1873bbde004a996da1f1839e3aff07

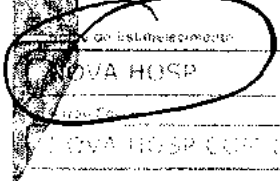


→ GENTILEZ NO BFO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE



68781



Nome do Estabelecimento: **NOVA HOSP** CNPJ: **20.038417/000194**

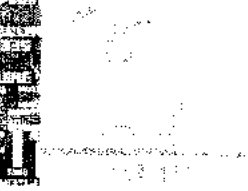
Endereço: **R. PAOLO PERIOTTO 583 JO DE CRESCIM**

Município: **SAO CARLOS - SP** Ramo de Atividade: **DIST MED PROD PARA SAUDE**

Rotina: **Seg - Sex: 08h - 12h - Sáb: 08h - 12h - Dom: 08h - 12h**
Responsável Técnico Titular

Nome: **DR. LARISSA GARCIA DIAZ** Categoria: **FARMACEUTICO** Inscrição: **49106**

Rotina: **Seg - Ter: 08h - 12h - Qua: 08h - 12h - Sex: 08h - 12h - Sáb: 08h - 12h - Dom: 08h - 12h**



Omitido, que será emitido somente para o estabelecimento em SP, em atenção aos artigos 10º e 11º da Resolução nº 2.017/2018 do Conselho Federal de Farmácia, que altera a legislação de funcionamento de estabelecimentos de assistência farmacêutica, e o artigo 10º da Resolução nº 2.017/2018 do Conselho Federal de Farmácia, que altera a legislação de funcionamento de estabelecimentos de assistência farmacêutica.

Esta Certidão terá validade até **3 DE NOVEMBRO DE 2018**, exceto se houver qualquer alteração de dados quando o titular a solicitar e deverá ser observada item 2.

SÃO PAULO, 3 DE NOVEMBRO DE 2017

Assinatura do Presidente do CFF
Dr. Pedro Eduardo Maranhão
Régua nº 100

consulte a validade deste certificado
portal www.cffsp.org.br



DATAVISA Autorizações e Cadastro



DADOS DA EMPRESA

Razão Social

NOVA HOSPITALAR COMERCIAL E IMPORTADORA EIRELI - ME

CNPJ

21.036.417/0001-84

Endereço Completo

Paolo Perotto nº363 - Jardim de Cresci CEP: 13571618 - SÃO CARLOS/SP

Telefone

16 34138008

Responsável Técnico

LARISSA GARCIA DIAZ

Responsável Legal

CRISTIANO SARDELI

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº

8.11.996-1 (123192LH8M2X)

Data do Cadastro

04/05/2015

Situação

ATIVA

Nº do Processo

25351.229276/2015-80

Cadastro

Produtos para Saúde

Atividades / Classes

ARMAZENAR

- Correlatos

DISTRIBUIR

- Correlatos

EXPEDIR

- Correlatos

IMPORTAR

- Correlatos

TRANSPORTAR

- Correlatos

[Voltar]

[Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESSP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



Prefeitura do Município de São Carlos

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Qualquer alteração de dados e condições que determinam a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica na perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão e para confirmar sua validade consulte o site <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>.

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
1261189.2018-30	19/04/2018 09:12:37	23/04/2018 00:00:00	19/04/2019 09:27:00

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

NOVA HOSPITALAR COMERCIAL E IMPORTADORA EIRELI

CNPJ

21.036.417/0001-84

NATUREZA JURÍDICA

230-5. Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

Rua PAULO PERIOTTO, 363 JARDIM DE CRESCI, São Carlos - SP CEP 13571618

ÁREA DO ESTABELECIMENTO

319.11m²

ÁREA DO IMÓVEL

319.11m²

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

4686-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL

DATA DE EMISSÃO: 19/04/2018

TIPO DO IMÓVEL: Imóvel Urbano: 04287028001

RESTRICÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

- » Atividade permitida desde que o empreendimento possua EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme estabelecido nas Leis nº 13.691/2005 e nº 15.958/2011. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a apresentar o Estudo supramencionado para o exercício da atividade. Não atendida a notificação, a Prefeitura pode iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel e/ou cassação do licenciamento, nos termos das Leis nº 13.691/2005 e nº 15.958/2011.
- » Atividade permitida desde que devidamente garantidas as condições de segurança da edificação, quanto à estrutura física e às instalações, para abrigar a atividade solicitada. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e laudo técnico, assinados por profissional habilitado, comprovando as condições de segurança para exercício da atividade ou o respectivo Alvará de Ocupação, nos termos da Lei nº 15.958/2011. Não atendida a notificação, a Prefeitura pode iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local indicado desde que possua local para carga e descarga, nos termos do artigo 116, da Lei nº 15.958/2011.
- » Atividade permitida no local indicado desde que possua 1 (uma) vaga de estacionamento para automóveis a cada 50m² (cinquenta metros quadrados) de área construída e 1 (uma) vaga de bicicleta a cada 20 (vinte) vagas de veículos, nos termos do artigo 104, da Lei nº 15.958/2011.
- » Atividade permitida no local indicado desde que haja reserva de 2% (dois por cento) do total de vagas de automóveis que transportem pessoa com deficiência, sendo assegurada, no mínimo, 1 (uma) vaga, nos termos do artigo 104, da Lei nº 15.958/2011.
- » Atividade permitida no local indicado desde que não ultrapasse os níveis de pressão sonora estabelecidos nas normas NBR 10.151 e NBR 10.152, e alterações posteriores, para o período diurno (7:00 às 22:00h - sete às vinte e duas horas) e para o período noturno (22:00 às 7:00h - vinte e duas às sete horas), assim como sejam obedecidas as suas recomendações, nos termos do Decreto nº 130/2010.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde /Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	INEXISTENTE	19/04/2018	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB:
 1. Corte de árvores nativas isoladas;
 2. Supressão de vegetação nativa;
 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP);
 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos);
 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DA CETESB:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
18/10/2017	CLCB 0000292782	18/10/2020

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
19/04/2018	67001	19/04/2021

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
19/04/2018	1278945	19/04/2019	4639-7/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, assumindo civil e criminalmente inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas. Declaro ainda estar ciente da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de vigilância sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no artigo 95 da lei estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.
- » Declaro estar ciente de que este estabelecimento está sujeito à inspeção pelo órgão de vigilância sanitária e aplicação de sanções previstas na legislação vigente, entre elas o cancelamento desta licença.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
17/04/2018		4686-9/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é da competência do órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
23/04/2018	354890622-464-000069-1-2	11/05/2019	4645-1/01

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
23/04/2018	354890622-464-000072-1-8	11/05/2019	4644-3/01

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
23/04/2018	354890622-464-000076-1-7	11/05/2019	4646-0/01

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
17/04/2018		4647-8/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é da competência do órgão de vigilância sanitária.

MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
17/04/2018		4649-4/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é da competência do órgão de vigilância sanitária.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
17/04/2018		4639-7/01 4644-3/01 4645-1/01 4646-0/01 4647-8/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

**SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária**

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SÃO CARLOS

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 354890622-464-000069-1-2

DATA DE VALIDADE: 11/05/2019

NOTA ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO: 028661/2014
Nº PROTOCOLO: 000780/2018 Data do Protocolo: 23/04/2018
SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: NOVA HOSPITALAR COMERCIAL E IMPORTADORA EIRELI ME CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: NOVA HOSPITALAR COMERCIAL E IMPORTADORA EIRELI ME
CNPJ / CPF: 21.036.417/0001-84
LOGRADOURO: RUA PAOLO PERIOTTO NÚMERO: 363
COMPLEMENTO:
BAIRRO: JARDIM DE CRESCI
MUNICÍPIO: SÃO CARLOS
CEP: 13571-618 UF SP
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: CRISTIANO SARDELLI
CPF: 14946263810 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LARISSA GARCIA DIAZ
CPF: 36151498828 CONSELHO REGIONAL: CRP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 49106 UF: SP

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 354890622-464-000069-1-2

DATA DE VALIDADE: 11/05/2019

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

EXPEDIR

IMPORTAR

TRANSPORTAR

O(A) MARIA FERNANDA CEREDA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO CARLOS CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO CARLOS

10/05/2018

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Código de Validação: 1526565766455

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>

Item 2

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa WELCH ALLYN DO BRASIL, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 03.135.603/0001-99 **Autorização** 8.00.116-8
Produto ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE DURASHOCK WELCH ALLYN

Modelo Produto Médico

DS44; DS45

Nome Técnico Esfigmomanometro

Registro 80011680034

Processo 25351.293450/2008-42

Origem do Produto

- FABRICANTE: WELCH ALLYN MEDICAL PRODUCTS - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
- FABRICANTE: WELCH ALLYN GMBH PSC - ALEMANHA
- FABRICANTE: WELCH ALLYN DE MEXICO, S. DE R.L. DE C.V. - MÉXICO
- FABRICANTE: WELCH ALLYN, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

Classificação de Risco II - MEDIO RISCO

Vencimento do Registro VIGENTE

Voltar

Item 4

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa FORÇAMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ 02.477.745/0001-71 **Autorização** 8.11.309-9
Produto BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO

Modelo Produto Médico

FM - 0010

Nome Técnico Bracadeira Para Injecao

Registro 81130999001

Processo 25351.498137/2015-25

Origem do Produto
• FABRICANTE: FORÇAMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP - BRASIL

Classificação de Risco I - BAIXO RISCO

Vencimento do Registro VIGENTE

[Voltar](#)

1 tem 25

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa WELCH ALLYN DO BRASIL, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 03.135.603/0001-99 **Autorização** 8.00.116-8
Produto OFTALMOSCOPIO POCKET WELCH ALLYN

Modelo Produto Médico

POCKET JUNIOR
POCKET JÚNIOR LED
POCKET SCOPE
POCKET SCOPE LED

Nome Técnico Oftalmoscópio
Registro 80011689005
Processo 25351.154913/2006-90
Origem do Produto • FABRICANTE: WELCH ALLYN INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
Classificação de Risco I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro VIGENTE

[Voltar](#)



Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela Anvisa

Atualizado em 26/10/2016

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiação de navilhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
 - 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)

24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue

25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
- 56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O₂ dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moimho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrôtomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 1.1 Condicionadores de ar

1. 2 Purificador de ar
1. 3 Esterilizador de ar
1. 4 Umidificador de ar
2. Balde
3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes
 - 4.1 Biombo
5. Bomba a vácuo
6. Caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 14. 1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos
15. Equipamentos para Lavandaria
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 26. 1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 26. 2 Cadeiras de espera
 26. 3 Móveis para consultório/clinicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes)
 26. 4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 26. 5 Mesa de cabeceira Mesa para
 26. 6 Necrópsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35. Roupas de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições

4. Cronômetro
 - 4.1 Relógio para treinamento
5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - 8.2 Halteres
 - 8.3 Estações de Musculação
 - 8.4 Remadores
 - 8.5 Aparelho para abdominais
 - 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 3.1 Condicionadores de ar
 - 3.2 Purificador de ar
 - 3.3 Esterilizador de ar
 - 3.4 Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Chupeta
8. Escova odontológica
9. Escova para cabelos
10. Esponja para limpeza de pele
11. Fio dental
12. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13. Lente para ampliar escalas
14. Limpador de língua
15. Mamadeira e bico
16. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17. Massageador de gengiva
18. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
19. Mordedor para lactentes
20. Óculos para presbiopia
21. Passador de fio dental
22. Produto para estimulação sexual
23. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
24. Purificador de água
25. Sauna
26. Secador e escova de cabelos




CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens
6. Impressora
7. Monitor de vídeo
8. Óleo lubrificante

9. Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE**CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS**

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiros, provetas, tubos de ensaio, laminulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcool, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.

Voltar para o topo  (<https://www.facebook.com/AnvisaOficial/>)
 (<http://www.youtube.com/user/anvisaoficial>)
 (https://twitter.com/anvisa_oficial)

Busca avançada (<http://www.acessoinformacao.gov.br/>) (<http://www.brasil.gov.br/>)

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação – BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme *caput*, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o *caput* deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA”. (NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24

§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde

04
HOSP. BIO

CVE - CERTIFICADO DE VISTORIA EM ESTABELECIMENTO
3.1.01.18.0000773486-62

O Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, vistoriou o estabelecimento ocupado por HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP, certificando que a execução das medidas de segurança contra incêndio e pânico estão de acordo com as normas:

Localização: R TOPAZIO, 64 - LOTE 87 B-1 CRISTAL CAMBE - PR
--

Inscrição Imobiliária:	Indicação Fiscal:
------------------------	-------------------

Ramo Atividade Econômica (de acordo com CNAE)

3102/1-00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL
3250/7-02 - FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO
4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR

- Este documento não gera direito a liberação para exercício da atividade econômica junto a outros órgãos, cabendo ao interessado cumprir a legislação específica de cada órgão.
- A certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações das condições observadas no momento da vistoria, tais como ampliações, mudanças de ocupação, entre outras.
- O Corpo de Bombeiros poderá fiscalizar o estabelecimento a qualquer tempo.

Área Ocupada: 1.524,46 m ²	Capacidade de Público:
Projeto NIB: 1425/2016	Laudo NIB:
Ocupação: I-1 - LOCAIS ONDE AS ATIVIDADES EXERCIDAS E OS MATERIAIS UTILIZADOS	
Uso de GLP liberado: ATÉ 2 RECIPIENTES P-13 INTERIOR EDIFICAÇÃO (NPT 028, 5.5.1)	
Medidas de Segurança: BRIGADA DE INCÊNDIO, EXTINTORES, CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO, SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E SAÍDAS DE EMERGÊNCIA.	
Nota: Edificação existente.	

VALIDADE DO DOCUMENTO: 19 de Fevereiro de 2019

61411057.46489762.8155048.9746612-8

A autenticidade deverá ser confirmada no endereço
www.prevfogo.pr.gov.br

LONDRINA, PR, 31 de Março de 2018

A assinatura nos documentos expedidos por meio eletrônico, através do Sistema Prevfogo, fica dispensada nos termos da NPT 001/2011.

SOLDADO GERSON ALVES FRANCO
Serviço de Prevenção



2 TENENTE LUANA DA SILVA PEREIRA
Chefe do Serviço de Prevenção

HOSPI BIO

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP

DECLARAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO

HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES - LTDA - EPP, inscrito no CNPJ n.º 11.192.559/0001-87, e Inscrição Estadual nº 904.96691-67 e com sede à Rua Topázio, Nº 64 - LOTE 87 B -1 subdivisão do Lote 87 B - Lotes e Chácaras, Conjunto Habitacional Cristal - CEP: 86.182-715 na cidade de Cambé / Pr., FONE/FAX: (43) 3154-4455, e-mail comercial@levitamoveis.com.br, fabricante e detentora da marca LEVITA, neste ato representada pela(s) responsável Técnica Srta ALINE DELFINI GONÇALVES DE CARVALHO, CRF Pr. Nº 19.694, RG Nº 9.259.953-1 SSP Pr., CPF Nº 059.146.779-80, declara para os fins devidos que temos nossa **AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO ANVISA** sob o Nº **8.09.702-9**, ainda que nossos produtos são declarados isentos de registro sendo estes cadastrados junto a ANVISA, conforme artigo § 1 da Lei 6.370/76, e que os mesmos estão enquadrados na Classe de Risco I e II conforme RDC 185, 22 de outubro de 2.001;

Art. 3º O fabricante ou importador de produtos dispensados de registro, que figuram em relações elaboradas pela ANVISA, conforme previsto na Lei nº 6.360/76 e Decreto nº 79.094/77, deve cadastrar seus produtos na Agência, além da taxa de vigilância sanitária correspondente, as informações requeridas no § 1º do Art. 2º desta

A empresa fica dispensada do Certificado de Boas Práticas de Fabricação conforme disposto na RDC N 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014, porém cumprindo todos os requisitos das Boas Práticas de Fabricação e Qualidade conforme preconiza a RDC Nº39, de 14 de AGOSTO DE 2013 com sua alteração:

RESOLUÇÃO - RDC N 15, 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º....."

Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA".

(NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24....."

§ 1º Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.


§. 2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II."

(NR)

Art. 5º O disposto nesta resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cambé/Pr, 09 de Novembro de 2017. —

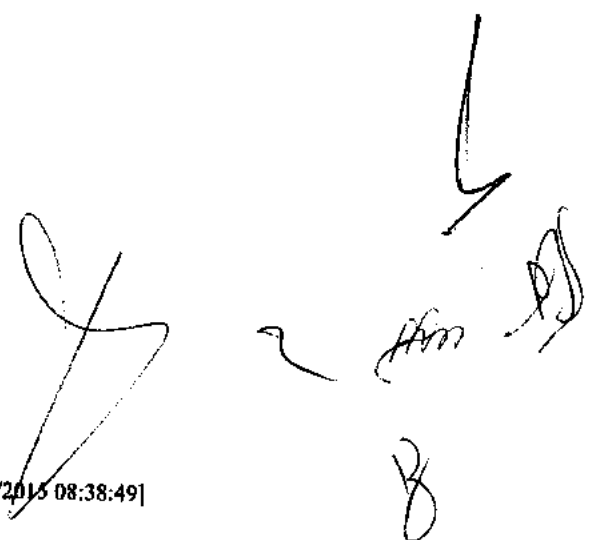

HOSPI BIO IND. E COM. DE MÓVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP
ALINE DELFINI GONÇALVES DE CARVALHO
RESPONSÁVEL TEC. CRF Pr. Nº 19.694
RG: 9.259.953-1
CPF: 059.146.779-80

Rua Topázio, Nº 64 - LOTE 87 B -1 - subdivisão do Lote 87 B - Lotes
Cambé - Paraná - CEP: 86.182
Fone/fax: (fábrica) 43-3154.4455 - (Vendas)
CNPJ: 11.192.559/0001-87 - Inscrição Estadual
www.levitamoveis.com.br - e-mail: comercial@



Detalhe do Produto: Família de Suporte de Soro

Nome da Empresa:	HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI - EPP		
CNPJ:	11.192.559/0001-87	Autorização:	8097029
Produto:	Família de Suporte de Soro LV 25 SUPORTE PARA SORO COM REGULAGEM DE ALTURA – EPOXI - SUPORTE PARA SORO COM REGULAGEM DE ALTURA EPOXI LV 25i SUPORTE PARA SORO COM REGULAGEM DE ALTURA – INOX - SUPORTE PARA SORO COM REGULAGEM DE ALTURA EM AÇO INOX LV 26 SUPORTE PARA SORO COM REGULAGEM DE ALTURA COM RODIZIOS – EPOXI - SUPORTE PARA SORO COM REGULAGEM DE ALTURA EPOXI COM RODAS LV 26i SUPORTE PARA SORO REGULAGEM DE ALTURA COM RODIZIOS – INOX - SUPORTE PARA SORO COM REGULAGEM DE ALTURA EM AÇO INOX COM RODAS LV 35 SUPORTE PARA SORO FIXO – EPOXI - SUPORTE PARA SORO FIXO LV 35i SUPORTE PARA SORO FIXO – INOX - SUPORTE PARA SORO FIXO EM INOX LV 123 SUPORTE PARA SORO PAREDE – CROMADO - SUPORTE PARA SORO DE PAREDE CROMADO LV123i SUPORTE PARA SORO DE PAREDE - INOX LV 131 SUPORTE PARA SORO DE PAREDE – EPOXI - SUPORTE PARA SORO DE PAREDE PINTADO LV 134 SUPORTE PARA SORO COM REGULAGEM DE ALTURA COM PÉ FUNDIDO – EPOXI - SUPORTE PARA SORO COM REGULAGEM DE ALTURA EPOXI LV 134i SUPORTE PARA SORO COM REGULAGEM DE ALTURA COM PÉ FUNDIDO – INOX - SUPORTE PARA SORO COM REGULAGEM DE ALTURA AÇO INOX LV 135 SUPORTE PARA SORO COM REGULAGEM DE ALTURA COM PÉ FUNDIDO COM RODÍZIOS – EPOXI - SUPORTE PARA SORO COM REGULAGEM DE ALTURA EPOXI LV 135i SUPORTE PARA SORO COM REGULAGEM DE ALTURA COM PÉ FUNDIDO COM RODÍZIOS – INOX - SUPORTE PARA SORO COM REGULAGEM DE ALTURA EM INOX LV 136 SUPORTE PARA SORO FIXO COM PÉ FUNDIDO – EPOXI - SUPORTE PARA SORO FIXO COM PÉ FERRO FUNDIDO LV 136i SUPORTE PARA SORO FIXO EM INOX COM PÉ FUNDIDO EPOXI - SUPORTE PARA SORO FIXO EM INOX COM PÉ DE FERRO FUNDIDO LV 178 SUPORTE PARA SORO COM REGULAGEM DE ALTURA – EPOXI – PÉS ENCAPADOS - SUPORTE PARA SORO COM REGULAGEM DE ALTURA EPOXI PÉS ENCAPADOS LV 178i SUPORTE PARA SORO COM REGULAGEM DE ALTURA – INOX – PÉS ENCAPADOS - SUPORTE PARA SORO COM REGULAGEM DE ALTURA EM AÇO INOX PÉS ENCAPADOS LV 179 SUPORTE PARA SORO COM REGULAGEM DE ALTURA COM RODIZIOS – EPOXI – PÉS ENCAPADOS - SUPORTE PARA SORO COM REGULAGEM DE ALTURA EPOXI PÉS ENCAPADOS COM RODAS LV 179i SUPORTE PARA SORO COM REGULAGEM DE ALTURA COM RODIZIOS – INOX – PÉS ENCAPADOS - SUPORTE PARA SORO COM REGULAGEM DE ALTURA EM AÇO INOX PÉS ENCAPADOS COM RODAS		
Modelo Produto Médico:			
Registro:	80970290007		
Processo:	25351.141374/2015-35		
Origem do Produto	FABRICANTE : Hospi Bio Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares EIRELI - EPP - BRASIL DISTRIBUIDOR : Hospi Bio Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares EIRELI - EPP - BRASIL		
Vencimento do Registro:	13/04/2020		



Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature on the left, a smaller signature in the middle, and initials 'Am' and 'PS' on the right, with a large number '8' below them.

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Detalhe do Produto: Família de Suporte de Braço

Nome da Empresa:	HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI - EPP		
CNPJ:	11.192.559/0001-87	Autorização:	8097029
Produto:	Família de Suporte de Braço		
Modelo Produto Médico:	LV 34-SUPORTE DE BRAÇO PARA INJEÇÃO - EPOXI - SUPORTE DE BRAÇO PINTADO		
	LV 34I -SUPORTE DE BRAÇO PARA INJEÇÃO - INOX - SUPORTE DE BRAÇO EM AÇO INOX		
	LV 138-SUPORTE DE BRAÇO PARA INJEÇÃO EPOXI COM HASTE E CONCHA EM AÇO INOX - SUPORTE DE BRAÇO EPOXI		
	LV 137-SUPORTE DE BRAÇO PARA INJEÇÃO COM PÉ FUNDIDO - SUPORTE DE BRAÇO PÉ FUNDIDO		
	LV 150-SUPORTE DE BRAÇO PARA INJEÇÃO COM PE FUNDIDO EPOXI HASTE E CONCHA INOX - SUPORTE DE BRAÇO PE FUNDIDO		
Registro:	80970290006		
Processo:	25351.133092/2015-08		
Origem do Produto	FABRICANTE : Hospi Bio Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares EIRELI - EPP - BRASIL DISTRIBUIDOR : Hospi Bio Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares EIRELI - EPP - BRASIL		
Vencimento do Registro:	13/04/2020		
			« Voltar

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional Anvisa D'vulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Detalhe do Produto: FAMÍLIA DE MESA GINECOLÓGICA

Nome da Empresa:	HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI - EPP		
CNPJ:	11.192.559/0001-87	Autorização:	8097029
Produto:	FAMÍLIA DE MESA GINECOLÓGICA		
Modelo Produto Médico:	LV 66 - MESA EXAME CLÍNICO E GINECOLÓGICO LUXO LV 32 - MESA EXAME CLÍNICO E GINECOLÓGICO LUXO EM MADEIRA MDF LV 20 - MESA GINECOLÓGICA ASSENTO FIXO LEITO EM CHAPA EPOXI LV 20I - MESA GINECOLÓGICA ASSENTO FIXO LEITO DE CHAPA - TOTALMENTE INOX LV 117I - MESA GINECOLÓGICA ASSENTO FIXO LEITO ESTOFADO ESTRUTURA INOX LV 117 - MESA GINECOLÓGICA ASSENTO FIXO LEITO ESTOFADO LV 118 - MESA GINECOLÓGICA ASSENTO FIXO LEITO EM CHAPA INOX LV 52 - MESA GINECOLÓGICA ASSENTO REGULÁVEL LEITO DE CHAPA EPOXI LV 119 - MESA GINECOLÓGICA ASSENTO REGULÁVEL LEITO EM CHAPA INOX		
Registro:	80970290009		
Processo:	25351.154015/2015-11		
Origem do Produto	FABRICANTE : Hospi Bio Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares EIRELI - EPP - BRASIL DISTRIBUIDOR : Hospi Bio Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares EIRELI - EPP - BRASIL		
Vencimento do Registro:	20/04/2020		
			Voltar

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Detalhe do Produto: Mesa Para Exames Clínicos

Nome da Empresa:	HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI - EPP		
CNPJ:	11.192.559/0001-87	Autorização:	8097029
Produto:	Mesa Para Exames Clínicos		
Modelo Produto Médico:	LV 121 - MESA EXAME CLÍNICO LEITO EM CHAPA - EPOXI LV 121i - MESA EXAME CLÍNICO LEITO EM CHAPA - INOX LV 19 - MESA EXAME CLÍNICO LEITO ESTOFADO - EPOXI LV 190B MESA DE EXAME CLÍNICO EPÓXI, OBESO, LEITO ESTOFADO LV 19i 0B - MESA DE EXAME CLÍNICO INOX, OBESO, LEITO ESTOFADO LV 19i - MESA EXAME CLÍNICO LEITO ESTOFADO - INOX LV 51 - MESA EXAME CLÍNICO PEDIÁTRICA LEITO ESTOFADO - EPOXI LV 51i - MESA EXAME CLÍNICO PEDIÁTRICA LEITO ESTOFADO - INOX LV 64 - MESA EXAME CLÍNICO LUXO EM MDF		
Registro:	80970290005		
Processo:	25351.133021/2015-40		
Origem do Produto	FABRICANTE : Hospi Bio Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares EIRELI - EPP - BRASIL DISTRIBUIDOR : Hospi Bio Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares EIRELI - EPP - BRASIL		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<input data-bbox="1276 1142 1420 1176" type="button" value=" << Voltar "/>



Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature on the left, a checkmark-like mark in the middle, and several other initials and scribbles on the right.

Detalhe do Produto: FAMÍLIA DE MACAS E CARROS PADIOLA

Nome da Empresa:	HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI - EPP	
CNPJ:	11.192.559/0001-87	Autorização: 8097029
Produto:	FAMÍLIA DE MACAS E CARROS PADIOLA	
Modelo Produto Médico:	LV 09 CARRO PADIOLA LEITO ESTOFADO - EPOXI LV 09OB CARRO PADIOLA EPOXI LEITO ESTOFADO - OBESO LV 09i CARRO PADIOLA LEITO ESTOFADO - INOX LV 09i OB CARRO PADIOLA INOX LEITO ESTOFADO - OBESO LV 10 CARRO PADIOLA EPOXI LEITO ESTOFADO COM GRADES E SUPORTE DE SORO LV 10i CARRO PADIOLA LEITO ESTOFADO COM GRADES E SUPORTE DE SORO - INOX LV 141 CARRO PADIOLA LEITO EM CHAPA - EPOXI - CARRO PADIOLA EPOXI LEITO EM CHAPA - LV 141OB CARRO PADIOLA LEITO EM CHAPA - EPOXI - CARRO PADIOLA EPOXI LEITO EM CHAPA -OBESO LV 141i CARRO PADIOLA LEITO EM CHAPA - INOX - CARRO PADIOLA INOX LEITO EM CHAPA LV 141iOB CARRO PADIOLA LEITO EM CHAPA - INOX -OBESO LV 142 CARRO PADIOLA LEITO EM CHAPA EPOXI - GRADES E SUPORTE DE SORO CROMADOS LV 142i CARRO PADIOLA LEITO EM CHAPA COM GRADES E SUPORTE DE SORO - INOX LV 171 CARRO PADIOLA EPOXI LEITO ESTOFADO COM ELEVAÇÃO DE LEITO LV 171i CARRO PADIOLA INOX LEITO ESTOFADO COM ELEVAÇÃO DE LEITO. LV 174 CARRO PADIOLA EPOXI LEITO EM CHAPA COM ELEVAÇÃO DE LEITO LV 174i CARRO PADIOLA INOX LEITO E CHAPA COM ELEVAÇÃO DE LEITO LV 190 CARRO PADIOLA EPOXI LEITO ESTOFADO LUXO C/ ELEVAÇÃO DO LEITO LV 201OB - CARRO PADIOLA LEITO REMOVIVEL EM CHAPA - OBESO LV 201iOB - CARRO PADIOLA LEITO REMOVIVEL EM CHAPA - INOX - OBESO LV 202 OB - CARRO PADIOLA EPOXI LEITO REMOVIVEL ESTOFADO - OBESO LV 202iOB - CARRO PADIOLA INOX LEITO REMOVIVEL ESTOFADO - OBESO LV 42 CARRO MACA TRANSFERÊNCIA - EPOXI LV 42i CARRO MACA TRANSFERÊNCIA - INOX LV 43 CARRO MACA TRANSFERÊNCIA - ESTRUTURA PINTADA LEITO EM AÇO INOX	
Registro:	80970290003	
Processo:	25351.769491/2014-19	
Origem do Produto	FABRICANTE : Hospi Bio Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares EIRELI - EPP - BRASIL DISTRIBUIDOR : Hospi Bio Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares EIRELI - EPP - BRASIL	
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO	
Vencimento do Registro:	VIGENTE	

[« Voltar](#)

Detalhe do Produto: CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE

Nome da Empresa:	HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI - EPP		
CNPJ:	11.192.559/0001-87	Autorização:	8097029
Produto:	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE		
Modelo Produto Médico:	LV29 CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE – ESTRUTURA EPOXI ASSENTO PLÁSTICO		
	LV50 CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE – ESTRUTURA EPOXI ASSENTO ESTOFADO		
	LV500B CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE PARA OBESO – ESTRUTURA EPOXI ASSENTO ESTOFADO		
	LV 93 POLTRONA RECLINÁVEL PARA COLETA DE SANGUE		
Registro:	80970290002		
Processo:	25351.656266/2014-05		
Origem do Produto	FABRICANTE : Hospi Bio Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares EIRELI - EPP - BRASIL DISTRIBUIDOR : Hospi Bio Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares EIRELI - EPP - BRASIL		
Vencimento do Registro:	02/02/2020		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2015 Anvisa

RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE
Versão 03 – nov/2015

A Produtos utilizados na avaliação, elaboração, fabricação, ou preparação produtos

- 01 Amalgamador odontológico
- 02 Equipamento para confecção de próteses
- 03 Equipamento para elaboração de lentes para óculos
- 04 Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
- 05 Leitora de código de barras
- 06 Máquina para fabricação de comprimidos
- 07 Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
- 08 Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
- 09 Seladora de embalagens de produtos para saúde

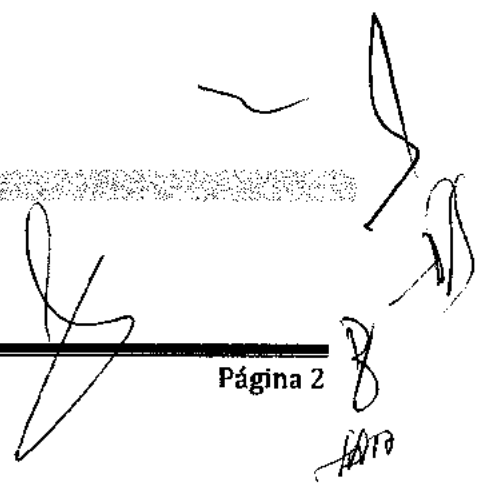
B Produtos para apoio de atividade laboratorial geral

- 01 Afiador de navalhas para micrótomo
- 02 Agitador de soluções
- 03 Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
- 04 Água destilada
- 05 Alça de platina para microbiologia
- 06 Analisador de água
- 07 Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
- 08 Analisador de tamanho de partículas
- 09 Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 10 Aparelho para análise de alimentos
- 11 Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
- 12 Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 13 Aparelho para teste pirogênico em cobaias
- 14 Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
- 15 Aquecedor para laboratório
- 16 Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
- 17 Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
- 18 Balança para laboratório
- 19 Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
- 20 Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 21 Câmara anaeróbica
- 22 Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
 - 22.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
- 23 Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
 - 23.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
- 24 Chuveiro e lava-olhos de emergência
- 25 Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 26 Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 27 Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 28 Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 29 Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
- 30 Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
- 31 Criostato
- 32 Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 33 Cronômetro p/ medição de tempo de reações.
- 34 Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

- 35 Digestor
- 36 Diluidor de amostras
- 37 Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
- 38 Dispensador de parafina para histologia
- 39 Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
- 40 Equipamento para gerenciamento de amostras
- 41 Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
- 42 Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 43 Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 44 Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
- 45 Evaporador centrífugo a vácuo
- 46 Fermentador de culturas
- 47 Filtro para soluções
- 48 Forno mufla
- 49 Fotômetro de chama
- 50 Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
- 51 Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
- 52 Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
- 53 Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
- 54 Indicador físico, químico ou biológico
- 55 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
 - 55.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
- 56 Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
- 57 Lenço para assepsia da pele
- 58 Liofilizador
- 59 Luxímetro
- 60 Medidor de O₂ dissolvido em amostras
- 61 Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 62 Medidor do ponto de fusão
- 63 Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
- 64 Micrótomo para histologia
- 65 Mobiliário para laboratório
- 66 Moinho de amostras sólidas
- 67 Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 68 Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 69 Pipeta automática
- 70 Pipeta ou micropipeta manual
- 71 Porta algodão
- 72 Porta papeleta
- 73 Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
- 74 Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
- 75 Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
- 76 Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
- 77 Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
- 78 Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 79 Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
- 80 Suporte para artigos de laboratório
- 81 Temporizador
- 82 Titulador
- 83 Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

C Produtos utilizados para apoio ou infra-estrutura hospitalar

- 01. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 01.1 Condicionadores de ar
 - 01.2 Purificador de ar
 - 01.3 Esterilizador de ar



- 01.4 Umidificador de ar
- 02 Balde
- 03 Bandeja, exceto para esterilização
- 04 Barreira para separação de ambientes
 - 04.1 Biombo
- 05 Bomba a vácuo
- 06 Caldeira
- 07 Central de ar comprimido
- 08 Central de gases medicinais
- 09 Central de vácuo
- 10 Compressor de ar
- 11 Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
- 12 Cortador de isopor para confecção de moldes
- 13 Dispositivo para abertura de produtos médicos
- 14 Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 - 14.1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
- 15 Equipamentos para Lavanderia
- 16 Escada para paciente, exceto indicada para terapia
- 17 Escova para limpeza de produtos em geral
- 18 Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
- 19 Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
- 20 Fogão para preparação de alimentos
- 21 Gel para absorção de resíduos orgânicos
- 22 Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
- 23 Gerador de vapor
- 24 Incinerador de resíduos hospitalares
- 25 Indicador físico, químico ou biológico
- 26 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 - 26.1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 - 26.2 Cadeiras de espera
 - 26.3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 - 26.4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 - 26.5 Mesa de cabeceira
 - 26.6 Mesa para Necrópsia
- 27 Negatoscópio
- 28 Papel higiênico
- 29 Pia hospitalar
- 30 Protetor auricular de ruídos
- 31 Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
- 32 Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
- 33 Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
- 34 Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
- 35 Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
- 36 Secador de ar medicinal
- 37 Seladora de embalagens de produtos médicos
- 38 Sistema de comunicação hospitalar
- 39 Sistema de sinalização hospitalar

D Produtos para didática ou treinamento médico

- 01 Manequim para treinamento médico
- 02 Modelo de Órgão para ensino
- 03 Simulador de funções fisiológicas para ensino

E Produtos para prevenção da saúde coletiva

- 01 Armadilha para desinfestação

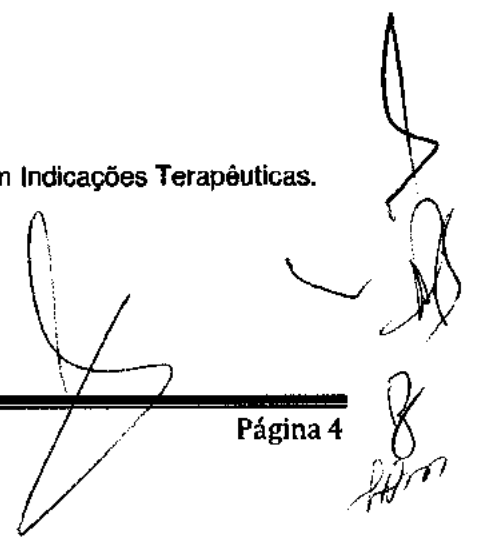
- 02 Bomba para dedetização
- 03 Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
- 04 Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

F Produtos para condicionamento físico ou prática esportiva

- 01 Barra para ginástica
- 02 Bola
- 03 Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
- 04 Cronômetro
 - 04.1 Relógio para treinamento
- 05 Dardo
- 06 Dilatador nasal adesivo
- 07 Disco
- 08 Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - 08.1 Bicicleta ergométrica. (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - 08.2 Halteres
 - 08.3 Estações de Musculação
 - 08.4 Remadores
 - 08.5 Aparelho para abdominais
 - 08.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
- 09 Mesa ou cadeira para massagem
- 10 Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzamento)
- 11 Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
- 12 Protetor não ortopédico de partes do corpo
- 13 Tablado (exceto para fisioterapia)
- 14 Vara para salto

G Produtos de uso pessoal ou doméstico

- 01. Absorvente higiênico
- 02. Alicate para cortar unhas
- 03 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 03.1 Condicionadores de ar
 - 03.2 Purificador de ar
 - 03.3 Esterilizador de ar
 - 03.4 Umidificador de ar
- 04 Balanças
- 05 Barbeador
- 06 Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
- 07 Chupeta
- 08 Escova odontológica
- 09 Escova para cabelos
- 10 Esponja para limpeza de pele
- 11 Fio dental
- 12 Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
- 13 Lente para ampliar escalas
- 14 Limpador de língua
- 15 Mamadeira e bico
- 16 Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
- 17 Massageador de gengiva
- 20 Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) Sem Indicações Terapêuticas.
- 21 Mordedor para lactentes
- 22 Óculos para presbiopia
- 23 Passador de fio dental
- 24 Produto para estimulação sexual
- 25 Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
- 26 Purificador de água

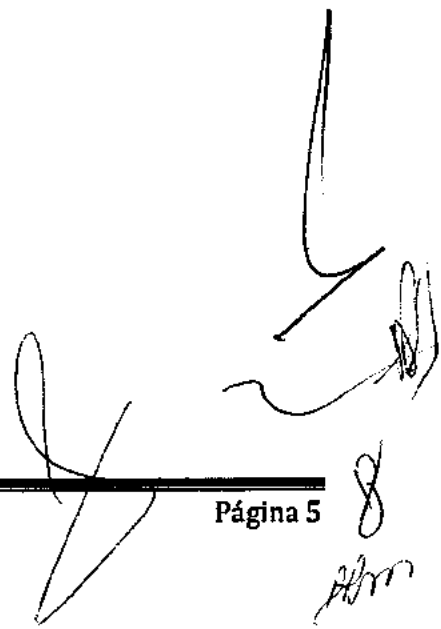


- 27 Sauna
- 28 Secador e escova de cabelos

H Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde

- 01 Câmera fotográfica de uso geral
- 02 Equipamento de informática de uso geral
- 03 Filme fotográfico comum de uso geral
- 04 Fixador ou revelador de filmes
- 05 Gravador de imagens
- 06 Impressora
- 07 Monitor de vídeo
- 08 Óleo lubrificante
- 09 Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

I Partes e Acessórios para produtos não considerados produtos para saúde



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page, including a large signature and several smaller initials.

Móveis Hospitalares Isentos de Registro na ANVISA

De acordo com a:

- Resolução - RDC nº 24, de 21 de maio de 2009;
- Resolução - RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001 e;
- Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde (*Lista Exemplificativa*) disponibilizada no site da ANVISA:

http://www.anvisa.gov.br/produtos/nao_considerado.pdf

Segundo a RDC 185, de 22 de outubro de 2001, Anexo I, item 13:

"Produto médico: Produto para a saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios."

Segundo ainda a RDC 185, de 22 de outubro de 2001, Anexo II, item II:

"II. Regras

1. Produtos Médicos Não-Invasivos

Regra 1

Todos produtos médicos não invasivos estão na classe I, exceto aqueles aos quais se aplicam as regras a seguir.

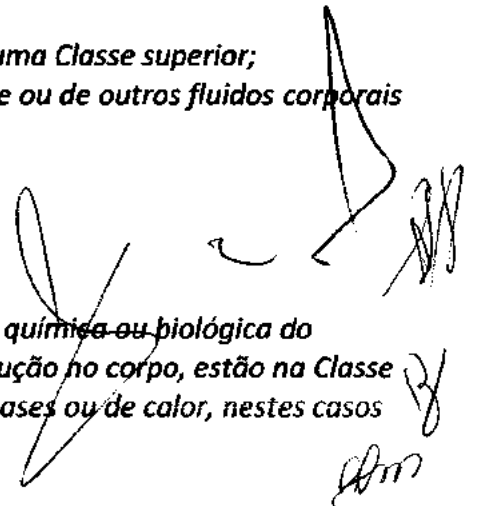
Regra 2

Todos produtos médicos não-invasivos destinados ao armazenamento ou condução de sangue, fluidos ou tecidos corporais, líquidos ou gases destinados a perfusão, administração ou introdução no corpo, estão na Classe II:

- a) se puderem ser conectados a um produto médico ativo da Classe II ou de uma Classe superior;
 - b) se forem destinados a condução, armazenamento ou transporte de sangue ou de outros fluidos corporais ou armazenamento de órgãos, partes de órgãos ou tecidos do corpo;
- em todos outros casos pertencem à Classe I.

Regra 3

Todos produtos médicos não-invasivos destinados a modificar a composição química ou biológica do sangue, de outros fluidos corporais ou de outros líquidos destinados a introdução no corpo, estão na Classe III, exceto se o tratamento consiste de filtração, centrifugação ou trocas de gases ou de calor, nestes casos pertencem à Classe II.



Regra 4

Todos produtos médicos não-invasivos que entrem em contato com a pele lesada:

- a) enquadram-se na Classe I se estão destinados a ser usados como barreira mecânica, para compressão ou para absorção de exsudados;*
- b) enquadram-se na Classe III se estão destinados a ser usados principalmente em feridas que tenham produzido ruptura da derme e que somente podem cicatrizar por segunda intenção;*
- c) enquadram-se na Classe II em todos outros casos, incluindo os produtos médicos destinados principalmente a atuar no micro-entorno de uma ferida."*

De acordo com a RDC 24, de 21 de maio de 2009, Art. 2º

"Para fins do cadastramento integram as relações previstas no § 1º do art. 25 da Lei nº 6.360, de 1976, os produtos para saúde que, segundo a classificação de risco adotada pela ANVISA, se enquadram nas duas classes de menor risco, I e II."

Segundo http://www.anvisa.gov.br/produtossaude/pf_equipamento.htm#14 :

15) Mobiliários hospitalares (mesas, cadeiras, camas, etc.) precisam de registro na Anvisa?
A Resolução Anvisa RDC nº 260/02 , regulamenta o enquadramento sanitário dos produtos médicos. Para tanto, existem três relações exemplificativas, em formato PDF, da aplicação desta norma para produtos de baixo risco: produtos sujeitos a registro classe I, sujeitos a cadastro e produtos não considerados produtos para saúde. Estes últimos, não necessitam de autorização da Anvisa para comercialização.

Listas disponíveis no sítio eletrônico:

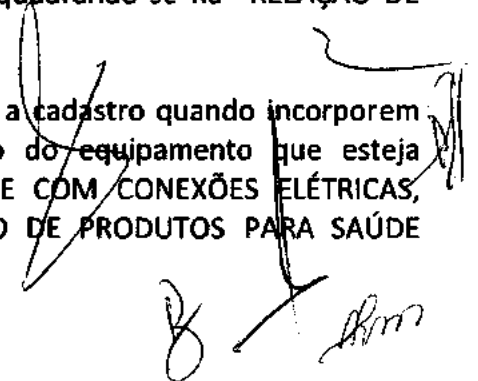
<http://www.anvisa.gov.br/produtossaude/enquadramento/index.htm> ou www.anvisa.gov.br > Áreas de Atuação > Produtos para a Saúde > Registro de Produto > Enquadramento Sanitário de Produtos para a Saúde (quadrado cinza no canto superior esquerdo da tela do computador).

Os mobiliários hospitalares (cadeiras, mesas, gaveteiros, biombos, etc.), que não realizem apoio direto do paciente ou profissional de saúde, durante procedimentos médico, odontológico ou fisioterápicos, enquadram-se no item "C22 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico" da "RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE". (OBS: embora não indicado explicitamente, o procedimento fisioterápico também está incluído na definição).

Caso tenham indicação para apoio direto de pacientes ou profissionais de saúde durante procedimento médico, odontológico ou fisioterápico (todos não cirúrgicos), enquadram-se no item "A17 Mesa, cadeira, cama ou outro suporte mecânico de apoio não essencial a procedimento médico não cirúrgico" da "RELAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE SUJEITOS A CADASTRAMENTO" (por exemplo: cadeira para doação de sangue, cadeira para hemodiálise, leito hospitalar mecânico, maca hospitalar, mesa para exame clínico, cadeira de rodas mecânica, etc.). Nesta situação, estes mobiliários não podem ter controles ou dispositivos acionados de forma elétrica, hidráulica, pneumática ou por qualquer outra forma considerada ativa.

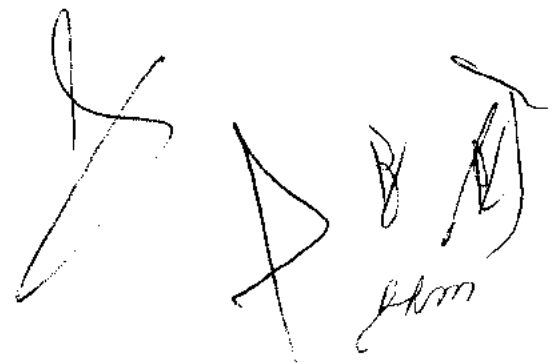
Caso sejam destinados a procedimentos cirúrgicos ou possuam qualquer controle ou dispositivo ativo (elétrica, hidráulica, pneumática, etc.), então, são sujeitos a registro. Enquadrando-se na "RELAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE DE BAIXO RISCO (CLASSE I) SUJEITOS A REGISTRO".

Carrinhos e mesas de suporte para equipamentos médicos estão sujeitos a cadastro quando incorporem conexões elétricas, hidráulicas ou de gases destinados à alimentação do equipamento que esteja apoiando. Neste caso enquadram-se no item "18 PAINEL OU SUPORTE COM CONEXÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS OU DE GASES PARA PRODUTOS MÉDICOS" da "RELAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE SUJEITOS A CADASTRAMENTO".



De acordo com as informações acima os seguintes produtos LEVITA MÓVEIS HOSPITALARES são isentos de registro e de cadastramento na ANVISA.

1. Armário Vitrine – (Item C – 26.3 – Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde)
2. Banco mocho – (Item C – 26.1 – Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde)
3. Biombos - (Item C – 4.1 – Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde)
4. Cadeiras de aço - (Item C – 26 – Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
5. Carros curativo - (Item C – 14 – Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
6. Carros de emergência - (Item C – 14 – Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
7. Carros p/ transp roupa limpa - (Item C – 15 – Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
8. Carros p/ transp roupa suja - (Item C – 15 – Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
9. Carros p/ transp de bandeja - (Item C – 14 – Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
10. Carro p/ transp de oxigênio - (Item C – 14 – Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
11. Divãs e mesas de exame - (Item C – 26.3 – Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
12. Escadas - (Item C – 16 – Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
13. Escrivaninhas - (Item C – 26.3 – Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
14. Hampers - (Item C – 15 – Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
15. Mesas auxiliares - (Item C – 26.3 – Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
16. Mesas de cabeceira - (Item C – 26.5 – Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
17. Mesas Mayo - (Item C – 26.4 – Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
18. Mesas p/ necropsia - (Item C – 26.6 – Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
19. Mesa p/ balança - (Item C – 26.3 – Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
20. Mesas p refeição - (Item C – 26.3 – Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
21. Negatoscópios - (Item C – 27 – Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
22. Poltronas reclináveis - (Item C – 26 – Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page. There are three distinct signatures: a large, stylized one on the left, a smaller one in the middle, and a set of initials 'JLM' on the right.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2018

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/infocase

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 19681	VALIDADE 31/03/2019	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 5ADEE3C74D0A8A31AC71DE9DA18192E8
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL HOSPI BIO IND E COM DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA EP		
NOME FANTASIA INDUSTRIA HOSPI BIO		
TIPO DE ESTABELECIMENTO OUTRAS INDÚSTRIAS (ALIM., SAN., OUTRAS)	NATUREZA DE ATIVIDADE INDUSTRIA DE CORRELATOS	
ENDEREÇO R TOPÁZIO, 64- LOTE 87 B-1 SUBDIVISAO DO LOTE 87-B	CNPJ 11.192.559/0001-87	
LOCALIDADE JD CRISTAL	CIDADE - UF CAMBE-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo *****	Segunda 08:00 às 18:00	Terça 08:00 às 18:00	Quarta 08:00 às 18:00	Quinta 08:00 às 18:00	Sexta 08:00 às 18:00	Sábado *****
------------------	---------------------------	-------------------------	--------------------------	--------------------------	-------------------------	-----------------

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	19684	ALINE DELFINI GONCALVES DE CARVALHO	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
Domingo *****	Segunda 08:00 às 12:00	Terça 08:00 às 12:00	Quarta 08:00 às 12:00	Quinta 08:00 às 12:00	Sexta 08:00 às 12:00	Sábado *****	
*****	13:15 às 18:00	13:15 às 18:00	13:15 às 18:00	13:15 às 18:00	13:15 às 18:00	*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 5 de Março de 2018

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
 Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
 Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
 Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

09



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMBÉ
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Empresa ▶▶ **Fácil**

LICENÇA SANITÁRIA

Número 2048

Nome Fantasia:

Razão Social: HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 11.192.559/0001-87

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

Atividade(s) Secundária(s): 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 3250-7/02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório

Município: Cambé **Endereço:** RUA TOPAZIO, 64, LOTE 87 B-1, CONJUNTO HABITACIONAL CRISTAL

CEP: 86182715

Local e data: Cambé, sexta, 15 de setembro de 2017

Validade: sábado, 15 de setembro de 2018

CARLA ALICE CHINAGLIA VITTURI

Vigilância Sanitária Municipal

Observação

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALINE DELFINI GONÇALVES DE CARVALHO

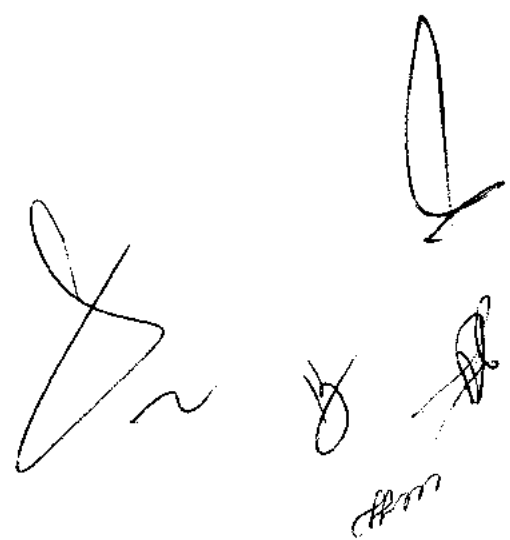
CONSELHO E NÚMERO: CRF/PR 19694

Código de Autenticidade: **17AGUVTMLQ**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SUSANE NAIARA DA SILVA

"ENQUANTO CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR"

"ESSE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOVAL VISIVEL NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL"



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page. There are four distinct marks: a large stylized signature on the left, a smaller signature in the middle, a signature on the right, and the initials 'AM' at the bottom right.

LOC.MED

Equipamentos Médicos


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Vimos através desta, afirmar que a empresa HOSPI BIO IND. E COM. DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob no. 11.192.559/0001-87, situada à Rua Topázio, n. 64, Jardim Cristal - Cambé - Pr, é nossa fornecedora dos móveis hospitalares marca LEVITA MÓVEIS, sendo que até a presente data nada temos que a desabone:

QUANT	UND	PRODUTO
050	Unds	Armário vitrine 1 porta pintado - LV 01
027	Unds	Armário vitrine 2 portas pintado - LV 83
015	Unds	Berço Acrílico inox - LV 87i
022	Unds	Biombo triplo pintado - LV 03
003	Unds	Carro transporte de bandeja inox - LV 65i
070	Unds	Cama fawler c/ grades - LV 73
010	Unds	Carro de emergência pintado - LV 61
047	Unds	Carro curativo inox - LV 75i
045	Unds	Carro padiola completo - LV 142
170	Unds	Escada dois degraus pintado - LV 11
020	Unds	Foco clínico - LV 79
019	Unds	Mesa de Mayo inox - LV 16i
020	Unds	Mesa de cabeceira simples pintado - LV 18
016	Unds	Mesa de exame clínico pintada - LV 19
005	Unds	Mesa de exame ginecológico - LV 20
070	Unds	Negatoscópio 2 corpos pintado - LV 71
040	Unds	Poltrona reclinável estofada pintada - LV 157
110	Unds	Suporte de braço - LV 137
135	Unds	Suporte de soro com regulagem de altura - LV 26
090	Unds	Suporte de hamper inox - LV 24i

Londrina, 10 de janeiro de 2018




NOME: Paulo André Müller
CARGO: Sócio proprietário
RG: 8.199.478-1
CPF: 035.704.869-58

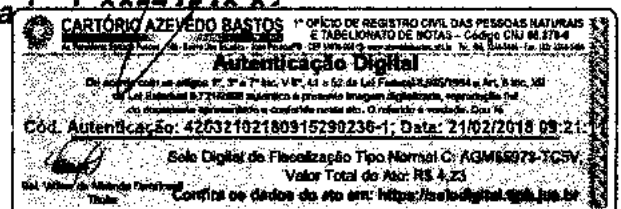
10º Serviço
Notarial

Av. Pres. Castelo Branco, 701 - Jd. Presidente - Londrina/PR. CEP: 86.061-335

CNPJ: 07.873.278/0003-84 Inscrição Esta

londrina@loc.med.br

www.loc.med.br





10º SERVIÇO NOTARIAL

Oscar Campesino Sobrinho - Notário
Rua Isgorã 884 - CEP 88080-510 - Londrina - PR
Fone: (43) 3347-4377

Reconheço por Semelhança a assinatura de PAULO ANDRE MULLER.

SELO: THCDn . VLEp8 . YQq2L - CONTROLE: 89Y4y 0Fe19
Consulte esse selo em: www.funarpen.com.br

Dou fé, Londrina, 20 de Fevereiro de 2018, 15:03:20h

Em Teste _____ da Verdade.

Taisa Bianqui Doretto
Escritorinha Juramentada

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNU 86.879-0
R. Manoel de Moraes, 110 - Jardim Brasil - Londrina - PR - CEP 86050-000 - Fone: (43) 3347-4377

Autenticação Digital

Reconheço a assinatura digital em conformidade com a Lei Federal 11.227/2005 e Art. 8º, Inc. III da Lei Estadual 8.723/2008, assinada e protocolada digitalmente, e reconheço a sua disponibilidade para consulta e conferência neste ato. O referido a verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 45535182180915298236-2; Data: 21/02/2018 09:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM6972-TR47
Valor Total do Ato: R\$ 4,25

Confira os dados do ato em: <http://revalida.dig.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/07/2018 15:41:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 917718

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/02/2019 10:13:34 (hora local)**.

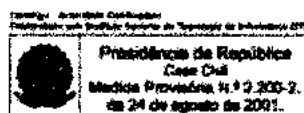
¹**Código de Autenticação Digital:** 42532102180915290236-1 a 42532102180915290236-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbd24b62c71334d7a655669ee059cc3091373b6e71358f4e4abf2d8d2fc558a56a182a16e86268d7ce85cfe945df767003617180a604d1638eeab5af496ce83





EMPRESA: SA LOGISTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: R MARIO PONGARO N°171
BAIRRO: VILA MARLENE CEP: 0972530 - SÃO BERNARDO
DO CAMPO/S/SP
CNPJ: 01.179.930/0001-21
PROCESSO: 23351.275729/2014-19 AUTORIZAÇÃO/MS

EMPRESA: ASHER-SILS MEDICAL DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA FRANKLIN ROUSEVELT N° 23, SALA
118
BAIRRO: CENTRO CEP: 2001120 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 08.353.812/0001-57
PROCESSO: 23351.031052/2001-11 AUTORIZAÇÃO/MS

EMPRESA: LEMARK TRAFICANTES NEGÓCIOS HOSPITALARES
LTDA
ENDEREÇO: AV DAS AMERICAS N° 359 LOJA 213
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 2261001 - RIO DE JA-
NEIRO/RJ
CNPJ: 09.300.999/0001-60
PROCESSO: 23351.523654/2009-15 AUTORIZAÇÃO/MS

EMPRESA: TRANSTEC EXPRESS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA SANTA FRANCISCA, 163
BAIRRO: VILA IACAPUÇA CEP: 01708001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.348.013/0001-33
PROCESSO: 23351.223309/2011-31 AUTORIZAÇÃO/MS

EMPRESA: LABBYSSYS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABO-
RATORIAIS LTDA EPP
ENDEREÇO: AV DONA BRIGIDA, 180/190
BAIRRO: VILA MARLIANA CEP: 04111001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.577.112/0001-11
PROCESSO: 23351.205506/2008-45 AUTORIZAÇÃO/MS

EMPRESA: GENBIOTEC DIAGNOSTICA LTDA
ENDEREÇO: AV ALCANTARA MACHADO N° 07 14
BAIRRO: BRAS CEP: 01102900 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.278.753/0001-07
PROCESSO: 23351.024557/2003-38 AUTORIZAÇÃO/MS

EMPRESA: AMPLITUDE LATIN AMERICA S.A.
ENDEREÇO: Rua 8 n° 1968
BAIRRO: centro CEP: 1330100 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 10.974.692/0001-09
PROCESSO: 23351.007520/2011-44 AUTORIZAÇÃO/MS

EMPRESA: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM PARAGUAI, 114
BAIRRO: VILA ISABEL CEP: 13020002 - MATAPAZ/AP
CNPJ: 07.329.169/0001-39
PROCESSO: 23351.044118/2006-60 AUTORIZAÇÃO/MS

RESOLUÇÃO - RE Nº 3446 DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais considerou, pelo Decreto nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 109 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Sanitário aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 55 de 29 de maio de 2013, publicada no DOU de 1 de junho de 2014 e suas alterações;

considerando o art. 9º do Lei nº 5.306, de 23 de setembro de 1976, com redação dada pela Lei nº 6.492, de 7 de dezembro de 1978, com redação dada pela Lei nº 8.753, de 28 de janeiro de 1999, constante;

Ati. nº 10. Condições Adequadas de Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes nos anexos desta Resolução;

Ati. nº 20. Resolução nº 217, de 28 de maio de 2004, do Conselho Nacional de Controle de Exercício Profissional;

ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR CORRELATOS
EMPRESA: TARGEM COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PROD-
UTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA NITERÓI, N° 362 - CONJUNTO 31/32/33
BAIRRO: CENTRO CEP: 09510200 - SÃO CAETANO DO
SUL/SP
CNPJ: 10.567.844/0001-29
PROCESSO: 23351.197412/2009-36 AUTORIZAÇÃO/MS

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA: GENBIOTEC DIAGNOSTICA LTDA
ENDEREÇO: AV ALCANTARA MACHADO N° 07 14
BAIRRO: BRAS CEP: 01102900 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.278.753/0001-07
PROCESSO: 23351.024557/2003-38 AUTORIZAÇÃO/MS

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATO
DISTRIBUIR CORRELATO
EXPEDIR CORRELATO
EMPRESA: IST COMERCIO, INDUSTRIA, IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA BERNARDO CARREIRA, 521
BAIRRO: VILA CAMPESITE CEP: 0432218 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.963.789/0001-66
PROCESSO: 23351.176510/2013-46 AUTORIZAÇÃO/MS

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA: TRANSFARMACEUTICA RAJOUAR EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL NORTE: 4011 - QD 02 -
LT 05 - GALPAO 8/A
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL PEDRO ABRÃO CEP: 7583265 -
GOIANIÁ/GO
CNPJ: 08.462.050/0001-30
PROCESSO: 23351.567089/2013-47 AUTORIZAÇÃO/MS

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR CORRELATOS
EMPRESA: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM PARAGUAI, 114
BAIRRO: VILA ISABEL CEP: 13020002 - MATAPAZ/AP
CNPJ: 07.329.169/0001-39
PROCESSO: 23351.044118/2006-60 AUTORIZAÇÃO/MS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELAÇÃO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
No ato da assinatura digital, o usuário deve estar em um computador conectado à internet, com uma câmera de vídeo ligada e o aplicativo instalado e configurado corretamente. O usuário deve ter o documento em PDF aberto no navegador de internet.
Cod. Autenticação: 42630312170917440690-1; Data: 05/12/2017 09:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://portal.digital.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartoio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/12/2017 13:33:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 862919

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/12/2018 09:31:10 (hora local)**.

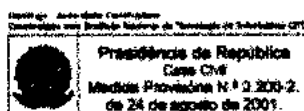
***Código de Autenticação Digital:** 42530512170917440690-1 a 42530512170917440690-2

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94fd57f2d69fe6bc05bdd622193f95c9efd0db5bca9d5378cd34d2c2402947d364e9cabe9f05c0969076a182a16e66268d7ce85f945df787427020e17e92f7f296da71a9eaedee0c



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS	
Sede	<i>FRANCISCA</i>
Escritório Administrativo	

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO		
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO:	08/12/2017
TIPO DO IMÓVEL:	Imóvel Urbano: 0153233	
RESTRICÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:		
» Atividade permitida, sendo que a construção, reforma, ampliação, diminuição ou demolição de área deverá possuir HABITE-SE de acordo com a finalidade de seu uso, nos termos da Lei Complementar nº 2.158/2007.		

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária
Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB		
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
26/12/2017	1098797201749	26/12/2022

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros		
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
10/01/2018	CLCB 0000315527	10/01/2021
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.		
» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.		
» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.		
» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.		

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO			
PREFEITURA			
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	<i>[Handwritten Signature]</i>
26/12/2017	1098797201749	26/12/2020	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
26/12/2017	787392	26/12/2018	4773-3/00 <i>[Handwritten Signature]</i>
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:			
» Declaro conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, assumindo civil e criminalmente inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas. Declaro ainda estar ciente da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a			



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCCSP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



Prefeitura do Município de Ribeirão
Preto

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Qualquer alteração de dados e condições que determinam a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica na perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão e para confirmar sua validade consulte o site <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>.

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
1098797.2017-49	26/12/2017 10:31:46	10/01/2018 00:00:00	26/12/2018 12:00:00

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL	CNPJ
FRANCISCA DAS C. S. LINS ARTIGOS MEDICOS - ME	29.209.428/0001-20
NATUREZA JURÍDICA	
213-5. Empresário (Individual)	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
Rua JOSE URBANO, 374 JARDIM PALMA TRAVASSOS, Ribeirão Preto - SP CEP 14091190 CONJ B	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	52.65m ²
ÁREA DO IMÓVEL	105.30m ²
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	
4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS	
4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO	
4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS	
8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

ser determinadas pelo órgão de vigilância sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no artigo 95 da lei estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

» Declaro estar ciente de que este estabelecimento está sujeito à inspeção pelo órgão de vigilância sanitária e aplicação de sanções previstas na legislação vigente, entre elas o cancelamento desta licença.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
26/12/2017		4754-7/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é da competência do órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
26/12/2017		4752-1/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é da competência do órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
26/12/2017		4759-8/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é da competência do órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
26/12/2017		4757-1/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é da competência do órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
26/12/2017		8219-9/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é da competência do órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
26/12/2017		4761-0/03

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é da competência do órgão de vigilância sanitária.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
20/12/2017		4752-1/00 4754-7/01 4757-1/00 4759-8/99 4761-0/03

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA LINS ARTIGOS MEDICOS **CNPJ** 29.209.428/0001-20

Processo

25351.325767/2018-27

Nº do Protocolo

25352.377309/2018-63

Expediente

04645311/86

Data de Entrada

06/06/2018

Assunto

860 - CONCESSÃO DE AFE - Varejista de produtos para saúde

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Enc.: 11/06/2018

Situação

Documento distribuído para área técnica.

Publicação (Resolução)

Não Publicado

Voltar

Data de Entrada

09/05/2018

Nº do Expediente

37081918/5

Nº do Protocolo

25352.297853/2018-22

Tipo de Documento

Ofício

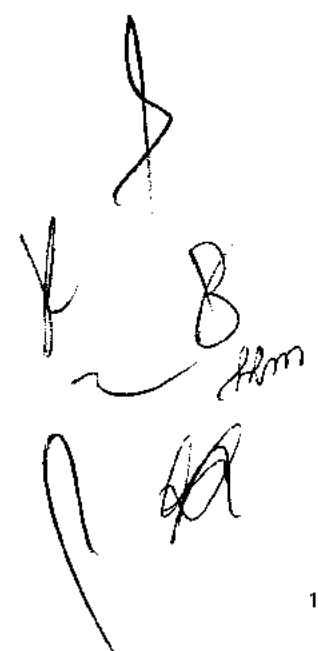
Remetente

FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA LINS ARTIGOS MEDICOS

Encontra-se na

GEDOC - GERÊNCIA DE GESTÃO DOCUMENTAL

Enc.: 09/05/2018





PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO PRETO
SECRETARIA DA FAZENDA

Folha Nº 01

Proc. 1098797.2017-49

BRAYSSON LUIS ASCENCIO

Agente de Administração
Depto. Fiscalização Geral

Assinatura / Carimbo

**ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO
DOS ESTABELECIMENTOS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO GERAL**

NOME OU RAZÃO SOCIAL

FRANCISCA DAS C. S. LINS ARTIGOS MÉDICOS - ME

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO OU DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO

TIPO DE LOGRADOURO RUA JOSÉ URBANO

BAIRRO OU DISTRITO JD. PALMA TRAVASSOS

NUMERO DO IMÓVEL 0 3 7 4

COMPLEMENTO SALA, APTO., ETC. CJB

ATIVIDADE EXERCIDA - OBJETO SOCIAL DA FIRMA (CONFORME CONTRATO SOCIAL)

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

DIAS ÚTEIS
08:00 às 18:00

DOMINGOS

SÁBADOS
08:00 às 12:00

FERIADOS

DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE

08 DE dezembro DE 2017.

IMPORTANTE

- Por estar com sua situação regular, conforme consta no processo acima indicado expede o presente alvará, devendo ser observadas as exigências constante do C.T.M., artigos 203 e 204 e seus parágrafos únicos.
- Este alvará deverá ser colocado em local visível no estabelecimento e apresentado à fiscalização quando solicitado (art. 208 C.T.M.).
- A não observância dos artigos citados acima implicará na cassação imediata do alvará.
- Qualquer alteração do endereço, atividade, razão social, etc; deverá ser comunicado a esta Divisão no prazo regulamentar.

TIPO

ÁREA OCUPADA M²

52,65

Nº DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

20007411

Ribeirão Preto, 17 de janeiro de 2018.

Antonio Carlos Muniz

Diretor

Depto. de Fiscalização Geral

OBSERVAÇÕES:

- O PRESENTE ALVARÁ NÃO EXIME O INTERESSADO DE SATISFAZER AS NORMAS LEGAIS FEDERAIS E ESTADUAIS, CONCERNENTES À ATIVIDADE POR ELE EXERCIDA.

BES



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS

CLCB Nº 315527



O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 217658/3543402/2017

Endereço: RUA JOSÉ URBANO

Nº: 374

Complemento: CONJUNTO B

Bairro: JD PALMA TRAVASSOS

Município: RIBEIRAO PRETO

Ocupação: COMERCIAL - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO

Proprietário: EDUARDO DA SILVA FILHO

Responsável pelo Uso: FRANCISCA DAS CS LINS ARTIGOS MEDICOS ME

Responsável Técnico:

CREA/CAU:

ART/RRT:

Área Total (m²): 105,30

Área Aprovada (m²): 105,30

Nº de Pavimentos: 1

Validade: 10/01/2021

OBSERVAÇÕES:

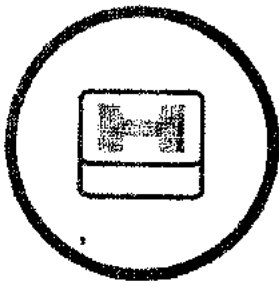
1. Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42/2014, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
2. Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42/2014.
3. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
4. Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
5. O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6. O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
7. Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Ribeirão Preto, 10 de Janeiro de 2018



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



FRAN ARTIGOS ARTIGOS MEDICOS

FRANCISCA DAS. C. S. LINS ART. MEDICOS.

Rua José Urbano, 374 – Conjunto B – Bairro Jardim Travassos – CEP 14.091-190
Ribeirão Preto - SP.

CNPJ: 29.209.428/0001-20 - Inscrição Estadual: 797.337.544-115
Fone: (16) 3102.4687 – E-mail: franmedical@bol.com.br

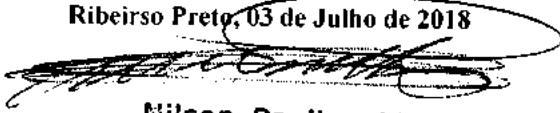
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI - sp
PREGAO PRESENCIAL Nº 093/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2018
DIA: .31 DE JUNHO DE 2018
HORARIO: 08,00 HORAS
OBJETIVO: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS HOSPITALAR E OUTROS.

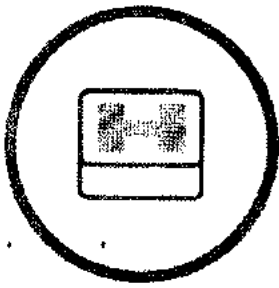
DECLARAÇÃO GERAL

FRANCISCA DAS C. S. LINS ARTIGOS MEDICOS - ME. inscrita no CNPJ 29.209.428/001-20, através de seu representante abaixo, em observação as exigências do edital, **DECLARA :**

- 1º) Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e está de pleno acordo com suas normas, as quais se submetem, e toma ciência de todos os documentos e informações referentes a este procedimento licitatório, em especial as especificações dos objetos ora licitados.
- 2º) Que encontra-se enquadrada como Micro-Empresa e Pequeno Porte, em atendimento a Lei Federal Complementar nº 123/2006, nos termos do artigo 3º enquadramento previsto na Lei complementar nº 147/2014, cujos termos declara conhecer na íntegra, estando apto portanto para exercer o direito de preferência como critério de desempate nos procedimentos licitatório da administração pública.
- 3º) Que a empresa não encontra-se impedida com qualquer órgão público da administração direta, indireta, municipal, estadual ou federal, de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no Cadastro de Fornecedores de quaisquer órgãos.
- 4º) Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido da Lei 9854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 anos e que a empresa encontra-se em situação regular perante o ministério do Trabalho, no que refere-se a observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.
- 5º) Comprometemos a manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação exigidos na licitação, nos termos do Inciso XIII do artigo 55 da Lei 8666/93
- 6º) Não possui funcionários, dirigentes ou acionistas detentores do controle do estabelecimento participante desta licitação, com qualquer vínculo direto ou indireto com a Prefeitura Municipal, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;
- 7º) Estar ciente de que registro(s) no CADIN ESTADUAL (Lei Estadual nº 12.799/08), exceto se suspenso, impede(m) a contratação com esta PREFEITURA, de acordo com a Lei Estadual nº 12.799/08, sem prejuízo das demais cominações legais, assim como inexistente também qualquer outro fato impeditivo de contratar, inclusive em virtude das disposições da Lei Estadual nº 10.218, de 12 de março de 1.999.
- 8º) Que será a prestadora para retirada e entrega dos equipamentos que porventura necessitarem de Assistência Técnica, que as mesmas serão enviando-se aos fabricante de cada equipamento no período de garantia, não havendo qualquer ônus a administração pública.
- 9º) Declaração que produtos ofertados estão devidamente registrados nos órgãos competentes (ANVISA), em conformidade com o Sistema Brasileiro de Certificação, atendendo integralmente os critérios estabelecidos pelo INMETRO ou Órgão Competente, em especial quanto a sua legalidade para comercialização e qualidade.

Ribeirão Preto, 03 de Julho de 2018


Nilson Paulino Lins
CPF 748.266.543-04
Representante



FRAN ARTIGOS MEDICOS

FRANCISCA DAS. C. S. LINS ART. MEDICOS.

Rua José Urbano, 374 – Conjunto B - Bairro Jardim Travassos – CEP 14.091-190
Ribeirão Preto - SP.

CNPJ: 29.209.428/0001-20 - Inscrição Estadual: 797.337.544-115
Fone: (16) 3102.4687 – E-mail: franmedical@bol.com.br

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI - sp
PREGAO PRESENCIAL Nº 093/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2018
DIA: .31 DE JUNHO DE 2018
HORARIO: 08,00 HORAS
OBJETIVO: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS HOSPITALAR E OUTROS.

DECLARAÇÃO DE ASSINATURA CONTRATO

DADOS DA EMPRESA:

FRANCISCA DAS C. S. LINS ARTIGOS MEDICOS

Rua Jose Urbano nº 374- Conjunto B

Bairro: Jardim Palma Travassos.

Cidade: Ribeirao Preto - SP. – CEP. 14.091.190

Email: franmedical@bol.com.br

CNPJ: 29.209.428/0001-20 - Inscrição Estadual: 797.337.544-115

Nome Fantasia:

FRAN ARTIGOS MEDICOS

ASSINATURA CONTRATO

FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA LINS

R.G. 52.305.434-8 SSP/SP

CPF. 698.684.845-53

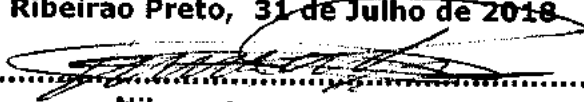
Fone: 016- 3639.9067/ Cel. 98852.7373

BANCO DO BRASIL SA

Agencia 2890-8 –

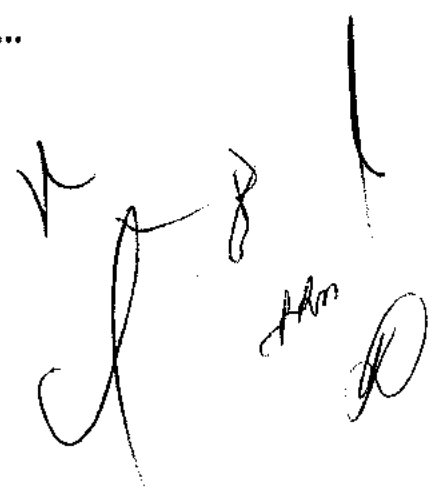
conta corrente nº 26.719-8

Ribeirao Preto, 31 de Julho de 2018


.....
Nilson Paulino Lins

CPF 748.266.548-04

Representante



Item
02-03-16

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ 06.105.362/0001-23 **Autorização** 8.02.753-1
Produto ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PREMIUM

Modelo Produto Médico

BR-20D

H200 MESA/PAREDE

H200 RODIZIO

Nome Técnico Esfigmomanometro

Registro 80275310022


Processo 25351.316086/2009-75

Origem do Produto • FABRICANTE: WENZHOU KANGJU MEDICAL INSTRUMENTS CO. LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR

Classificação de Risco II - MEDIO RISCO

Vencimento do Registro VIGENTE

Voltar


Ministério da Saúde

**Agência Nacional
de Vigilância Sanitária**
www.anvisa.gov.br

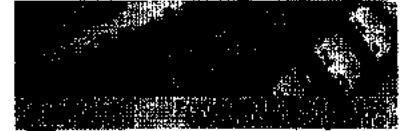
Início

Início de Anvisa

Serviços

Atividade

Legislação


Detalhe do Produto: BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO

Nome da Empresa:	FORÇAMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP		
CNPJ:	02.477.745/0001-71	Autorização:	8113099
Produto:	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO		
Modelo Produto Médico:	FM - 0010		
Registro:	81130999001		
Processo:	25351.498137/2015-25		
Origem do Produto	FABRICANTE : FORÇAMEDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP - BRASIL DISTRIBUIDOR : FORÇAMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP - BRASIL		
Classificação de Risco:	1 - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71265-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Documento assinado eletronicamente

Detalhe do Produto: COMPRESSOR

Nome da Empresa:	OLIDEF CZ IND COM APARELHOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ:	55.983.274/0001-30	Autorização:	1022718
Produto:	COMPRESSOR		
Modelo Produto Médico:	C71 PLUS		
Registro:	10227180013		
Processo:	25000.007046/92-36		
Origem do Produto	FABRICANTE : OLIDEF CZ IND COM APARELHOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : OLIDEF CZ IND COM APARELHOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial S7 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

10227180013 - 10227180013

Handwritten notes:
 n CAD
 B
 ADM
 ↓

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Henri
10

Detalhes do Produto

Nome da Empresa FORÇAMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ 02.477.745/0001-71 **Autorização** 8.11.309-9

Produto SUPORTE PARA SORO REGULÁVEL INOXIDÁVEL

Modelo Produto Médico

5 PÉS COM PONTEIRAS

5 PÉS COM RODÍZIOS

QUADRIPE COM PONTEIRAS

QUADRIPE COM RODÍZIOS

Nome Técnico Suporte Para Soro

Registro 81130990002

Processo 25351.498151/2015-01

Origem do Produto • FABRICANTE: FORÇAMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP - BRASIL

Classificação de Risco I - BAIXO RISCO

Vencimento do Registro VIGENTE

Voltar

Handwritten signatures and initials, including "CA", "B", and "Henri".

FM-6173 CARRO MACA INOXIDÁVEL C/GRADES, C/PARA-CHOQUE LARGURA 70CM RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIOS EM DIAGONAL

FM-6174 CARRO MACA INOXIDÁVEL C/GRADES, C/PARA-CHOQUE LARGURA 80CM RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIOS EM DIAGONAL

FM-6175 CARRO MACA INOXIDÁVEL C/GRADES, SUPORTE PARA SORO E SUPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO, C/PARA-CHOQUE LARGURA 54CM RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIOS EM DIAGONAL

FM-6176 CARRO MACA INOXIDÁVEL C/GRADES, SUPORTE PARA SORO E SUPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO, C/PARA-CHOQUE LARGURA 70CM RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIOS EM DIAGONAL

FM-6177 CARRO MACA INOXIDÁVEL C/GRADES, SUPORTE PARA SORO E SUPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO, C/PARA-CHOQUE LARGURA 80CM RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIOS EM DIAGONAL

Nome Técnico	Maca hospitalar
Registro	81130990013
Processo	25351.679781/2015-90
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: FORÇAMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Hem
LL

Detalhes do Produto

Nome da Empresa FORÇAMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ 02.477.745/0001-71 **Autorização** 8.11.309-9

Produto CARRO MACA INOXIDÁVEL

Modelo Produto Médico

FM-6160 CARRO MACA INOXIDÁVEL C/GRADES E SUPORTE PARA SORO LARGURA 54CM RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIOS EM DIAGONAL

FM-6161 CARRO MACA INOXIDÁVEL C/GRADES E SUPORTE PARA SORO, C/ PARA-CHOQUE LARGURA 54CM RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIOS EM DIAGONAL

FM-6163 CARRO MACA INOXIDÁVEL C/GRADES E SUPORTE PARA SORO, C/ PARA-CHOQUE LARGURA 70CM RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIOS EM DIAGONAL

FM-6164 CARRO MACA INOXIDÁVEL C/GRADES E SUPORTE PARA SORO, C/ PARA-CHOQUE LARGURA 80CM RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIOS EM DIAGONAL

FM-6164 CARRO MACA INOXIDÁVEL C/GRADES LARGURA 54CM RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIOS EM DIAGONAL

FM-6165 CARRO MACA INOXIDÁVEL C/GRADES LARGURA 70CM RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIOS EM DIAGONAL

FM-6166 CARRO MACA INOXIDÁVEL C/GRADES LARGURA 80CM RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIOS EM DIAGONAL

FM-6167 CARRO MACA INOXIDÁVEL C/GRADES E SUPORTE PARA SORO LARGURA 70CM RODÍZIOS GIRATORIOS COM FREIOS EM DIAGONAL

FM-6168 CARRO MACA INOXIDÁVEL C/GRADES E SUPORTE PARA SORO LARGURA 80CM RODÍZIOS GIRATORIOS COM FREIOS EM DIAGONAL

FM-6169 CARRO MACA INOXIDÁVEL C/GRADES, SUPORTE PARA SORO E SUPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO LARGURA 54CM RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIOS EM DIAGONAL

FM-6170 CARRO MACA INOXIDÁVEL C/GRADES, SUPORTE PARA SORO E SUPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO LARGURA 70CM RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIOS EM DIAGONAL

FM-6171 CARRO MACA INOXIDÁVEL C/GRADES, SUPORTE PARA SORO E SUPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO LARGURA 80CM RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIOS EM DIAGONAL

FM-6172 CARRO MACA INOXIDÁVEL C/GRADES, C/PARA-CHOQUE LARGURA 54CM RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIOS EM DIAGONAL

. Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Mem
12

Nome da Empresa MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP
CNPJ 03.155.958/0001-40 **Autorização** 8.01.278-4
Produto MONITOR DOPPLER DF-7001

Modelo Produto Médico

DF-7000-VB

DF-7001-B

DF-7001-D

DF-7001-DA

DF-7001-N

DF-7001-S

DF-7001-VN

DF-7001-VS

Nome Técnico Monitor Fetal**Registro** 80127840024**Processo** 25351.468985/2015-62**Origem do Produto** • FABRICANTE: MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP - BRASIL**Classificação de Risco** II - MEDIO RISCO**Vencimento do Registro** VIGENTE

Voltar

[Handwritten signatures and initials]

• Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Item
132

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	PROLIFE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA		
CNPJ	11.830.264/0001-99	Autorização	8.07.226-2
Produto	CADEIRA DE RODAS		

Modelo Produto Médico

CADEIRA DE RODAS CONFORT MODELO ELITE
 CADEIRA DE RODAS CONFORT MODELO ELITE OBESO
 CADEIRA DE RODAS CONFORT MODELO LIBERTY
 CADEIRA DE RODAS CONFORT MODELO LIBERTY ALUM.
 CADEIRA DE RODAS CONFORT MODELO LIBERTY OBESO
 CADEIRA DE RODAS MODELO PL 001
 CADEIRA DE RODAS MODELO PL 002
 CADEIRA DE RODAS MODELO PL 101 - FLEX
 CADEIRA DE RODAS MODELO PL 102 - FLEX

OK

Nome Técnico	Cadeira de Rodas
Registro	80722620001
Processo	25351.198378/2011-40
Origem do Produto	▪ FABRICANTE: PROLIFE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Item
18

· Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa ROMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-EPP

CNPJ 13.644.713/0001-30 **Autorização** 8.12.843-9

Produto FLUXÔMETRO ROMED

Modelo Produto Médico

RO5015 FLUXOMETRO P/ OXIGENIO 0-15 LPM (FEMEA) ROMED

RO5016 FLUXOMETRO P/ AR COMPRIMIDO 0-15 LPM (FEMEA) ROMED

RO5037 FLUXOMETRO P/ OXIGENIO 0-15 LPM (MACHO) ROMED

RO5038 FLUXOMETRO P/ AR COMPRIMIDO 0-15 LPM (MACHO) ROMED

Nome Técnico Fluxometro

Registro 81284390001

Processo 25351.985606/2016-73

Origem do Produto

- FABRICANTE: ROMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-EPP - BRASIL

Classificação de Risco I - BAIXO RISCO

Vencimento do Registro VIGENTE

Voltar

CONSULTA PRODUTO CORRELATO

[Início](#) | [Ajuda](#) | [Sobre](#) | [Contato](#) | [Legislação](#)
Detalhe do Produto: REGULADOR DE PRESSÃO DE GASES MEDICINAIS ROMED

Nome da Empresa:	ROMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-EPP		
CNPJ:	13.644.713/0001-30	Autorização:	8128439
Produto:	REGULADOR DE PRESSÃO DE GASES MEDICINAIS ROMED REGULADOR P /CILINDRO 1 SAIDA AR COMPRIMIDO ROSCA ABNT 204 ROMED REGULADOR P /CILINDRO 1 SAIDA AR COMPRIMIDO ROSCA ABNT 218 ROMED REGULADOR P /CILINDRO 2 SAIDAS OXIGENIO ROMED REGULADOR P/ CENTRAL MANIFOLD AR COMPRIMIDO ROSCA ABNT 204 C/ 2 MANÔMETROS ROMED REGULADOR P/ CENTRAL MANIFOLD AR COMPRIMIDO ROSCA ABNT 218 C/ 2 MANÔMETROS ROMED REGULADOR P/ CENTRAL MANIFOLD GÁS CARBÔNICO C/ 2 MANÔMETROS ROMED REGULADOR P/ CENTRAL MANIFOLD NITROGÊNIO C/ 2 MANÔMETROS ROMED REGULADOR P/ CENTRAL MANIFOLD OXIGÊNIO C/ 2 MANÔMETROS ROMED REGULADOR P/ CENTRAL MANIFOLD ÓXIDO NITROSO C/ 2 MANÔMETROS ROMED REGULADOR P/ CILINDRO 1 SAIDA OXIGENIO ROMED REGULADOR P/ CILINDRO 2 SAIDAS AR COMPRIMIDO ROSCA ABNT 204 ROMED REGULADOR P/ CILINDRO AR COMPRIMIDO ROSCA ABNT 204 C/ 2 MANÔMETROS ROMED REGULADOR P/ CILINDRO AR COMPRIMIDO ROSCA ABNT 218 C/ 2 MANÔMETROS ROMED REGULADOR P/ CILINDRO C/ FLUXOMETRO AR COMPRIMIDO ROSCA ABNT 204 ROMED REGULADOR P/ CILINDRO C/ FLUXOMETRO AR COMPRIMIDO ROSCA ABNT 218 ROMED REGULADOR P/ CILINDRO C/ FLUXOMETRO DIGITAL OXIGÊNIO ROMED REGULADOR P/ CILINDRO C/ FLUXOMETRO OXIGÊNIO ROMED REGULADOR P/ CILINDRO GÁS CARBÔNICO C/ 2 MANÔMETROS ROMED REGULADOR P/ CILINDRO NITROGÊNIO C/ 2 MANÔMETROS ROMED REGULADOR P/ CILINDRO OXIGÊNIO C/ 2 MANÔMETROS ROMED REGULADOR P/ CILINDRO ÓXIDO NITROSO C/ 2 MANÔMETROS ROMED REGULADOR P/ REDE AR COMPRIMIDO ROMED REGULADOR P/ REDE OXIDO NITROSO ROMED REGULADOR P/ REDE OXIGENIO ROMED		
Modelo Produto Médico:			
Nome Técnico:	Reguladores de Pressao de Gases Medicinais		
Registro:	81284390014		
Processo:	25351.337972/2016-71		
Origem do Produto	FABRICANTE : ROMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-EPP - BRASIL		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Item
19

Detalhes do Produto

Nome da Empresa ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ 06.105.362/0001-23 **Autorização** 8.02.753-1
Produto Nebulizador G-TECH

Modelo Produto Médico

NEBCOM IV

NEBDESK IV

Nome Técnico Nebulizador

Registro 80275310050

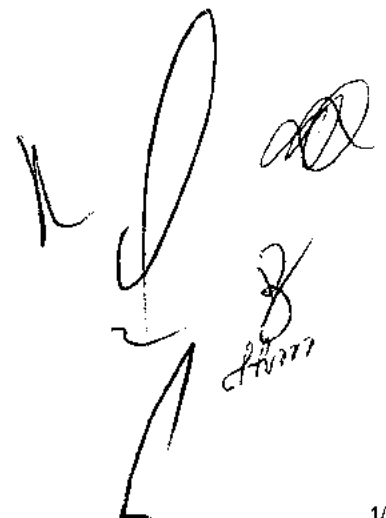
Processo 25351.491452/2011-00

Origem do Produto • FABRICANTE: ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - BRASIL

Classificação de Risco II - MEDIO RISCO

Vencimento do Registro VIGENTE

Voltar



- Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Hem
20

Detalhes do Produto

Nome da Empresa MIKATOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVICOS DE APARELHOS MEDICOS LTDA-EPP

CNPJ 05.030.501/0001-34 **Autorização** 8.02.189-3

Produto LANTERNA MULTICLINIC

Modelo Produto Médico
Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Nome Técnico Lanterna Clínica

Registro 80218939001

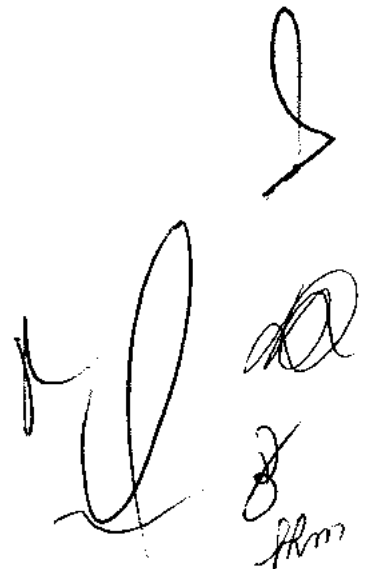
Processo 25351.201427/2005-97

Origem do Produto
• FABRICANTE: MIKATOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVICOS DE APARELHOS MEDICOS LTDA-EPP - BRASIL

Classificação de Risco I - BAIXO RISCO

Vencimento do Registro VIGENTE

Voltar



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some of which appear to be 'Hem'.

- Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

11^{em}
22 - 22

Nome da Empresa MIKATOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE APARELHOS MÉDICOS LTDA-EPP

CNPJ 05.030.501/0001-34 **Autorização** 8.02.189-3

Produto RESSUSCITADOR MANUAL TIPO AMBU

Modelo Produto Médico

Ressuscitador Manual Adulto Missouri em Silicone

Ressuscitador Manual Infantil Missouri em Silicone

Ressuscitador Manual Recém Nascido Missouri em Silicone

Nome Técnico Ressuscitador Cardio-Pulmonar

Registro 80218930007

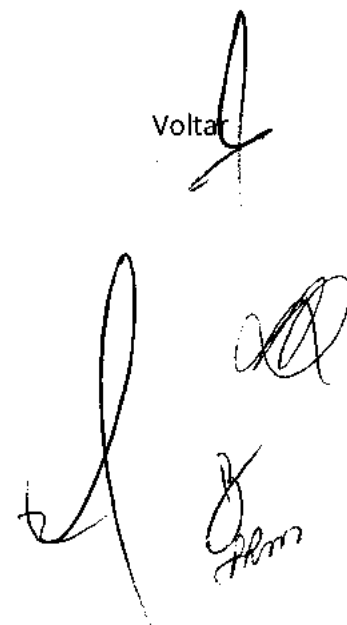
Processo 25351.201313/2005-47

Origem do Produto • FABRICANTE: MIKATOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE APARELHOS MÉDICOS LTDA-EPP - BRASIL

Classificação de Risco II - MEDIO RISCO

Vencimento do Registro VIGENTE

Volta



Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional

Atividade

Serviços

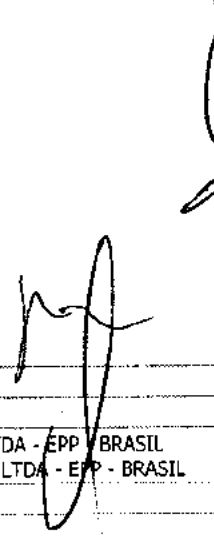

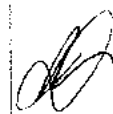
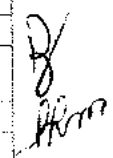
Atuação

Legislação



HEM
23

Detalhe do Produto: DIVA CLÍNICO

Nome da Empresa:	FORÇAMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP		
CNPJ:	02.477.745/0001-71	Autorização:	8113099
Produto:	<p>DIVA CLÍNICO</p> <p>FM-0034- DIVA CLÍNICO ADULTO - 60CM LARG. ESM. CAB. REG.</p> <p>FM-0036- DIVA CLÍNICO PEDIÁTRICO ESM. CAB. FIXA</p> <p>FM-0078- DIVA CLÍNICO PEDIÁTRICO ESM. CAB. REG.</p> <p>FM-0142- DIVA CLÍNICO ADULTO - 70CM LARG. ESM. CAB. REG.</p> <p>FM-0143- DIVA CLÍNICO ADULTO - 80CM LARG. ESM. CAB. REG.</p> <p>FM-0144- DIVA CLÍNICO ADULTO - 90CM LARG. ESM. CAB. REG.</p> <p>FM-0145- DIVA CLÍNICO ADULTO - 60CM LARG. ESM. CAB. FIXA</p> <p>FM-0152- DIVA CLÍNICO ADULTO ESM. PÉS DOBRAVEIS</p> <p>FM-0153- DIVA CLÍNICO ADULTO ESM. MOD. MALA</p> <p>FM-0247- DIVA CLÍNICO ADULTO - 60CM LARG. ESM. CAB. REG C/ ORIFÍCIO</p> <p>FM-0249- DIVA CLÍNICO ADULTO - 70CM LARG. ESM. CAB. REG C/ ORIFÍCIO</p> <p>FM-0251- DIVA CLÍNICO ADULTO - 60CM LARG. ESM. CAB. REG. C/ S. PAPEL LENÇOL</p> <p>FM-0252- DIVA CLÍNICO ADULTO - 70CM LARG. ESM. CAB. REG C/ S. PAPEL LENÇOL</p> <p>FM-0257- DIVA CLÍNICO ADULTO ESM. MOD. MALA COM ORIFÍCIO</p> <p>FM-0258- DIVA CLÍNICO ADULTO - 80CM LARG. ESM. CAB. REG C/ ORIFÍCIO</p> <p>FM-0280- DIVA CLÍNICO ADULTO - 80CM LARG. ESM. CAB. REG C/ S. PAPEL LENÇOL</p> <p>FM-0281- DIVA CLÍNICO ADULTO - 90CM LARG. ESM. CAB. REG C/ S. PAPEL LENÇOL</p> <p>FM-0282- DIVA CLÍNICO ADULTO - 70CM LARG. ESM. CAB. FIXA</p> <p>FM-0283- DIVA CLÍNICO ADULTO - 80CM LARG. ESM. CAB. FIXA</p> <p>FM-0284- DIVA CLÍNICO ADULTO - 90CM LARG. ESM. CAB. FIXA</p> <p>FM-0285- DIVA CLÍNICO ADULTO - 60CM LARG. ESM. CAB. FIXA C/ S. PAPEL LENÇOL</p> <p>FM-0286- DIVA CLÍNICO ADULTO - 70CM LARG. ESM. CAB. FIXA C/ S. PAPEL LENÇOL</p> <p>FM-0287- DIVA CLÍNICO ADULTO - 80CM LARG. ESM. CAB. FIXA C/ S. PAPEL LENÇOL</p> <p>FM-0288- DIVA CLÍNICO ADULTO - 90CM LARG. ESM. CAB. FIXA C/ S. PAPEL LENÇOL</p> <p>FM-0289- DIVA CLÍNICO PEDIÁTRICO ESM. CAB. FIXA C/ S. PAPEL LENÇOL</p> <p>FM-0290- DIVA CLÍNICO PEDIÁTRICO ESM. CAB. REG. C/ S. PAPEL LENÇOL</p> <p>FM-0293- DIVA CLÍNICO ADULTO - 65CM LARG. ESM. CAB. REG.</p> <p>FM-0294- DIVA CLÍNICO ADULTO - 65CM LARG. ESM. CAB. REG. C/ S. PAPEL LENÇOL</p> <p>FM-0295- DIVA CLÍNICO ADULTO - 65CM LARG. ESM. CAB. FIXA</p>		
Modelo Produto Médico:			
Registro:	81130990007		
Processo:	25351.609404/2015-69		
Origem do Produto	FABRICANTE : FORÇAMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP - BRASIL DISTRIBUIDOR : FORÇAMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP - BRASIL		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			   
			<< VOLTAR

ITEM
24

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa MIKATOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVICOS DE APARELHOS MEDICOS LTDA-EPP

CNPJ 05.030.501/0001-34 **Autorização** 8.02.189-3

Produto LARINGOSCOPIO

Modelo Produto Médico

Laringoscópio Convencional Missouri Infantil com Lâminas Retas - Aço Inox

Laringoscópio Convencional Missouri Infantil com Lâminas Retas - Latão Cromado

Laringoscópio Convencional Missouri com Lâminas Curvas e Retas - Aço Inox

Laringoscópio Convencional Missouri com Lâminas Curvas e Retas - Latão Cromado

Laringoscópio Convencional Sankey Infantil com Lâminas Retas - Aço Inox

Laringoscópio Convencional Sankey Infantil com Lâminas Retas - Latão Cromado

Laringoscópio Convencional Sankey com Lâminas Curvas e Retas - Aço Inox

Laringoscópio Convencional Sankey com Lâminas Curvas e Retas - Latão Cromado

Laringoscópio Fibra Ótica Kole Infantil com Lâminas Retas - Aço Inox

Laringoscópio Fibra Ótica Kole com Lâminas Curvas e Retas - Aço Inox

Laringoscópio Fibra Ótica Missouri Infantil com Lâminas Retas - Aço Inox

Laringoscópio Fibra Ótica Missouri com Lâminas Curvas e Retas - Aço Inox

Laringoscópio Reto Convencional Sankey com Lâminas Retas - Aço Inox

Laringoscópio Reto Convencional Sankey com Lâminas Retas - Latão Cromado

Nome Técnico Laringoscopio

Registro 80218930005

Processo 25351.201293/2005-12

Origem do Produto • FABRICANTE: MIKATOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVICOS DE APARELHOS MEDICOS LTDA-EPP - BRASIL

Classificação de Risco I - BAIXO RISCO

Vencimento do Registro VIGENTE

[Voltar](#)

Item
25

· Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA

CNPJ 95.433.397/0001-11 **Autorização** 8.00.702-1

Produto OFTALMOSCÓPIO MD

Modelo Produto Médico

Omni 3000; Visio 2000

Nome Técnico Oftalmoscópio

Registro 80070210016

Processo 25351.577848/2010-12

Origem do Produto • FABRICANTE: MEDICAL DEVICES (PVT) LTD. - PAQUISTÃO

Classificação de Risco I - BAIXO RISCO

Vencimento do Registro VIGENTE

[Voltar](#)

- Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

HEM
26

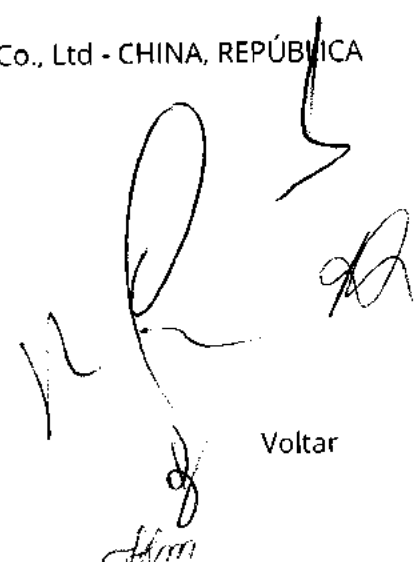
Detalhes do Produto

Nome da Empresa IONLAB EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ 11.916.966/0001-90 **Autorização** 8.08.156-7
Produto Centrifuga

Modelo Produto Médico

CENTRIFUGA 80-2B
CENTRIFUGA DT - 4500
CENTRIFUGA DT-4000
CENTRIFUGA DTC - 16000
CENTRIFUGA DTC - 2200
CENTRIFUGA DTR - 16000
CENTRIFUGA DTR - 20000
CENTRIFUGA DTR - 5000
CENTRIFUGA SPINPLUS

Nome Técnico Centrifuga
Registro 80815670001
Processo 25351.400854/2016-93
Origem do Produto • FABRICANTE: 3B Importação e Exportação Co., Ltd - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro VIGENTE



Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

HEM
28

Detalhes do Produto

Nome da Empresa FORÇAMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ 02.477.745/0001-71 **Autorização** 8.11.309-9

Produto MESA GINECOLÓGICA

Modelo Produto Médico

FM 0038 - ESTOFADA ESMALTADA PARA ULTRASSOM

FM 0058 - ESTOFADA ESMALTADA

FM 0059 - ESMALTADA

Nome Técnico Mesa para exame

Registro 81130990005

Processo 25351.563158/2015-01

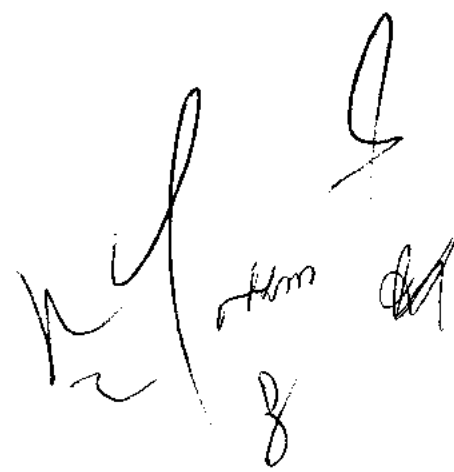
Origem do Produto

- FABRICANTE: FORÇAMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP - BRASIL

Classificação de Risco I - BAIXO RISCO

Vencimento do Registro VIGENTE

Voltar



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Item
29 e

Detalhes do Produto

Nome da Empresa PROLIFE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA

CNPJ 11.830.264/0001-99 **Autorização** 8.07.226-2

Produto CADEIRA DE RODAS

Modelo Produto Médico

CADEIRA DE RODAS CONFORT MODELO ELITE

CADEIRA DE RODAS CONFORT MODELO ELITE OBESO

CADEIRA DE RODAS CONFORT MODELO LIBERTY

CADEIRA DE RODAS CONFORT MODELO LIBERTY ALUM.

CADEIRA DE RODAS CONFORT MODELO LIBERTY OBESO

CADEIRA DE RODAS MODELO PL 001

CADEIRA DE RODAS MODELO PL 002

CADEIRA DE RODAS MODELO PL 101 - FLEX

CADEIRA DE RODAS MODELO PL 102 - FLEX

Nome Técnico Cadeira de Rodas

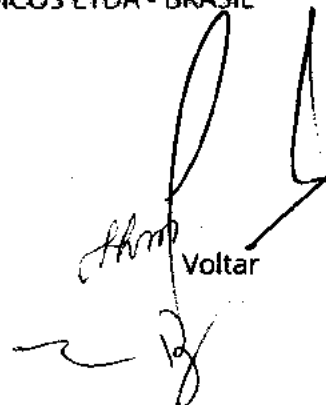
Registro 80722620001

Processo 25351.198378/2011-40

Origem do Produto • FABRICANTE: PROLIFE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - BRASIL

Classificação de Risco I - BAIXO RISCO

Vencimento do Registro VIGENTE



Voltar

- Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

17e^m
32

Detalhes do Produto

Nome da Empresa MIKATOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE APARELHOS MÉDICOS LTDA-EPP

CNPJ 05.030.501/0001-34 **Autorização** 8.02.189-3

Produto OTOSCOPIO

Modelo Produto Médico

Mini-Otoscópio Kole com 4 Espelhos

Mini-Otoscópio Mikatos

Mini-Otoscópio Missouri com 4 Espelhos

Otoscópio Kole com 5 Espelhos

Otoscópio Missouri TK com 5 Espelhos

Otoscópio Missouri com 5 Espelhos

Nome Técnico Otoscópio

Registro 80218930006

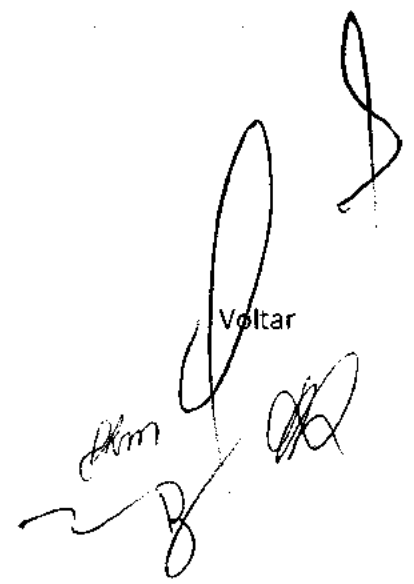
Processo 25351.201747/2005-47

Origem do Produto • FABRICANTE: MIKATOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE APARELHOS MÉDICOS LTDA-EPP - BRASIL

Classificação de Risco I - BAIXO RISCO

Vencimento do Registro VIGENTE

Voltar



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Hem 33

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ORTOPEDIA JAGUARIBE IND. E COM. LTDA		
CNPJ	43.375.799/0001-03	Autorização	8.03.360-9
Produto	CADEIRA DE RODAS		

Modelo Produto Médico

1008

1009

1010

1011

1012

1015

1016

1017

1031

1042

1043

1044

AGILE

AGILE 2011

AGILE ANATÔMICA

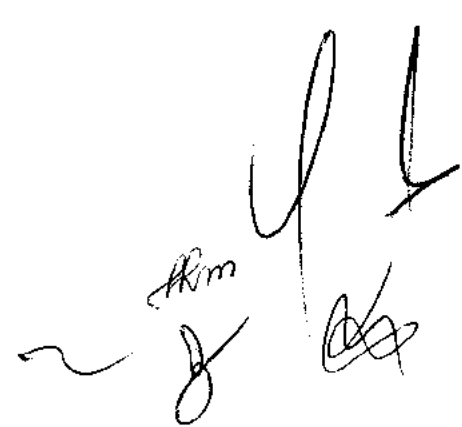
AGILE ANDRÉ LUIZ

AGILE CANGURU

BIG

CANTÚ

CANTÚ INFANTIL



CARRINHO 1080
CARRINHO STAR ADULTO
CARRINHO STAR BABY
CARRINHO STAR JUVENIL
CARRINHO STAR KIDS
CLEAN
FIT
FIT ESCOLAR
FIT RECLINÁVEL
FUNCIONAL ADULTO
FUNCIONAL INFANTIL
HEMIPLÉGICO
HOSPITALAR
INDY HOSPITALAR
INDY INFANTIL
INDY SL
JAGUARIBE
JAGUARIBE HOSPITALAR
KR
KR PLUS
LIGHT
M.LEVE
POTY
RESGATE
SKY
SUPER BIG
TAIPU
TUPI

ÁGILE 2007

ÁGILE 2009

ÁGILE BABY

ÁGILE FAT

ÁGILE HOSPITALAR

ÁGILE INFANTIL

ÁGILE POSTURAL

ÁGILE RECLINÁVEL

Nome Técnico	Cadeira de Rodas
Registro	80336090004
Processo	25351.616896/2013-83
Origem do Produto	• FABRICANTE: ORTOPEDIA JAGUARIBÉ IND. E COM. LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

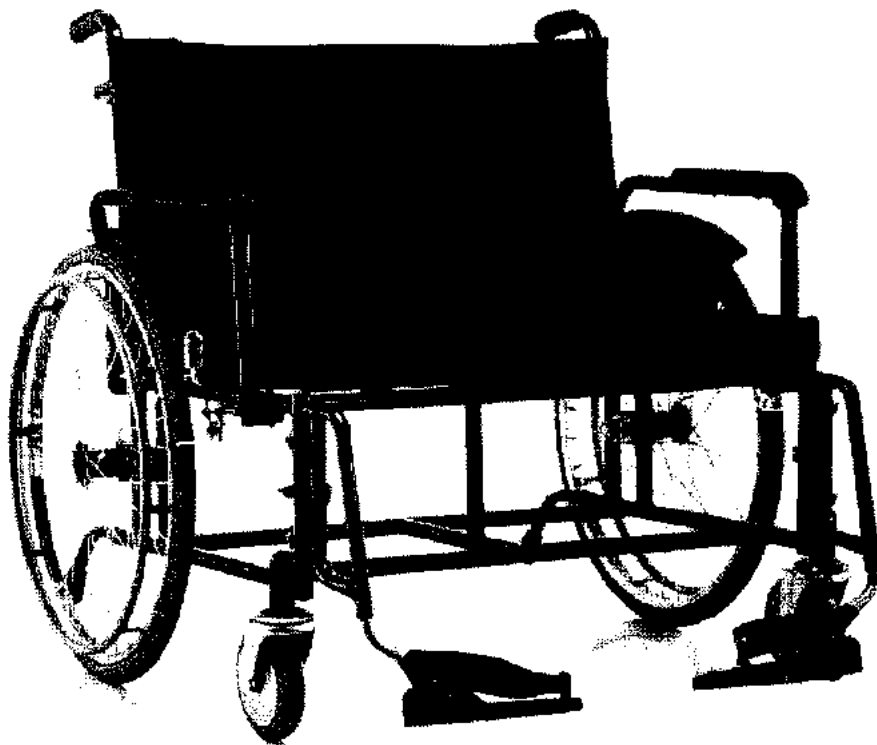
Voltar

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page. There are two distinct signatures, one appearing to be 'Rm' and another more stylized signature.

[Home](#)[Empresa](#)[Produtos](#)[Dicas](#)[Representantes](#)[Novidades](#)

Cadeira de Rodas

Super Big

[Contatos](#)[Home](#) / [Cadeira de Rodas](#) / [Especiais](#) / [Cadeira de Rodas Super Big](#)

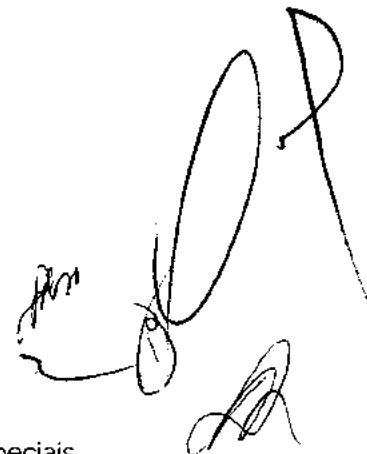
Cadeira de Rodas Super Big



Categoria Especiais
Tags: 250kg, Aço - carbono, Apoio para braços, Monobloco

Descrição

Descrição do produto

- Aço carbono com pintura epoxy
- Monobloco
- Apoio para braços escamoteável
- Apoio para pés removível
- Assento reforçado com tiras tensoras especiais
- Almofada em espuma no assento




Ministério da Saúde

 Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

 Hem
34


Produtos > Medicamentos > Serviços > Anvisa > Autorização > Legislação

Detalhe do Produto: DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO ISIS PRO

Nome da Empresa:	INSTRAMED INDUSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA		
CNPJ:	90.909.631/0001-10	Autorização:	1024295
Produto:	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO ISIS PRO		
Modelo Produto Médico:	ISIS PRO		
Registro:	10242950012		
Processo:	25351.152085/2013-13		
Origem do Produto	FABRICANTE : Instramed Industria Médico Hospitalar LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : Instramed Industria Médico Hospitalar LTDA - BRASIL /		
Vencimento do Registro:	30/12/2018		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2018. Anvisa

- Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Item
36

Detalhes do Produto

Nome da Empresa ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ 06.105.362/0001-23 **Autorização** 8.02.753-1
Produto ESTETOSCOPIO PREMIUM

Modelo Produto Médico

ESTETOSCÓPIO PREMIUM SIMPLES - ADULTO; ESTETOSCÓPIO PREMIUM SIMPLES - PEDIÁTRICO;
ESTETOSCÓPIO PREMIUM DUPLO - ADULTO; ESTETOSCÓPIO PREMIUM DUPLO - PEDIÁTRICO;
ESTETOSCÓPIO PREMIUM DUPLO - NEONATAL; ESTETOSCÓPIO PREMIUM DUPLO CARDIOLÓGICO -
ADULTO; ESTETOSCÓPIO PREMIUM DUPLO CARDIOLÓGICO - PEDIÁTRICO; ESTETOSCÓPIO PREMIUM
RAPPAPORT; ESTETOSCÓPIO PREMIUM COLORIDO SIMPLES; ESTETOSCÓPIO PREMIUM COLORIDO
DUPLO.

Nome Técnico Estetoscopio
Registro 80275310046
Processo 25351.232213/2011-28
Origem do Produto • FABRICANTE: NINGBO JIANGBEI TENSO MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD. -
CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro VIGENTE

Voltar

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**
**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**
Portaria Inmetro/DimeI nº 088, de 07 de junho de 2006.

*Hem
37*

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metroológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600 005512/05, apresentados pela firma requerente BALMAK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,

Considerando a Portaria Inmetro/DimeI nº 023/99 de aprovação dos modelos da linha BK e portanas pertencentes Inmetro/DimeI nº 156/01, 155/01 e 179/03; e

Considerando o resultado da análise realizada por este Instituto com base nas informações existentes no processo supra, resolve

Art. 1º - Autorizar a inclusão, na tabela do subitem 1.4 da Portaria Inmetro/DimeI nº 023/99, dos modelos abaixo descritos:

Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima (Max)	Valor de Divisão de verificação (e = d)	Carga mínima (Min)	Dimensões do dispositivo receptor de carga (c x l)
BK-200F	III	kg 200	g 100	kg 2	mm x mm 400 x 400
BK-200FA	III	kg 200	g 100	kg 2	mm x mm 406 x 400

Art. 2º - Os modelos, a que se refere o Art. 1º supracitado, terão uso exclusivo para pesar pessoas

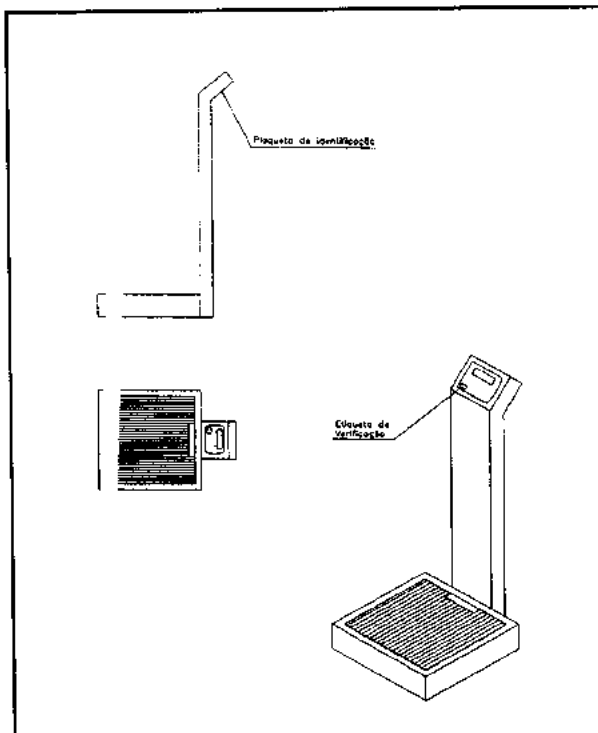
Art. 3º - Incluir na presente portaria os desenhos anexos

- 1 - Vista em perspectiva do instrumento de pesagem modelo BK-200F;
- 2 - Vista em perspectiva do instrumento de pesagem modelo BK-200FA;
- 3 - Vista do plano de selagem do instrumento de pesagem modelo BK-200F;
- 4 - Vista do plano de selagem do instrumento de pesagem modelo BK-200FA;
- 5 - Vista frontal do dispositivo indicador do instrumento de pesagem modelos BK-200F e BK-200FA

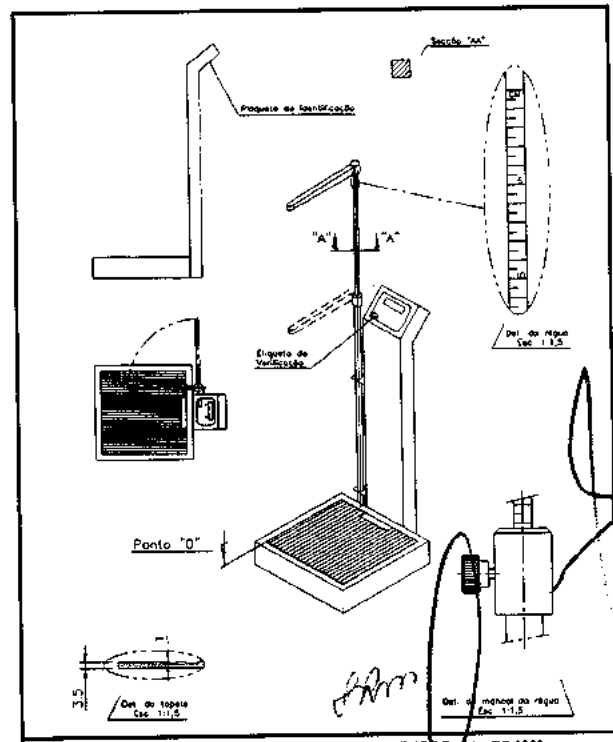
Art. 4º - A presente autorização está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da respectiva portaria de aprovação de modelo e portanas complementares pertinentes

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

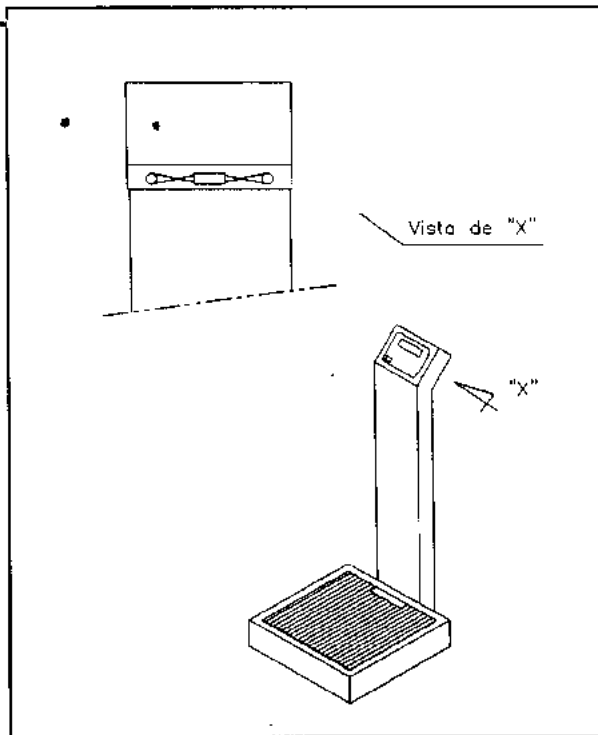
ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEI Nº 88 DE 07 DE junho DE 2006.		
	FABRICANTE BALMAK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	CÓTAS EM
	VISTA EM PERSPECTIVA DO INSTRUMENTO DE PESAGEM MODELO BK-200F.	ESCALA
		ANEXO 01

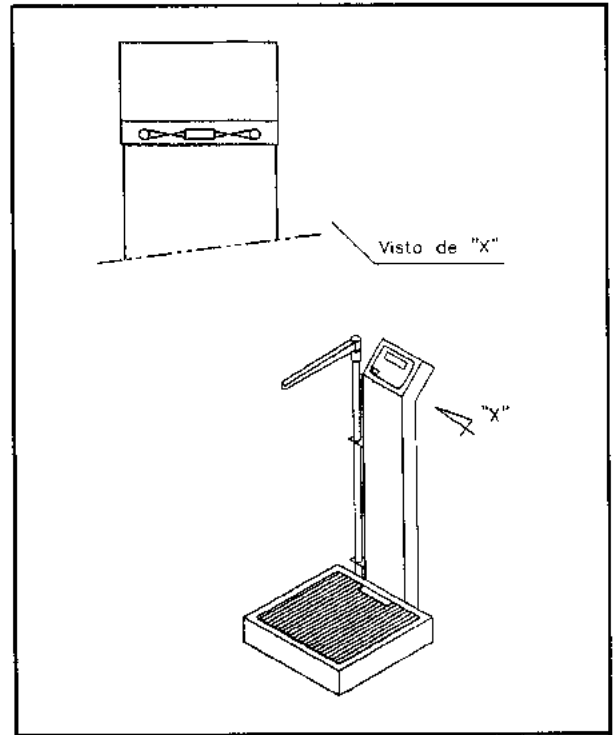


DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEI Nº 88 DE 07 DE junho DE 2006.		
	FABRICANTE BALMAK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	CÓTAS EM
	VISTA EM PERSPECTIVA DO INSTRUMENTO DE PESAGEM MODELO BK-200FA	ESCALA
		ANEXO 02



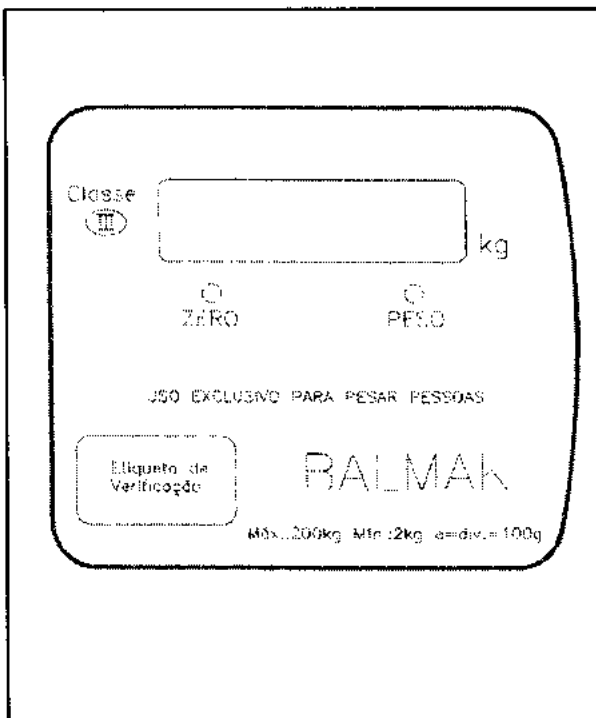
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 88 DE 07 DE junho DE 2006.

N INMETRO	FABRICANTE BALMAK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	COTAS EM
	VISTA DO PLANO DE SELAGEM DO INSTRUMENTO DE PESAGEM MODELO BK-200F	ESCALA:
		ANEXO:
		03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 88 DE 07 DE junho DE 2006

N INMETRO	FABRICANTE BALMAK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	COTAS EM:
	VISTA DO PLANO DE SELAGEM DO INSTRUMENTO DE PESAGEM MODELO BK-200FA	ESCALA:
		ANEXO:
		04



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 88 DE 07 DE junho DE 2006.

N INMETRO	FABRICANTE BALMAK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	COTAS EM:
	VISTA FRONTAL DO DISPOSITIVO INDICADOR DO INSTRUMENTO DE PESAGEM MODELOS BK-200F E BK-200FA.	ESCALA
		ANEXO:
		05

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: A large, stylized signature.
 - Middle right: A signature that appears to be 'Hm'.
 - Bottom left: A signature that appears to be 'J'.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/nº 120, de 11 de maio de 2007.

1 item
28

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g" da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 outubro de 1988, do Conmetro, resolve

Aprovar, para uso exclusivo para pesagem de bebês, o modelo ELP - 25BB de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, classe de exatidão III , marca Balmak, bem como as instruções que devem ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO

1.1 Fabricante: Balmak Indústria e Comércio Ltda
Endereço: Rua Antônio João Abdalla, 97 - Distrito Industrial
CEP: 13456-146 - Santa Bárbara d'Oeste - São Paulo, SP

1.2 Descrição: Instrumento de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, constituído basicamente por dispositivo receptor de carga (concha plástica), gabinete (plástico injetável), dispositivo de equilíbrio de carga composto por uma célula de carga e dispositivo indicador contendo um mostrador.

1.3 Marca: Balmak

1.4 Modelo, classe de exatidão, carga máxima, valor de divisão de verificação, carga mínima, efeito máximo de tara e dimensões do dispositivo receptor de carga, constantes do quadro abaixo:

Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima (Max) (kg)	Valor de Divisão de Verificação (e) (g)	Carga Mínima (Min) (g)	Efeito Máximo de Tara (T = -) (kg)	Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga (mm x mm x mm)
ELP-25BB	III	1025	205	40	25	550x330x82

1.5 Dispositivo indicador: Eletrônico digital, do tipo LCD, com seis dígitos de sete segmentos, que fornece as seguintes indicações principais:

- 1.5.1 Teste de inicialização. Quando da energização, o instrumento apresentará por alguns segundos uma série de indicações, sendo que após apresentará nos mostradores de peso a indicação zero.
- 1.5.2 Massa medida. Indicada por meio de até seis dígitos.
- 1.5.3 Sobrecarga. Indicada através de visualização do segmento superior de cada dígito, piscando, acompanhado de sinalização sonora intermitente.
- 1.5.4 Subcarga. Indicada através da visualização do segmento inferior de cada dígito piscando.
- 1.5.5 Outras indicações:
 - 1.5.5.1 Erro 1 - significa que durante o ciclo de autoteste, foi detectado erro na memória de configuração.
 - 1.5.5.2 Erro 2 - significa que durante o ciclo de autoteste inicial, foi detectado erro na memória de programação.
 - 1.5.5.3 Erro 3 - significa que durante o ciclo de autoteste inicial, foi detectado um defeito na memória não volátil.
 - 1.5.5.4 Erro 4 - significa que durante o ciclo de autoteste inicial, foi detectado defeito no conversor analógico/digital.

1.6 Legendas:

- a) Zero - Que o zero do instrumento encontra-se dentro de $\pm 1/4$ do valor de divisão de verificação.
- b) Líquido - Que o dispositivo semi-automático de tara está em operação e que de resultado da medição está subtraído o valor da tara.
- c) Recarregar bateria - que a bateria, opcional, do instrumento precisa de recarga.

1.7 Dispositivos complementares:

- 1.7.1 Teclas
 - a) Liga/Desl - para ligar ou desligar o instrumento
 - b) TARA - para acionar o dispositivo semi-automático de tara
 - c) Imprime - para acionar o dispositivo impressor, opcional.
 - d) Zero - para acionar o dispositivo semi-automático de retorno a zero
- 1.7.2 Dispositivo semi-automático de retorno a zero
- 1.7.3 Dispositivo de manutenção de zero.
- 1.7.4 Dispositivo de tara semi-automático do tipo subtrativo
- 1.7.5 Dispositivo de nivelamento com pés reguláveis e indicador de nível
- 1.7.6 Interface: caixa serial RS 232, opcional.
- 1.7.7 Dispositivo de alimentação, opcional, bateria 12V.
- 1.7.8 Dispositivo de alimentação por bateria interna, opcional, com autonomia de 140 horas
- 1.7.9 Dispositivo de alimentação, opcional através de seis pilhas AA
- 1.7.10 Chave interruptora ligadestiga, opcional, somente em caso de utilização de bateria situada na parte lateral do instrumento.

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do processo nº 52600 009789/2007-83.

3 RESTRICÇÕES

- 6.5 Vista da placa de identificação do modelo ELP-25BB nas versões bateria e pilhas
- 7 ENTRADA EM VIGOR
- 7.1 Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 10 (dez) anos.

MAURICIO MARTINELLI RECHE
Diretor Substituto de Metrologia Legal do Inmetro

3.1 Os modelos a que se refere a presente portaria, terão uso exclusivo para pesagem de bebês.

3.2 A entrada em operação de qualquer função não verificada e prevista no processo de aprovação de modelo, a ser efetuada ou iniciada através das interfaces de comunicação de entrada e/ou saída dedicadas com dispositivos periféricos conectados ao instrumento, fica condicionada à prévia aprovação e autorização do Inmetro, devendo ser observado o atendimento ao disposto em:

5.2.6 e respectivos subitens e demais disposições pertinentes do regulamento técnico metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/94, naquilo que for aplicável.

4 INSCRIÇÕES OBRIGATORIAS

4.1 Os modelos, a que se refere a presente portaria, devem trazer, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do fabricante
- b) endereço do fabricante
- c) designação do modelo
- d) número de série e ano de fabricação
- e) número da portaria de aprovação de modelo, na forma: Portaria Inmetro/Dimel nº ..
- f) classe de exatidão, na forma: III
- g) carga máxima, na forma: Max ..
- h) carga mínima, na forma: Min ..
- i) valor de divisão de verificação, na forma: e = ..
- j) efeito máximo subtrativo de tara, na forma: T = - .. e
- l) uso exclusivo para pesagem de bebês

4.2 As inscrições relativas às alíneas "g", "h" e "i" do subitem 4.1 devem constar no instrumento, próximas à indicação do resultado da pesagem, conforme o estabelecido no subitem 7.1.4 do regulamento técnico metrológico, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/94, sendo que a inscrição relativa à alínea "f" deve constar perto do mostrador.

5 CONTROLE METROLÓGICO

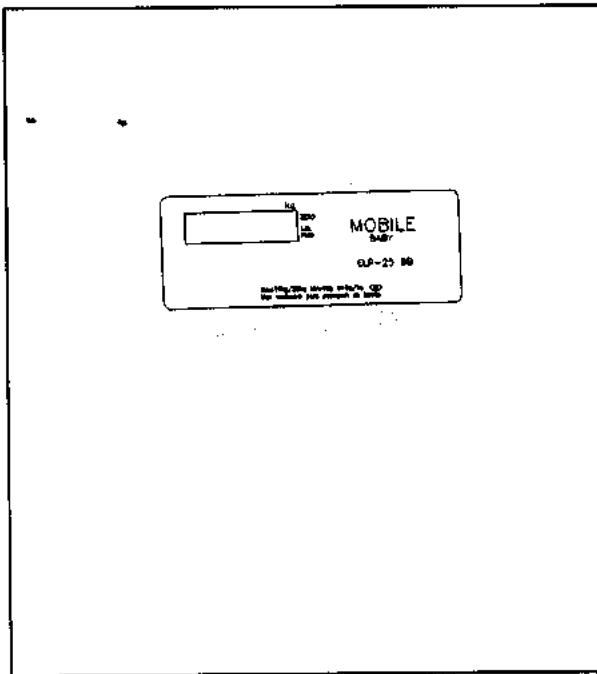
5.1 Verificações e erros máximos admissíveis: Conforme Portaria Inmetro nº 236/94 e normas de procedimentos pertinentes.

5.2 Marca de verificação: Identificadora de órgão metrológico e do ano da execução da verificação deve ser aposta no instrumento, em local apropriado e visível, sem que seja necessário deslocar o instrumento quando em uso, em conformidade com o estabelecido no subitem 7.2 do regulamento técnico metrológico, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/94.

5.3 Marca de selagem: Nas verificações, devem ser selados os pontos indicados no desenho anexo a presente portaria.

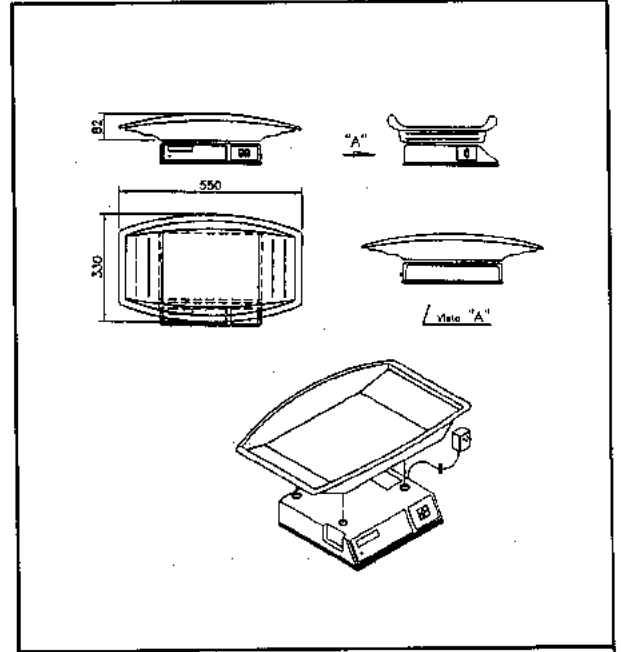
6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA

- 6.1 Vista frontal do mostrador do modelo ELP-25BB
- 6.2 Perspectiva do modelo ELP-25BB com bateria
- 6.3 Vista do modelo ELP-25BB, com detalhe do plano de selagem, dispositivo de nível e da chave liga destiga / entrada CC
- 6.4 Vista do painel posterior do modelo ELP-25BB



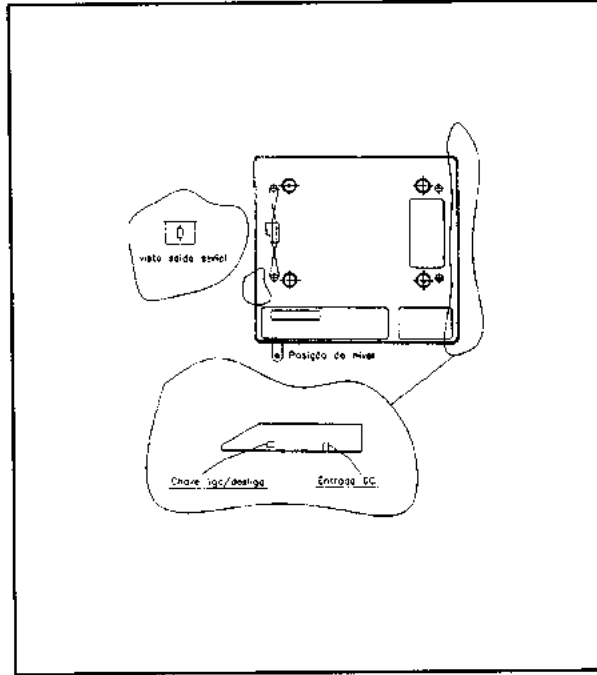
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº120 DE 11 DE maio DE 2007.

	FABRICANTE	BALMAK IND. E COM. LTDA	COTAS EM
	VISTA FRONTAL DO MOSTRADOR DE MODELO ELP-25BB		ESCALA
			ANEXO: 01



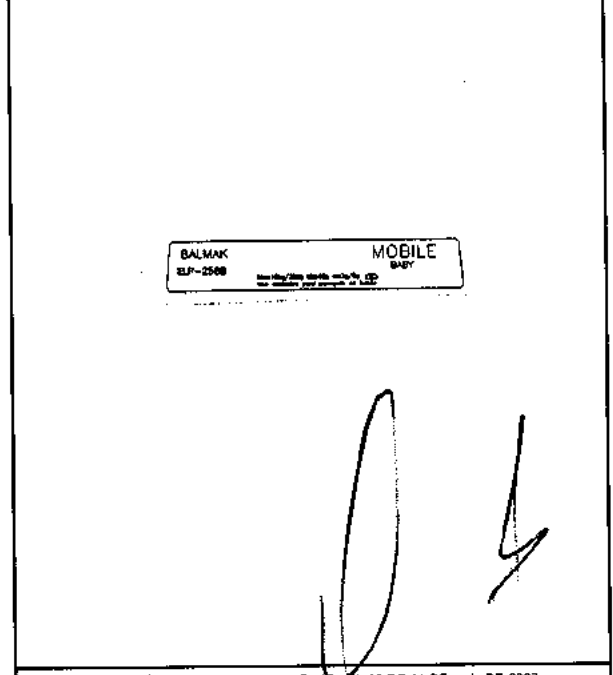
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº120 DE 11 DE maio DE 2007.

	FABRICANTE	BALMAK IND. E COM. LTDA	COTAS EM
	VISTA FRONTAL DO MOSTRADOR DO MODELO ELP-25BB		ESCALA
			ANEXO: 02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº120 DE 11 DE maio DE 2007.

	FABRICANTE	BALMAK IND. E COM. LTDA	COTAS EM
	VISTA DO MODELO ELP-25BB, COM DETALHE DO PLANO DE SELAGEM, DISPOSITIVO DE NÍVEL, SAÍDA SERIAL, CHAVE LIGA / DESLIGA E ENTRADA DC.		ESCALA
			ANEXO: 03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº120 DE 11 DE maio DE 2007.


	FABRICANTE	BALMAK IND. E COM. LTDA	COTAS EM
	VISTA DO PAINEL POSTERIOR DO MODELO ELP-25BB		ESCALA
			ANEXO: 04

Handwritten signatures and initials.

Balmak			
Indústria e Comércio Ltda - CNPJ 06.835.281/0001-00			
R. Antônio João Abade, 87 CEP: 13406-100 São João do Oeste-SC			
Fone/Fax: (51) 3366.1322			
Modelo: ELP-25 BB	Nº de Série/Ano	Consumo 0,2W	
Características técnicas		Cilindro	
Max. 100g/25 kg	Alt. 40 g	Ø 20/25	Toro - 25kg
Uso exclusivo para consumo de bebê			

Balmak			
Indústria e Comércio Ltda - CNPJ 06.835.281/0001-00			
R. Antônio João Abade, 87 CEP: 13406-100 São João do Oeste-SC			
Fone/Fax: (51) 3366.1322			
Modelo: ELP-25 BB	Nº de Série/Ano	Consumo 0,2W	
Características técnicas		Cilindro	
Max. 100g/25 kg	Alt. 40 g	Ø 20/25	Toro - 25kg
Uso exclusivo para consumo de bebê			

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº120 DE 11 DE maio DE 2007.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	BALMAK IND. E COM. LTDA.	
	VISTA DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO MODELO ELP-25BB NAS VERSÕES BATERIA E PILHAS.	ESCALA:
		ANEXO: 05

Handwritten signatures and initials:
 K U
 Am
 J P
 ~



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
BILAC

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 350640990-325-000001-1-6

DATA DE VALIDADE: 18/10/2018

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	001.712.103/2009	
Nº PROTOCOLO:	049/2017BIL	Data do Protocolo: 05/10/2017
SUBGRUPO:	FABRIL	
AGRUPAMENTO:	INDÚSTRIA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	3250-7/02 FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:		

RAZÃO SOCIAL:	D'AQUINO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALAR LTDA EPP	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	D'AQUINO	
CNPJ / CPF:	08.839.778/0001-09	
LOGRADOURO:	RUA MARIA DA GRAÇAS BOTINI TAVARES	NÚMERO: 385
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CENTRO	
MUNICÍPIO:	BILAC	
CEP:	16210-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: EDUARDO PIZZO	
CPF: 11996489810	CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: HELIO DO AMARAL SAMPAIO JUNIOR	
CPF: 07267432832	CONSELHO REGIONAL: CREA
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 0601429396	UF: SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Departamento de Materiais
Seção de Licitação

XEROX AUTENTICADA

BIRIGUI, 31/07/2018

Alison

FUNCIÓNÁRIO

[Handwritten signatures and marks]

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 350640990-325-000001-1-6

DATA DE VALIDADE: 18/10/2018

ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSES DE PRODUTOS - Indústria / Importadora / Exportadora / Farmácia de Manipulação

CLASSE DE PRODUTO:

CORRELATO OU PRODUTO PARA SAÚDE

ARMAZENAR

DISTRIBUIR

EMBALAR

EXPEDIR

FABRICAR

CATEGORIA:

MOBILIÁRIOS (ESPECÍFICO DA ÁREA DE SAÚDE)

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BILAC

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

BILAC

LOCAL

CIENTE:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

18/10/2017

DATA DE DEFERIMENTO

18/10/2017

DATA DE CIÊNCIA

AUTORIDADE SANITÁRIA

Ed Wilson Maciel Barbosa
Chefe Dep. Vigilância Sanitária
R.G. 24.792.524-9

PARECER DO HOSPITAL DE BILAC
Departamento de Materiais
Setor de Infusão

XEROCÓPIA AUTENTICADA

BILAC 31/07/2018

FUNÇÃOÁRIO

MUNICÍPIO DE BILAC - PREFEITURA
ESTADO DE SÃO PAULO
ALVARÁ DE LICENÇA

PARA:

Natureza da Licença
"INSTALAÇÃO / LOCALIZAÇÃO"

Nº 04/2018


NOME: D AQUINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI - EPP inscrita no
C.N.P.J. nº. 08.839.778/0001-09, Inscrição Estadual nº.
213.062.224.110 e Inscrição Municipal nº. 4100075, estabelecida
na Rua Maria da Graça Botini Tavares nº. 385, Distrito Industrial
e Comercial Ariosto Bruschetta, município de Bilac, Estado de
São Paulo.

Está Licenciada pelo MUNICÍPIO DE BILAC
PREFEITURA a exercer, como empresa individual de
responsabilidade limitada o ramo de fabricação de mobiliário para
uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório.

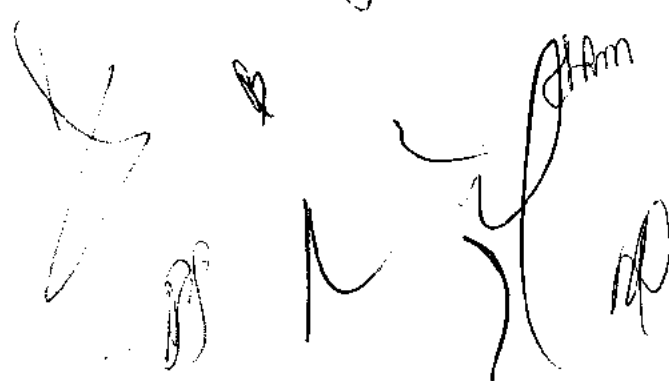
Obs.: Será obrigatório nova licença toda vez que
ocorrerem modificações nas características do estabelecimento ou
no exercício da atividade.

Bilac-SP, 22 de janeiro de 2018.


CARLOS ALBERTO NICOLETE DE MATO
Diretor Municipal de Engenharia e Obras
CREA 5062210952


VITOR OSMAR BOTINI
Prefeito Municipal





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
D AQUINO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI - EPP	08.839.778/0001-09
Endereço Completo	Telefone
av. maria da graça botini tavares, 385 - centro CEP: 16.210-000 - BILAC/SP	(18) 3659-1780
Responsável Técnico	Responsável Legal
HÉLIO DO AMARAL SAMPAIO JUNIOR	EDUARDO PIZZO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.05.221-1 (UX083YW2YHLY)	04/05/2009	<input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo	Cadastro	
25351.063873/2009-52	8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	
Atividades / Classes		

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Embalar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Fabricar

- Correlatos

Reembalar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa D AQUINO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI - EPP

CNPJ 08.839.778/0001-09 **Autorização** 8.05.221-1

Produto BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO D'AQUINO

Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Nome Técnico Bracadeira Para Injecao

Registro 80522119002

Processo 25351.421197/2009-03

Origem do Produto
• FABRICANTE: D AQUINO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI - EPP - BRASIL

Classificação de Risco I - BAIXO RISCO

Vencimento do Registro VIGENTE

[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa D AQUINO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI - EPP

CNPJ 08.839.778/0001-09 **Autorização** 8.05.221-1

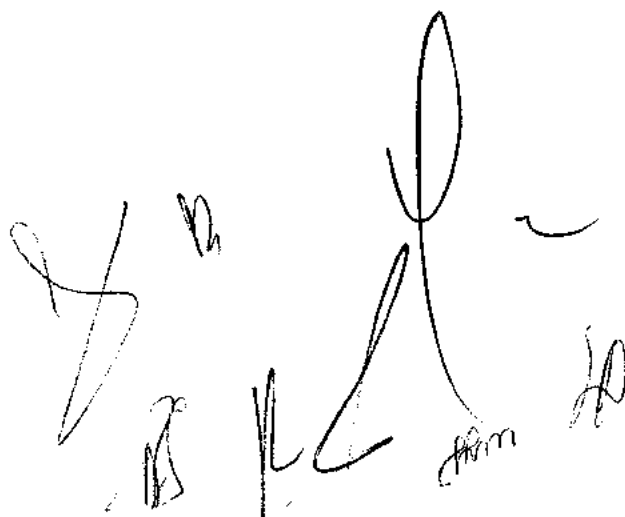
Produto SUPORTE PORTA SORO D'AQUINO

Modelo Produto Médico

MD 125 A, MD 126, MD 126 A, MD 126 B, MD 126 C, MD 126 D, MD 126 E, MD 127.

Nome Técnico Suporte Para Soro**Registro** 80522119001**Processo** 25351.421169/2009-06**Origem do Produto**

- FABRICANTE: D AQUINO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI - EPP - BRASIL

Classificação de Risco I - BAIXO RISCO**Vencimento do Registro** VIGENTE[Voltar](#)Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature on the right and several smaller initials on the left and bottom.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa D AQUINO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI - EPP

CNPJ 08.839.778/0001-09 **Autorização** 8.05.221-1

Produto MACA HOSPITALAR D'AQUINO

Modelo Produto Médico

MD 070

MD 070 A

MD 070 B

MD 070 C

MD 070 D

MD 070 E

MD 070 F

MD 070 G

MD 070 H

MD 070 I

MD 070 J

MD 070 K

MD 070 L

Nome Técnico Maca hospitalar

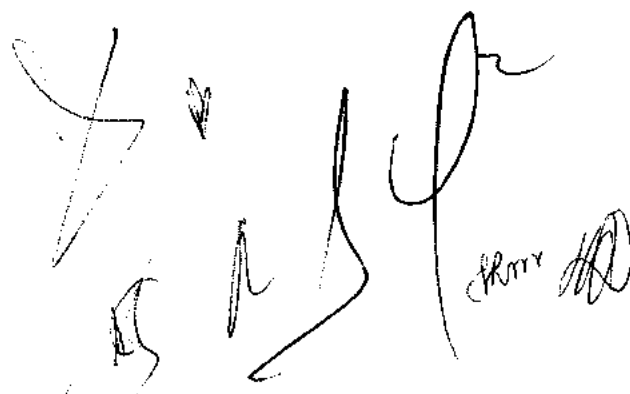
Registro 80522119007

Processo 25351.535558/2009-69

Origem do Produto • FABRICANTE: D AQUINO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI - EPP - BRASIL

Classificação de Risco I - BAIXO RISCO

Vencimento do Registro VIGENTE

[Voltar](#)Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature on the left, a smaller one in the middle, and a signature with initials 'ARMY' on the right.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa D AQUINO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI - EPP

CNPJ 08.839.778/0001-09 **Autorização** 8.05.221-1

Produto MESA PARA EXAME D'AQUINO

Modelo Produto Médico

MD 111 - MESA GINECOLOGICA SIMPLES

MD 112 - MESA GINECOLOGICA LUXO

MD 113 A - MESA PARA EXAME CLÍNICO

MD 113 B - MESA PARA EXAME CLÍNICO LUXO

Nome Técnico Mesa para Exame

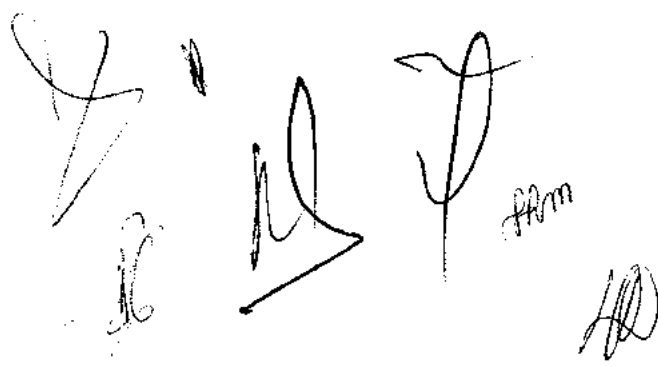
Registro 80522119006

Processo 25351.421187/2009-85

Origem do Produto ♦ FABRICANTE: D AQUINO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI - EPP - BRASIL

Classificação de Risco I - BAIXO RISCO

Vencimento do Registro VIGENTE

[Voltar](#)Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature on the left, a signature in the middle, a signature on the right with the initials 'ARM' below it, and a small signature at the bottom right.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa D AQUINO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI - EPP

CNPJ 08.839.778/0001-09 **Autorização** 8.05.221-1

Produto CADEIRA PARA DOADOR D'AQUINO

Modelo Produto Médico

MD 120 A - POLTRONA RECLINAVEL

MD 120 B - POLTRONA RECLINAVEL COM 1 PISTÃO A GÁS

MD 120 C - POLTRONA RECLINAVEL COM 2 PISTÕES A GÁS

MD 120 D - POLTRONA PARA COLETA DE SANGUE

MD 120 G - POLTRONA PARA COLETA DE SANGUE COM 1 PISTÃO A GÁS

MD 120 H - POLTRONA PARA COLETA DE SANGUE COM 2 PISTÕES A GÁS

Nome Técnico Cadeira Para Doador

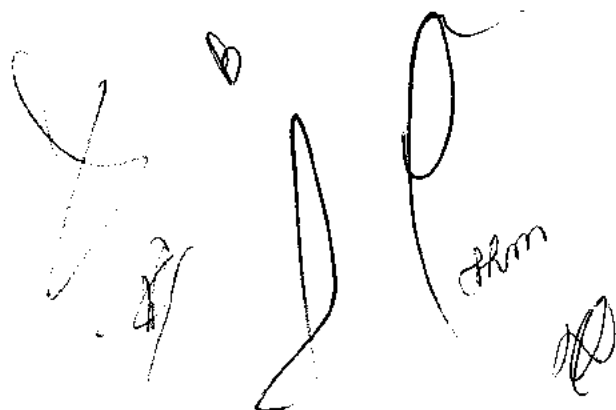
Registro 80522119004

Processo 25351.421216/2009-38

Origem do Produto • FABRICANTE: D AQUINO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI - EPP - BRASIL

Classificação de Risco I - BAIXO RISCO

Vencimento do Registro VIGENTE

[Voltar](#)Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature on the left, a smaller one in the middle, and a signature on the right that appears to be 'Flora'.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Gerência Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e
Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e
Publicidade

Certificado de Boas Práticas de Fabricação e
Controle de Produtos para Saúde

Expediente nº: 838398/ 11- 7

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União de 14/04/2014, certifico que os estabelecimentos da empresa, a seguir descrita, cumprem com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação e Controle de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando seus estabelecimentos sujeitos a inspeções periódicas.

EMPRESA: D'AQUINO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓ- VEIS HOSPITALARES LTDA EPP		CNPJ: 08.839.778/0001-09
ENDEREÇO: Av. Maria da Graça Botini Tavares, 385		
BAIRRO: CENTRO	CEP: 16.210-000	
MUNICÍPIO: BILAC	UF: SP	
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 8.05221-1		
Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Produtos para Saúde:		
Materiais de uso médico nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco I, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.		

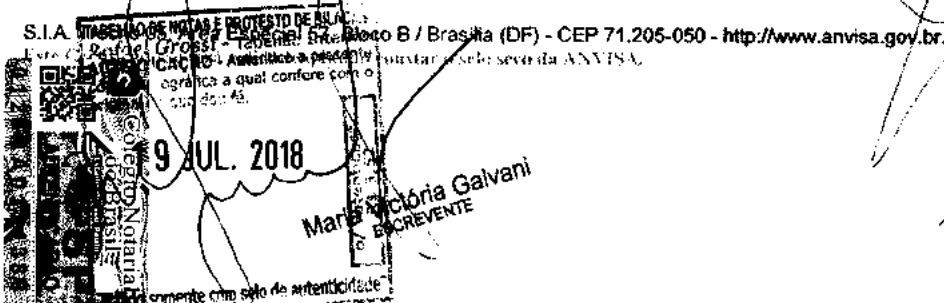
Válido até: 14/04/2016

Brasília - DF, quinta-feira, 24 de abril de 2014

Simone Reis Rodero

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização
de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade - Substituta
GGIMP



[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO

EM BRANCO

RESOLUÇÃO - RDC N 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º

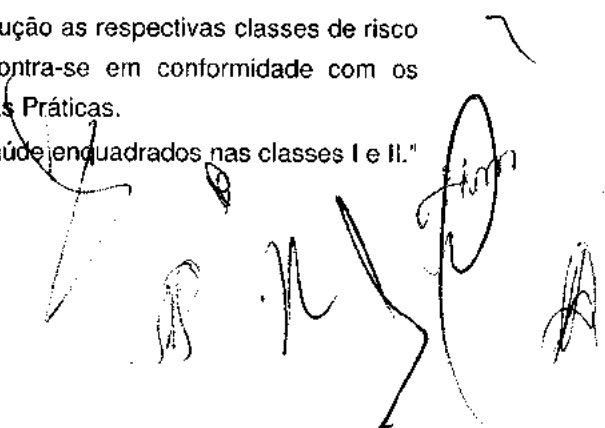
Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA".
(NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24

§ 1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§ 2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II."
(NR)



Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n . 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

Diretor-Presidente

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials in black ink. There are approximately five distinct marks, including a large stylized signature on the left, a smaller signature in the center, and several sets of initials on the right side.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 1807751/2018

Válida até: 31/12/2018

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: HELIO DO AMARAL SAMPAIO JUNIOR

C.P.F.: 072.674.328-32

Endereço: Rua CARLOS GOMES, 840
CENTRO
16010-310 - ARAÇATUBA - SP

Número de registro no CREA-SP: 0601429396

Expedido em: 10/10/1986

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO METALURGISTA

do artigo 13, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2013	PARCELA ÚNICA	NR. REC.491902289631	quitada em 30/01/2013
ANUIDADE: 2014	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492203772846	quitada em 20/01/2014
ANUIDADE: 2015	PARCELA ÚNICA	NR. REC.491987480846	quitada em 30/01/2015
ANUIDADE: 2016	PARCELA ÚNICA	NR. REC.491942227459	quitada em 29/01/2016
ANUIDADE: 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027150160934315	quitada em 31/01/2017
ANUIDADE: 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027150170356517	quitada em 31/01/2018

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Continuação da Certidão: CI - 1807751/2018 Página 2/2

Código de controle da certidão: a05ffb5f-46a3-4f7a-9ce1-92274711724e.

Situação cadastral extraída em 17/04/2018 14:04:55.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI ARACATUBA**, situada à **Avenida: ANTÔNIO PAVAN, 75, , JARDIM ICARAY, ARAÇATUBA-SP, CEP: 16020-390**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 17 de abril de 2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 1807367/2018

Válida até: 31/12/2018

Processo (Sipro): F-002861/2008

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: D'AQUINO IND.E COM. DE MOVEIS HOSP. LTDA- EPP

CNPJ: 08.839.778/0001-09

Endereço: Rua MARIA DA GRACA BOTINI TAVARES, 385
CENTRO
16210-000 - Bilac - SP

Número de registro no CREA-SP: 1019068 **Data do registro:** 12/09/2008

Capital Social: R\$ *****50.000,00 reais

Observação:

Sem restrições

Objetivo Social:

OBJETIVO SOCIAL: Industrializacao e comercio varejista de moveis,maquinas, aparelhos e equipamentos odonto-medico hospitalares elaboratorios.....

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: HELIO DO AMARAL SAMPAIO JUNIOR

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO METALURGISTA

do artigo 13, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 0601429396



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 1807367/2018 Página 2/2

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 12/09/2008

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: **d1e231a0-2cf6-4f4c-b7db-c3a131e35290**.

Situação cadastral extraída em 17/04/2018 10:18:19.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP BIRIGUI**, situada à **Avenida: PAULO DA SILVA NUNES, 129, , PARQUE DAS PAINEIRAS, BIRIGUI-SP, CEP: 16201-065**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 17 de abril de 2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Nome do Estabelecimento: **ARACA PROLAB** CNPJ: **04879401000114**

Razão Social: **ARACA PROLAB PROD LAB LTDA ME**

Endereço: **R COROADOS 501 SAO JOAO**

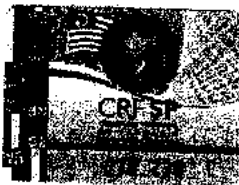
Município: **ARACATUBA - SP** Ramo de Atividade: **DIST MED/PROD PARA SAUDE**

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:
 Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 18:00
 Rotina: (Sab) Das 08:00h às 12:00

Responsável Técnico Titular
 Dra. DAFNE ELIDA RAMOS FARMACÊUTICO CRF: 72203

Horário de Assistência:
 Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 18:00 (Intervalo Das 11:00h às 13:00h)
 Rotina: (Sab) Das 08:00h às 12:00

O ramo constante nesta Certidão foi estabelecido através de declaração apresentada pelo responsável técnico e representante legal



Certificamos que este estabelecimento de saúde está registrado no CRF-SP, em consonância com os artigos 1º da Lei nº 6.839/80 e 24 da Lei nº 3.820/60 e possui assistência farmacêutica integral, nos termos da Lei nº 13.021/2014 ou da MP nº 2.180-34/2001.

- 1 - Este documento deve ser afixado em lugar bem visível ao público.
- 2 - Por ocasião de mudança no horário de assistência, bem como de dados do estabelecimento, este deverá ser retirado pelo responsável técnico interessado e devolvido ao Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, requerendo as devidas alterações.
- 3 - Na constatação de qualquer irregularidade, o fiscal do CRF-SP, no exercício de sua função é obrigado a retirar a Certidão do estabelecimento e devolvê-la ao CRF-SP.
- 4 - Esta Certidão terá validade até **2 DE ABRIL DE 2019**, exceto se sofrer qualquer alteração de dados quando perderá validade e deverá ser observado item 2.

SÃO PAULO, 2 DE ABRIL DE 2018

Assinatura do Presidente do CRF
 Dr. Marcos Machado Ferreira
 CRF-SP: 32835

ansuite a validade desta certidão
 portal www.crfsp.org.br.



Araçatuba/SP, 02 de Agosto de 2018.

À

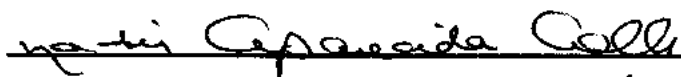
Prefeitura Municipal de Birigui

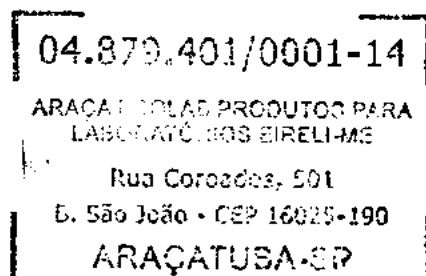
CNPJ: 46.151.718/0001-80

Departamento de Licitação

Venho por meio desta, informar que estamos encaminhando o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Produtos para Saúde, referente ao produto Desfibrilador, esclarecendo que não mantemos o mesmo em estoque e que a entrega será feita diretamente à Prefeitura Municipal de Birigui, evitando assim que fique armazenado em nossa empresa.

012

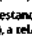

ARAÇA PROLAB PROD. LABORATÓRIO LTDA ME
NADIR APARECIDA COLLI

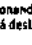


ATENÇÃO!

3º PASSO. Em média, 8 segundos são necessários para validar a primeira leitura. Após detectar o sinal do pulso, o oxímetro apresenta as leituras de SpO₂ e da frequência de pulso na tela LED. As leituras serão atualizadas a cada 2 segundos baseadas no sinal recebido por cada pulso.

15

4º PASSO. Enquanto está testando, se você apertar o botão , a tela girará 180 graus.

5º PASSO. Continue pressionando o botão  e o oxímetro irá desligar.

14

■ Símbolo SpO₂ (%SpO₂)
O símbolo SpO₂ mostra a saturação de oxigênio atual em porcentagem.

■ Símbolo de Frequência de Pulso BPM (batimentos por minuto)
O símbolo de taxa de pulso mostra a frequência de pulso em batimentos por minuto.

■ Amplitude de Pulso
A força do sinal é detectada pelo oxímetro.

Limpeza e Desinfecção

A limpeza do oxímetro é tão importante quanto seu uso correto. Para limpeza da superfície e desinfecção do oxímetro e das sondas reutilizáveis de SpO₂, recomendamos os seguintes procedimentos:

- Desligue o oxímetro antes de limpeza.
- Retire a tira.

15

• Limpe a superfície com um pano macio umedecido em uma solução de detergente neutro ou álcool isopropílico. Se for necessária uma desinfecção leve, um pano umedecido em uma mistura de 10% alvejante e 90% água pode ser usado. Não use alvejante não-clorado, ou qualquer solução além daquelas recomendadas nesse manual, pois danos permanentes podem acontecer.

• É recomendado que o oxímetro seja sempre mantido em ambiente seco. Ambientes úmidos podem afetar sua durabilidade e até mesmo danificar o oxímetro.

• Cuidado: Não derrame qualquer líquido no oxímetro, acessórios ou aberturas.

16

Problema	Possíveis Causas	Solução
O oxímetro não liga.	As pilhas estão descarregadas. As pilhas estão colocadas incorretamente. Conector do circuito impresso flexível quebrado.	Substitua todas as pilhas. Verifique as orientações para colocação correta das pilhas. Envie seu oxímetro para o distribuidor para análise.
Tela de SpO ₂ ou frequência de pulso não aparecem.	Tela de LED defeituosa.	Os valores exibidos podem não ser confiáveis; suspenda o uso do oxímetro.
Taxas de SpO ₂ ou de pulso estão instáveis.	O dedo pode estar tremendo ou foi colocado incorretamente na sonda.	Tente não se mexer ou tente colocar o dedo de novo na posição correta na sonda.
Distúrbio na performance do oxímetro.	Interferência eletromagnética.	Remova o oxímetro do ambiente com interferência eletromagnética.
As pilhas estão fracas e "aparece" na tela.	As pilhas estão fracas.	Troque as pilhas.

Se você seguiu as ações recomendadas acima, mas os problemas persistiram, por favor entre em contato com a assistência técnica no telefone 0800 722 3293.

17

MANUTENÇÃO E MANEJO

- Substitua as pilhas quando o sinal de baixa bateria estiver aparecendo.
- Limpe a superfície do oxímetro antes do uso.
- Remova as pilhas de dentro do compartimento, se o oxímetro vier a ficar sem uso por um longo período de tempo.
- É melhor armazenar o dispositivo em locais em que a temperatura ambiente varie entre -20°C a 70°C e a umidade relativa entre 10% e 95%.
- É recomendado que o produto seja armazenado em local seco. Ambientes úmidos podem afetar sua durabilidade e até mesmo danificar o dispositivo.

GARANTIA DO PRODUTO
Vide o Certificado de Garantia que acompanha o produto.

19

ESPECIFICAÇÕES	
Dimensão e Peso	63mm (C) x 38mm (L) x 37 mm (A) - 30g (sem pilhas)
Display	LCD
Alcance de Medição	0% a 100%
Resolução	1%
Precisão	100%-80% ± 2%; 75%-70% ± 3%; <69% não especificado
Método	Duplo Comprimento de onda de LED (660 nm / 880 nm)
Máxima Potência de Saída Óptica	330mW
Frequência de Alcance de Medição	30 a 250bpm
de Resolução	1bpm
Pulso Precisão	±1bpm ou ±1%, qual for maior.
Faixa de comprimento de onda	660nm e 880nm
Resistência à Água	Contra respingo d'água (Aprovado pela IPX5)
Tipo de Bateria	Dois pilhas alcalinas tamanho AAA
Duração da Bateria	> 40 horas para verificação local
Tempo comum de Operação	4 horas para uma monitoração contínua
Temperatura de Funcionam.	Entre 10°C e 40°C
Temperatura de Armazenam.	Entre -20°C e 70°C
Umidade de Funcionam/Armazenam	10% - 95% sem condensação
Variação de Pressão Atmosférica	700hPa a 1013hPa
Tempo de Vida útil Previsão	22 meses
	Validade Indeterminada

Esse aparelho foi testado de acordo com IEC 60601-1, IEC60601-1-2, ISO 80601-2-61:2011.

20

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS

- Peça aplicada, tipo BF, não é prova de certificação.
- Assessoria Consulta os documentos inseridos na embalagem.
- Fabricante.
- Representante autorizado na Comunidade Europeia.
- Colata relação para equipamentos elétricos e eletrônicos.
- Marcação Comunidade Europeia.
- Leia as instruções de uso.
- Número de série.
- Sem alarme para SpO₂.
- Resistente à choada de líquidos (IP56).
- Data de fabricação.

Obs: Após 2000 horas de uso, recomenda-se calibração do aparelho para melhor precisão.

22

CE 0123

INFORMADOR
Comunidade Europeia (Portugal) S.A.
Rua Manoel Pereira, 160 - 1600-028 Lisboa
Código Postal: 1600-028 Lisboa
Tel: +351 21 4200028
Fax: +351 21 4200028

DEPÓSITO DE REGISTRO DE MARCA
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Rua do Salitre, 170 - 1700-010 Lisboa
Código Postal: 1700-010 Lisboa
Tel: +351 21 5048023
Fax: +351 21 5048023

SAC 0800 722 3293

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Oscar André Gomes - CNPIS 5.2.14

REGISTRO Nº 488446 - 000006605

23

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS

• Peça aplicada, tipo BF, não é prova de certificação.

• Assessoria Consulta os documentos inseridos na embalagem.

• Fabricante.

• Representante autorizado na Comunidade Europeia.

• Colata relação para equipamentos elétricos e eletrônicos.

• Marcação Comunidade Europeia.

• Leia as instruções de uso.

• Número de série.

• Sem alarme para SpO₂.

• Resistente à choada de líquidos (IP56).

• Data de fabricação.

Obs: Após 2000 horas de uso, recomenda-se calibração do aparelho para melhor precisão.

24



Manual do Usuário

Ver 1.0, Dec. 2010
J11-825000-1/12

VRTRUST TD-8250
Diagnóstico através do dedo

• Descrição Geral	03
• Indicação de usos	04
• Avisos	04
• Cuidado	06
• Princípio de Medição	08
• Descrição do Visor	08
• Componentes do Sistema	09
• Instruções de Uso	10
• Instruções de Limpeza	15
• Soluções de Problemas	17
• Manutenção e Armazenamento	19
• Especificações	20
• Informações e Símbolos	21

02

Indicação de Usos
Entende-se por saturação da hemoglobina no sangue a capacidade percentual de oximeglobina (HbO2). Isto é, a capacidade que reúnem todas as hemoglobinas (Hb) combináveis e enriquecidas de oxigênio. Representa a composição da oximeglobina do sangue, sendo um parâmetro muito importante do sistema respiratório e circulatório.
Muitas doenças das vias respiratórias podem reduzir a saturação da hemoglobina no sangue humano. É necessário que o médico verifique, tão logo quanto possível, a saturação da hemoglobina no sangue do paciente para que possa reconhecer a tempo eventuais problemas.
A oximetria de pulso é um método de monitorização não invasivo que serve para determinar, no sangue arterial (rico em oxigênio), a saturação do oxigênio mediante um fotossensor.

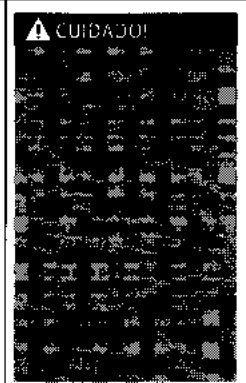
03

Avisos
Indicado para medições da saturação de oxigênio funcional da hemoglobina arterial (SpO2) e frequência da pulsação. Recomenda-se que o paciente evite se movimentar no momento em que o oxímetro esteja sendo usado.
• Esse dispositivo é indicado para uso em pacientes adultos com peso acima de 45kg para aferições pontuais não invasivas.
• Um testador funcional não pode ser usado para avaliar a precisão do oxímetro de pulso.

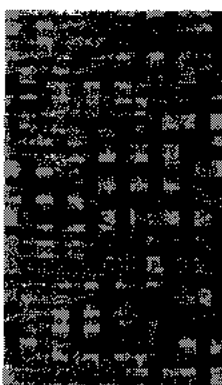
04

Atenção
• Não use o oxímetro em atmosfera explosiva.
• Se os locais para medição no paciente possuem trauma, inabilidade ou outras situações que possam gerar resultados imprecisos deve-se consultar o médico antes do uso.
• Congestionadores do fluxo de sangue (por exemplo, braccialetas de pressão) podem prejudicar a medição do pulso.
• Remova quaisquer objetos, acessórios ou roupas que possam prejudicar o desempenho do oxímetro.

05



06



07

Princípio de Medição
O Oxímetro de Pulso MedLevensohn determina saturação de oxigênio funcional da hemoglobina arterial (SpO2), medindo a absorção de luz vermelha e infravermelha que atravessam o tecido perfundido. As variações na absorção causadas pela pulsação do sangue no leito vascular são usadas para determinar a saturação do oxigênio e a frequência da pulsação.
Descrição do Visor
Amplitude do Pulso
A força do sinal detectada pelo oxímetro.
Símbolo de Bateria
Aparece quando a pilha está acabando.
SpO2 %
Fornece o resultado da medição da saturação de oxigênio em porcentagem.
Frequência da Pulsação
Botão de Liga/Desliga

08

Componentes do Sistema
O Oxímetro de pulso MedLevensohn contém os seguintes itens:

A. Oxímetro de pulso x 1
B. Manual do usuário x 1
C. Pilhas alcalinas (tamanho AAA x 2)
D. Certificado de garantia
E. Tira de elástico x 3
F. Cordão do oxímetro
Confirme se os itens listados estão dentro da embalagem do Oxímetro de Pulso MedLevensohn. Se não encontrar algum item dessa lista ou se algum deles estiver danificado, entre em contato com o seu distribuidor. O sistema e seus acessórios não são esterilizados.

09

Troca de Pilhas
Certifique-se de que o oxímetro esteja desligado quando for trocar as pilhas. O oxímetro é carregado por duas pilhas alcalinas tamanho AAA. Você pode colocar pilhas novas seguindo os seguintes passos:
1º PASSO. Abra o compartimento das pilhas na parte de trás do dispositivo.

2º PASSO. Retire as pilhas usadas.

10

3º PASSO. Coloque as pilhas novas com o anodo AAA.

4º PASSO. Recolha cuidadosamente a tampa de bateria e verifique se houve encaixe perfeito da tampa. É importante que a tampa seja recolocada corretamente para garantir que o oxímetro continue impermeável.

11

FUNCIONAMENTO
1º PASSO. Abra o gancho do oxímetro e coloque um de seus dedos na abertura (é melhor deixar o dedo encostar no fundo antes de soltar o gancho).

2º PASSO. Ligue o oxímetro apertando o botão . Não mova o dedo quando o teste começar. Não mova seu corpo durante o teste.

12



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil



Suplemento ao Nº 107

Brasília - DF, segunda-feira, 8 de junho de 2009

Sumário

Ministério da Saúde	PÁGINA
Ministério da Saúde	1

Ministério da Saúde

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.188, DE 5 DE JUNHO DE 2009

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

FILIAL
EMPRESA: VIT SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA.
AUTORIZ/MS: UK011-086L-LO6L
CNPJ: 06.965.403/0009-22
PROCESSO Nº: 25754.090080/2008-23
AV. CENTENÁRIO, S/N - AEROPORTO DE TERESINA
BAIRRO: AEROPORTO
MUNICÍPIO: TERESINA
UF: PI
CEP: 64093-700
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço no estado, diferente da manutenção, limpeza, desinfecção ou descontaminação de superfícies de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteira e recintos alfandegados

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.181, DE 5 DE JUNHO DE 2009

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 04 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 29 a 78	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 79 a 128	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 129 a 228	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 229 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

* Adicional de 500 páginas em preço de tabelamento variando de acordo com o sistema de cobrança de R\$ 0,2007

Art. 1º Cancelar por expiração de prazo a Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: BHOVET SERVIÇOS LTDA.
AUTORIZ/MS: P901-2Y50-3W64
CNPJ: 01.138.264/0001-79
PROCESSO Nº: 25752.153991/2006-54
RUA NABUCO DE FREITAS Nº. 116
BAIRRO: SANTO CRISTO
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO
UF: RJ
CEP: 20220-660
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: prestação de serviço de desinsetização ou desratização em veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteira e recintos alfandegados

MATRIZ
EMPRESA: DESENTUPIDORA GUANABARA LTDA-ME
AUTORIZ/MS: 95Y1-65H5-1LX2
C.N.P.J.: 07.218.095/0001-63
PROCESSO: 25752.486406/2006-98
RUA LEMOS DE BRITO Nº 6
BAIRRO: QUINTINO
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO
UF: RJ
CEP: 21311-380
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: prestação de serviço de esgotamento, coleta e tratamento de efluentes sanitários de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, aeroportos, terminais aquaviários, portos organizados e postos de fronteira.

MATRIZ
EMPRESA: IRMÃOS RIBEIRO COMERCIO DE RESÍDUOS E TRANSPORTE LTDA
AUTORIZ/MS: 67W1-7713-WM86
CNPJ: 30.194.450/0001-23
PROCESSO Nº: 25752.402931/2007-51
AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, SNº LOTE 332 - PARTE.
BAIRRO: LOTE XV
MUNICÍPIO: BELFORD ROXO
UF: RJ
CEP: 32041-500
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteira e recintos alfandegados.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.182, DE 5 DE JUNHO DE 2009

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação da Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: SULPETRO SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA
AUTORIZ/MS: 66Y4-9Y38-2956
CNPJ: 85.111.284/0001-46
PROCESSO Nº: 25741.1411/03/2008-37
RUA JOSÉ PEREIRA LIMEIRA, Nº 987 - SALA 102
BAIRRO: SÃO JOÃO
MUNICÍPIO: ITAMARAJÓ
UF: SC
CEP: 88.304-011
ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto em embarcação, tomando as providências necessárias ao seu desempenho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.183, DE 5 DE JUNHO DE 2009

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: COMEC SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
AUTORIZ/MS: 0XL1-255X-LI19
CNPJ: 31.476.294/0001-56
PROCESSO: 25748.205939/2009-19
RUA PEDRO ZANGRANDE, Nº 485
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO
MUNICÍPIO: SERRA
UF: ES
CEP: 29.164-020
ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de abastecimento de água potável para consumo humano de bordo de veículos terrestres que operem transporte coletivo internacional de passageiros, aeronaves e embarcações.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.184, DE 5 DE JUNHO DE 2009

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação da Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO



CNP - Certidão de Nascimento do Produto

Razão Social

Medlebensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda

Endereço

Rua Dois S/Nº Lote 08 - Quadra 08 - CIVIT I - Serra - ES - Cep: 29168-030

Telefone/ fax

(21) 2570-0749 / (21) 2520-7507/ (21) 3557-1500

CNPJ05.343.029/0002-70 (Filial)
05.343.029/0001-90 (Matriz)**Inscrição Estadual**08272397-4 (Filial)
08299244-4 (Matriz)**Nome Comercial e Referência**

Oxímetro de Pulso MedLevensohn TD - 8250

Código de Barras Emb. Unit. (EAN)

4713106021959

Peso do produto (em gramas) Emb. Unit.

110g

Código de Barras Emb. Master. (EAN)

NAO HA

Peso do produto (em gramas) Emb. Master

10,82 KG

Medidas de Embalagem Unitária, Tipo de embalagem e Apresentação

10cm x 5,5 x 9 cm - Caixa de Papelão c/ 1 unidade.

Medidas de Caixa Mãe e Apresentação

51cm x 42cm x 30cm - Caixa de Papelão c/ 80 unidades

Código do produto na NF

3205

Tipo de produto Ético OTC Consumo**Substância Ativa**

NAO SE APLICA

Classificação Fiscal NCM

9018.19.80

IPI

0

Responsável Técnico

Glauco Araújo Carlos - CRF ES 3214

Linha de Registro

Produtos para Saúde

Registro no Ministério da Saúde

80560319005

Importador

Oceans Comércio Importação e Exportação EIRELLI



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação e
 Controle de Produtos para Saúde**

Expediente nº: 1854222/16-1

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE nº 05 na data de 09/01/2017 certifico que os estabelecimentos da empresa, a seguir descrita, cumprem com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de fabricação de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando seus estabelecimentos sujeitos a inspeções periódicas.

EMPRESA: Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda		CNPJ: 90.909.631/0001-10
ENDEREÇO: Beco José Paris, 339 - Pavilhão 19 - Sarandi		
MUNICÍPIO: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 91140-310
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 1.02.429-5		
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:		
Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.		

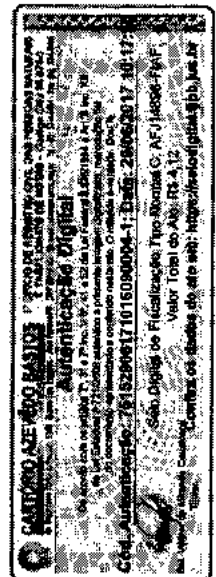
Válido até: 09/01/2019

Brasília - DF, terça-feira, 10 de Janeiro 2017.

Jose Carlos Magalhaes da Silva Moutinho

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

**Diretor de Controle e Monitoramento Sanitário
 DIMON**





ARÇA Prolab
PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS
(18) 3117-5278
(18) 3117-5279
Rua Coroados, 501 - B. São João
Araçatuba - SP

Araçatuba/SP, 02 de Agosto de 2018.

À

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ: 46.151.718/0001-80

Departamento de Licitação

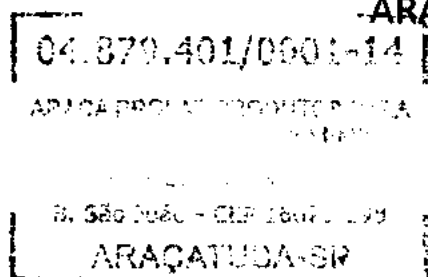
DECLARAÇÃO

Declaramos por meio desta, que o item "Oxímetro de pulso", por ser um produto importado que se enquadra na categoria de Risco I, se encontra isento da necessidade do Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pelo Órgão responsável.

Nadir Aparecida Colli

-ARAÇA PROLAB PROD. LABORATÓRIO LTDA ME

NADIR APARECIDA COLLI





Caixa Postal

DE: CPROD
ASSUNTO: Encerramento de petição [OE] nº 0892751141

ENVIADA EM: 08/10/2014 15:55:11

**Ofício nº 0892751141/2014, COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE/ANVISA****Brasília, 07/10/2014****Ao(À) Senhor(a)**

LOURDES GIACOMINI
RENASCER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA. epp
RUA TEREZA DE SOUZA 86 PQ INDUSTRIAL KIUGO TAKATA
CEP 86042390. LONDRINA/PR

Ref.: Processo: 25351.212555/2013-23

Assunto: **Encerramento de petição**

Prezado Senhor(a) Responsável Legal,

Informamos que a petição supracitada será encerrada de acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 39, de 14 de agosto de 2013, alterada pela RDC nº15, de 28 de março de 2014, que determinou que a Anvisa não mais emitirá Certificados de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) para Produtos para Saúde enquadrados nas classes I e II.

Isso decorre de uma alteração de estratégia da Agência para focar suas ações em produtos de maior risco, categorizados no momento do seu registro, e com isso racionalizar procedimentos e ganhar em efetividade na proteção da saúde.

Ressaltamos que de acordo com o disposto no art. 5º da RDC nº15, de 28 de março de 2014, o fato da Anvisa não emitir CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes de risco I e II não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Da mesma forma, a publicação não isenta as empresas de atenderem aos requisitos essenciais de segurança e eficácia aplicáveis a estes produtos, além de desenvolver ações de gerenciamento de risco, garantindo que os riscos associados aos seus produtos não sobreponham aos seus benefícios. O monitoramento pós-mercado dos produtos continuará sendo realizado por meio das ações de Tecnovigilância e inspeções investigativas, de modo a detectar oportunamente desvios de qualidade e eventos adversos associados ao uso dos produtos, visando controlar os riscos e prevenir danos à saúde da população.

Eventuais pedidos de restituição de Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária devem ser solicitados mediante preenchimento e protocolização do formulário de requerimento de restituição de taxa, conforme orientações disponíveis no site da Anvisa (www.anvisa.gov.br), em Setor Regulado > Acesso Fácil > Atendimento e Arrecadação Eletrônicos > Requerimentos de Restituição de Taxas de Fiscalização.

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Érica França Costa

Coordenadora de Inspeção de Produtos para Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5, Área Especial 57 / Lote 200

CEP: 71205-050 - Brasília/DF

Fone: 0800-642 9782

www.anvisa.gov.br

Controle 4811A1D57C0A4E23A4F8A77486817AE0

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

016 NADIR APARECIDA COLLI

Bem vindo ao Via Rápida Empresa

Último acesso em 01/01/0001 às 00:00:00
Se você não é NADIR APARECIDA COLLI, Clique aqui

Perfil Selecionado :

Sair

Licenciamento

Consultas

[Voltar](#)

Solicitacao [ocultar detalhes]

Protocolo 1103986.2017-63	Data de Solicitação: 29/12/2017 10:17:13	Status da Solicitação: Em andamento
-------------------------------------	--	---

Identificacao

CNPJ: 04.879.401/0001-14	Nome Empresarial: ARACA PROLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - ME	
Número do Registro: 3560180817-6(NIRE)	Porte MICROEMPRESA	Natureza Jurídica: 230-5. Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Localização do Estabelecimento

Tipo do Imóvel

Imóvel Urbano - Inscrição do Imóvel: 082257

Logradouro:

Rua COROADOS

Bairro:

SAO JOAO

Complemento:

Numero:

501

Município:

Araçatuba

Referência:

Cep:

16025-055

Estado:

SP

Área do Estabelecimento:

243,74 m²

Área do Imóvel:

243,74 m²

Pergunta

Exercício da atividade econômica será realizado no endereço da empresa?
SIM

Atividades Econômicas do Estabelecimento

Código	Descrição
4644-3/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645-1/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645-1/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645-1/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4664-8/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4693-1/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
4771-7/04	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
4773-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4789-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Atividade(s) Auxiliare(s)

Descrição

Sede

Escritório Administrativo

Depósito Fechado

ATENÇÃO :

Siga as orientações abaixo para iniciar os procedimentos de obtenção de licença nesse órgão. Recomenda-se aguardar o parecer positivo de viabilidade da Prefeitura antes do efetivo comparecimento ao órgão.

Orientações do Órgão

Não há orientações disponíveis

Informações Complementares

[Retornar](#)

[Voltar ao Topo](#)



Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Olá NADIR APARECIDA COLLI

Bem vindo ao Via Rápida Empresa

Último acesso em 01/01/0001 às 00:00:00
Se você não é NADIR APARECIDA COLLI, Clique aqui

Perfil Selecionado :

[Sair](#)

Licenciamento

Consultas

[Voltar](#)**Informações -**

Confira a classificação de risco e acompanhe o andamento da solicitação

Identificação [exibir detalhes]**Protocolo:**

1103986.2017-63

Data de Solicitação:

29/12/2017 10:17:13

Status da Solicitação:

Em andamento

CNPJ:

04.879.401/0001-14

Nome Empresarial:

ARACA PROLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - ME

Parecer de Viabilidade**Situação:**

Favorável

Prefeitura:

Araçatuba

Restrições ao exercício da atividade:

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei nº 1.526/1971.

Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1º da lei federal nº 10.048/2000 e decreto nº 5.296/04.

Licenciamento Integrado**Órgãos****Prazo****Risco****Situação****Ação**

Prefeitura Municipal de Araçatuba

Indefinido

Alto

Concluído

[Restrições](#)

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

Não Aplicável

Isento

Concluído



Secretaria de Estado da Saúde /Vigilância Sanitária	Não Aplicável	Isento	Concluído	
Secretaria de Estado da Saúde /Vigilância Sanitária	Não Aplicável	Isento	Concluído	
Secretaria de Estado da Saúde /Vigilância Sanitária	60 dia(s)	Alto	Em andamento no órgão	Acessar Orientação
Secretaria de Estado da Saúde /Vigilância Sanitária	Não Aplicável	Isento	Concluído	
Secretaria de Estado da Saúde /Vigilância Sanitária	60 dia(s)	Alto	Em andamento no órgão	Acessar Orientação
Secretaria de Estado da Saúde /Vigilância Sanitária	Não Aplicável	Isento	Concluído	
Secretaria de Estado da Saúde /Vigilância Sanitária	Não Aplicável	Isento	Concluído	
Secretaria de Estado da Saúde /Vigilância Sanitária	60 dia(s)	Alto	Em andamento no órgão	Acessar Orientação
Secretaria de Estado da Saúde /Vigilância Sanitária	Não Aplicável	Isento	Concluído	
Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros	Indefinido	Baixo	Concluído	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB	Indefinido	Baixo	Concluído	

[Cancelar Solicitação](#) [Retornar](#)

[Voltar ao Topo](#)

MINISTÉRIO DA SAÚDE AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DIRETORIA
COLEGIADA
RESOLUÇÃO Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DIRETORIA COLEGIADA

DOU de 31/03/2014 (nº 61, Seção 1, pág. 58)

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da Anvisa, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º - Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º - O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e I V.

Parágrafo único - O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme *caput*, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela Anvisa e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º - O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º -

Parágrafo único - A concessão da certificação de que trata o *caput* deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela Anvisa". (NR)

Art. 4º - O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24 -

§ 1º - O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

~~§ 2º - A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II. (NR)~~

Art. 5º - O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela Anvisa.

Art. 6º - Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º - Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO - Diretor-Presidente



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

Empresa : araza prolab produtos para laboratórios ltda me - 04.879.401/0001-14
Área : Autorizações

25351.677056/2012-19 (0969870/12-1)	25352.768512/2012-18	856 - PRODUTOS PARA SAÚDE (CONCESSÃO DE AFE) - Distribuidora	30/11/2012	Publicado deferimento em 08/04/2013	UNAFE Desde 02/04/2013	08/04/2013 (1.235)
--	----------------------	---	------------	-------------------------------------	---------------------------	-----------------------

Encontra-se na:

Desde: Data em que o documento foi recebido na gerência.

Enc.: Data em que o documento foi encaminhado para gerência, mas não foi recebido.



<p>EMPRESA: ALX LOG TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA ENDEREÇO: RUA MANOEL ANTONIO GOMES, 266/4 BAIRRO: CENTRO CEP: 07760000 - CAJAMAR/SP CNPJ: 15.797.786/0001-97 PROCESSO: 25351.373379/2015-17 AUTORIZ/MS: 1.14195.6 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EMPRESA: JF MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E SERVICOS LTDA - ME ENDEREÇO: AVENIDA ADERBAL GOIS S/N, QUADRA 14, LOTE 14 BAIRRO: RESIDENCIAL TRIUNFO 02 CEP: 75370000 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 20.476.264/0001-23 PROCESSO: 25351.370538/2015-21 AUTORIZ/MS: 1.14198.7 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: MEDICAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME ENDEREÇO: RUA PROJETADA 359, LOT. BARILOCHE, Nº95 BAIRRO: FEITOSA CEP: 37042774 - MACEIÓAL CNPJ: 11.195.977/0001-28 PROCESSO: 25351.382775/2015-22 AUTORIZ/MS: 1.14205.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: Jostiane Cristina Fyoco Carraro EPP ENDEREÇO: AVENIDA JOSE ANTUNES DE LISBOA, 56 BAIRRO: JARDIM DO BOSQUE CEP: 13613130 - LEME/SP CNPJ: 21.940.274/0001-30 PROCESSO: 25351.371322/2015-23 AUTORIZ/MS: 1.14197.3 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: LAMBERG MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP ENDEREÇO: AVENIDA MERITI Nº 232 BAIRRO: VILA KOSMOS CEP: 21226203 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 02.259.440/0001-93 PROCESSO: 25351.365052/2015-29 AUTORIZ/MS: 1.14189.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: MIDY COMERCIO LTDA - ME ENDEREÇO: AVENIDA RAJA GABAGLIA Nº 4000, SALA 423 BAIRRO: ESTORIL CEP: 30494310 - BELÓ HORIZONTE/MG CNPJ: 03.094.766/0001-70 PROCESSO: 25351.368627/2015-45 AUTORIZ/MS: 1.14194.2 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: ISMED FARMACÊUTICA LTDA ENDEREÇO: AVENIDA AVELINO TALINI, 256, SALA 01 BAIRRO: UNIVERSITÁRIO CEP: 95900000 - LAJEADO/RS CNPJ: 21.013.392/0001-01 PROCESSO: 25351.387287/2015-59 AUTORIZ/MS: 1.14218.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: RRS TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA-EPP ENDEREÇO: RUA SAMUEL MEIRA BRASIL, 394, CONJ. B5, SALA 16 BAIRRO: TAQUARRA II CEP: 29167650 - SERRA/ES CNPJ: 18.899.304/0001-30 PROCESSO: 25351.368947/2015-61 AUTORIZ/MS: 1.14208.1 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: Dismedi Distribuidora de medicamentos LTDA ME ENDEREÇO: Rua João Pedro Moreira de Carvalho nº 895 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 78537527 - SINOP/MT CNPJ: 10.689.616/0001-98 PROCESSO: 25351.368990/2015-66 AUTORIZ/MS: 1.14178.8 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: LOGJET TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME ENDEREÇO: AVENIDA SEGUNDA AVENIDA, LOTE 1395 A, LOJA 01 BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71732050 - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF CNPJ: 01.022.300/0001-34</p>	<p>PROCESSO: 25351.376492/2015-67 AUTORIZ/MS: 1.14209.5 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: L. A. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME ENDEREÇO: RUA CRISANTENO, QUADRA 07, LOTE 02, Nº 506 BAIRRO: PARQUE OESTE INDUSTRIAL CEP: 74375530 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 14.420.817/0001-23 PROCESSO: 25351.387717/2015-79 AUTORIZ/MS: 1.14216.9 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: m da silva apetro comercio me ENDEREÇO: rua nascimento de moises nº 419 BAIRRO: São Francisco CEP: 65076320 - SÃO LUÍS/MA CNPJ: 21.448.344/0001-38 PROCESSO: 25351.375664/2015-81 AUTORIZ/MS: 1.14179.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: Rodovia BR 471 S/N KM 122 BAIRRO: VÁRZEA CEP: 96814400 - SANTA CRUZ DO SUL/RS CNPJ: 94.389.400/0001-44 PROCESSO: 25351.373574/2015-94 AUTORIZ/MS: 1.14192.5 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: ALX LOG TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA ENDEREÇO: RUA MANOEL ANTONIO GOMES, 266/4 BAIRRO: CENTRO CEP: 07760000 - CAJAMAR/SP CNPJ: 15.797.786/0001-97 PROCESSO: 25351.373362/2015-01 AUTORIZ/MS: 1.14195.6 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: MED-ALD PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP ENDEREÇO: Q 203 NORTE, ALAMEDA CENTRAL, CONJUNTO B, LOTE 09, EDIFÍCIO SOFIA, TERREO BAIRRO: PLANO DIRETOR NORTE CEP: 77006894 - PALMAREIAS/PE CNPJ: 21.881.617/0001-33 PROCESSO: 25351.366219/2015-03 AUTORIZ/MS: 1.14189.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: DIM ODONTOLOGIA LTDA ENDEREÇO: Rua São Paulo, 1782 BAIRRO: Centro CEP: 86360000 - BANDEIRANTES/PR CNPJ: 17.893.537/0001-20 PROCESSO: 25351.749754/2013-04 AUTORIZ/MS: 1.14218.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: DENTAL CAPITÃO VIEIRA LTDA ENDEREÇO: EPAMINONDAS OTONI, 799 BAIRRO: CENTRO CEP: 39800013 - TEÓFILO OTONI/MG CNPJ: 05.308.725/0001-65 PROCESSO: 25351.323731/2015-05 AUTORIZ/MS: 1.14208.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA ENDEREÇO: AV PORTUGAL, 1100 - PARCE C 36 BAIRRO: Itaquí CEP: 06696060 - ITAPEVIL/SP CNPJ: 11.909.227/0002-31 PROCESSO: 25351.359783/2015-10 AUTORIZ/MS: 1.14208.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: ELETRON HOSPITALAR LTDA ENDEREÇO: RUA PROFESSOR SEVERINO BEZERRA Nº 1.014 BAIRRO: TIROL CEP: 59014630 - NATAL/RN CNPJ: 12.650.057/0001-15 PROCESSO: 25351.365823/2015-11 AUTORIZ/MS: 1.14218.6 ATIVIDADE/CLASSE COMERCIALIZAR: CORRELATOS EMPRESA: BRUHT COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ENDEREÇO: RUA DO PAU DARCO, Nº 04 QUADRA H BAIRRO: JARDIM RENASCENÇA CEP: 65073320 - SÃO LUÍS/MA CNPJ: 12.116.034/0001-25</p>	<p>PROCESSO: 25351.367932/2015-12 AUTORIZ/MS: 1.14218.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: NEUROFARMA - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP ENDEREÇO: TRAVESSA PORTO PRINCEI, 14 SALA 01 BAIRRO: JARDIM LINDOLA CEP: 9160330 - PORTO ALEGRE/RS CNPJ: 04.928.317/0001-43 PROCESSO: 25351.388348/2015-12 AUTORIZ/MS: 1.14218.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: HEXAGON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA ENDEREÇO: RUA VEREADOR NELSON GUARALDELLI Nº 350 BAIRRO: LOTEAMENTO INDUSTRIAL CEP: 13970080 - ITAPIRANGA/SP CNPJ: 58.619.131/0003-01 PROCESSO: 25351.372678/2015-14 AUTORIZ/MS: 1.14218.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMBALAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS EMPRESA: mbn experimentos em saude ltda me ENDEREÇO: QE 40, RUA 18, LOTE 12 - POLO DE MODAS BAIRRO: GUARA II CEP: 71070518 - BRASÍLIA/DF CNPJ: 21.689.389/0001-02 PROCESSO: 25351.369272/2015-16 AUTORIZ/MS: 1.14218.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: POSTAL EXPRESS LTDA ENDEREÇO: RUA TEIXEIRA MENDES 170, CJ 05 BAIRRO: LIBERDADE CEP: 01517010 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 02.034.917/0001-32 PROCESSO: 25351.029284/2003-18 AUTORIZ/MS: 1.14218.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EXPEDIR: CORRELATO EMPRESA: PLAST LABOR IND E COM DE EQUIP HOSP E LABORATORIO LTDA ENDEREÇO: RUA ARAIAS, 88 BAIRRO: JACAREPAGUA CEP: 22780020 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 31.864.051/0003-37 PROCESSO: 25351.363565/2015-18 AUTORIZ/MS: 1.14218.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMBALAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS REEMBALAR: CORRELATOS EMPRESA: PRONTOSERV COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA ENDEREÇO: AVENIDA DESEMBARGADOR MOREIRA, 2001, SALA 1204 E 1205 BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60170001 - FORTALEZA/CE CNPJ: 01.534.996/0002-69 PROCESSO: 25351.367203/2015-18 AUTORIZ/MS: 1.14218.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: ANDREIA MAGALHAES PONTES EPP ENDEREÇO: RUA PADRE VALDEVINO 526 SALA 2 BAIRRO: JOAQUIM TAVORA CEP: 60335040 - FORTALEZA/CE CNPJ: 21.998.716/0001-08 PROCESSO: 25351.282556/2015-19 AUTORIZ/MS: 1.14218.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: LOL LEAO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME ENDEREÇO: RUA H40 ESQ H15 QD 45 LOTE 01 BAIRRO: CIDADE VERA CRUZ CEP: 74935180 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO CNPJ: 21.932.789/0001-99 PROCESSO: 25351.372920/2015-20 AUTORIZ/MS: 1.14218.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS</p>
--	---	--

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/matricula/diario>, pelo código 10102015070600033

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EXPEDIR: CORRELATO EMPRESA: PALL DO BRASIL LTDA ENDEREÇO: AV ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, Nº 550 BAIRRO: BROOKLIN CEP: 04571925 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 55.568.968/0001-00 PROCESSO: 25351.026274/2007-54 AUTORIZ/MS: X82399824622 (8.03612.0)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: CORRELATO EXPORTAR: CORRELATO IMPORTAR: CORRELATO EMPRESA: LU EXPERIENCIA EM BELEZA LTDA ME ENDEREÇO: RUA JOSÉ IZIDORO BLAZETTO, Nº 958 BAIRRO: MOSSUNGUÔ CEP: 81200240 - CURITIBA/PR CNPJ: 05.192.659/0001-00 PROCESSO: 25351.743874/2010-58 AUTORIZ/MS: 052590342W5 (8.07087.2)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: P.A. CLAUDINO & CIA LTDA - ME ENDEREÇO: RUA PREFEITO ROBERTO BRZEZINSKI, Nº 1675 BAIRRO: CENTRO CEP: 87302200 - CAMPO MOURÃO/PR CNPJ: 05.659.778/0001-20 PROCESSO: 25351.022778/2011-61 AUTORIZ/MS: 052590342W5 (8.07433.7)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: FRANCISCO ROGÉRIO ALBUQUERQUE GALVÃO - ME ENDEREÇO: RUA JOSÉ PEREIRA, Nº 220 BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60874380 - FORTALEZA/CE CNPJ: 01.722.772/0001-08 PROCESSO: 25351.588828/2010-76 AUTORIZ/MS: K19163Y1L6Y8 (8.06648.5)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: VENTURY DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: RUA ULHOA CNTRA, 95, SALA 502 BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30150230 - BELO HORIZONTE/MG CNPJ: 11.459.886/0001-52 PROCESSO: 25351.498952/2010-89 AUTORIZ/MS: PL6XM6638182 (8.06731.0)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: AR COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA ENDEREÇO: RUA SERRA DOURADA, Nº 1213 BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74672680 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 01.120.920/0001-06 PROCESSO: 25351.581199/2012-91 AUTORIZ/MS: 040190LX66Y (8.08908.5)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: CHAMP DISTRIBUIDORA E COMERCIALIZAÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA ENDEREÇO: Av. Raja Gabaglia 1011 - Edifício II - Sala 0002 BAIRRO: Ixeremburgo CEP: 30380403 - BELO HORIZONTE/MG CNPJ: 03.650.168/0001-30 PROCESSO: 25351.002162/01-04 AUTORIZ/MS: 8.00599.7</p>	<p>ANEXO</p> <p>EMPRESA: PRIME COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA EPP ENDEREÇO: RUA JACINTO PATUSSI, 140 D BAIRRO: QUEDAS DO PALMITAL CEP: 89815220 - CHAPECÓ/SC CNPJ: 07.637.666/0001-02 PROCESSO: 25351.677939/2012-43 AUTORIZ/MS: 2.06687.0</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE EMPRESA: GRAIHA AZUL COMERCIO DE AROMATIZANTES LTDA-ME ENDEREÇO: RUA PELOTAS, 378 BAIRRO: SALTO CEP: 89031140 - BLUMENAU/SC CNPJ: 09.411.387/0001-43 PROCESSO: 25351.495433/2012-56 AUTORIZ/MS: 2.06534.1</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: CHARLES CHRISTIAN CIRINEI BITTENCOURT - EPP ENDEREÇO: RUA BENEFICENCIA PORTUGUESA, 24, CONJ. 1111 BAIRRO: SANTA FIGENIA CEP: 01033020 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 11.392.846/0001-30 PROCESSO: 25351.673759/2012-69 AUTORIZ/MS: 2.06685.2</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE EMPRESA: H3 IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE COSMÉTICOS, SUPLEMENTOS E MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: AV SAO LUIZ, 187 2 SOBRELÓJA, LOJA 13 BAIRRO: REPUBLICA CEP: 01046000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 13.055.953/0001-07 PROCESSO: 25351.510772/2012-84 AUTORIZ/MS: 2.06686.6</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES</p>	<p>PROCESSO: 25351.669947/2012-11 AUTORIZ/MS: PH5WX7M880W7 (8.09114.8)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: FISIOATUAL COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME ENDEREÇO: AV. DEPUTADO ORLANDO ZANCANER, 1327 BAIRRO: VILA AMENDOLA CEP: 15801120 - CATANDUVA/SP CNPJ: 07.403.080/0001-75 PROCESSO: 25351.125092/2012-11 AUTORIZ/MS: 047X7L4XMMX2 (8.09123.9)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: DISTRIBUER DISTRIBUIDORA SERICITA LTDA ENDEREÇO: RUA ANTONIO CARDOSO, Nº 97 BAIRRO: BARRO BRANCO CEP: 35368000 - SERICITA/MG CNPJ: 71.183.677/0001-50 PROCESSO: 25351.669499/2012-16 AUTORIZ/MS: YW048LYW6Y90 (8.09112.1)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: RCM COMERCIO LTDA ME ENDEREÇO: R. tomaz espiro da 98 BAIRRO: Iral CEP: 51051000 - MACEIÓ/AL CNPJ: 05.215.423/0001-42 PROCESSO: 25351.144924/2012-17 AUTORIZ/MS: PFW4M94H4H46 (8.09133.3)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: MEDIONCOL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: RUA FIGUEIREDO MAGALHAES Nº 741, LOJA L BAIRRO: COPACABANA CEP: 22031011 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 05.787.905/0001-77 PROCESSO: 25351.677850/2012-21 AUTORIZ/MS: G34550X91M28 (8.09124.2)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: FRAGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: AV. PEDRO PAES DE AZEVEDO, 610 BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 49020450 - ARACAJU/SE CNPJ: 07.768.952/0001-07 PROCESSO: 25351.438334/2012-22 AUTORIZ/MS: P017M99VW6EL (8.09111.7)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE COMERCIALIZAR: CORRELATOS EMPRESA: GLADIUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ENDEREÇO: AV. NAÇÕES UNIDAS, 3250 BAIRRO: PATRIA NOVA CEP: 93320020 - NOVO HAMBURGORS CNPJ: 11.496.097/0001-91 PROCESSO: 25351.655486/2012-28 AUTORIZ/MS: 047X7L4XMMX2 (8.09123.9)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: EDNILDO BARBOSA BEZERRA - EPP ENDEREÇO: AV. ENDA ZEFERINO GALVAO, 522 BAIRRO: CENTRO CEP: 56506410 - ARCOVERDE/PE CNPJ: 07.147.081/0001-04 PROCESSO: 25351.677800/2012-31 AUTORIZ/MS: U06693M08X46 (8.09122.5)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: VOLPE CARGO LOGÍSTICA LTDA ME ENDEREÇO: RUA ALCIDIO VIANA, 837 SALA 706 BAIRRO: CENTRO CEP: 83005560 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR CNPJ: 12.140.905/0001-46</p>
<p>RESOLUÇÃO - RE Nº 1.234, DE 5 DE ABRIL DE 2013</p> <p>O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:</p> <p>Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.</p> <p>Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS</p>	<p>RESOLUÇÃO - RE Nº 1.235, DE 5 DE ABRIL DE 2013</p> <p>O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:</p> <p>Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.</p> <p>Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS</p>	<p>ANEXO</p> <p>EMPRESA: br import importação e exportação lda ENDEREÇO: rodovia br 101 norte - km 264, SALA 33 GALPÃO BAIRRO: Itarajenas CEP: 29160970 - SERRA/ES CNPJ: 07.547.742/0001-80 PROCESSO: 25351.391222/2012-11 AUTORIZ/MS: PYY6W7854341 (8.09129.8)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: FISIOATUAL COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME ENDEREÇO: AV. DEPUTADO ORLANDO ZANCANER, 1327 BAIRRO: VILA AMENDOLA CEP: 15801120 - CATANDUVA/SP CNPJ: 07.403.080/0001-75 PROCESSO: 25351.125092/2012-11 AUTORIZ/MS: 047X7L4XMMX2 (8.09117.9)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: UNI-LIFE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS Nº 2042 BAIRRO: BOSQUE CEP: 6900613 - RIO BRANCO/AC CNPJ: 12.500.762/0001-36</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Processo: 56642 / 2018

Data / Hora: 13/07/2018 - 13:48:48

Senha: 177929

Origem.....: 050300 - CENTRAL DE ATENDIMENTO/ATENDE FÁCIL

Requerente: 14486 - ARACA PROLAB - PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA ME

Assunto.....: 966 - RENOVAÇÃO DE ALVARÁ

Observação:

www.aracatuba.sp.gov.br

<http://portal.faci.aracatuba.sp.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAÇATUBA
Vigilância Sanitária - VISA
SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

OBSERVAR INSTRUÇÕES ANTES DE PREENCHER ESTE FORMULÁRIO

ESTABELECIMENTO PROCEM 2418

OBJETO DA LICITAÇÃO - ASSINALE UMA DAS OPÇÕES ABaixo E REGISTRE SE FOR O CASO, O RESUMO CORRESPONDENTE.

ESTABELECIMENTO EQUIPAMENTO ESTABELECIMENTO COM EQUIPAMENTO

14771-7/04 **Comércio varej. de medicamentos veterinários**
 DENOMINAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA DE INTERESSE À SAÚDE DO ESTABELECIMENTO

CNPJ - CADASTRO ESTADUAL DE FOLGEMIA SANDARA 1315102101011

TIPO DE LICITAÇÃO - ASSINALE UMA DAS OPÇÕES ABaixo:

CADASTRO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ORIGINAL CADASTRAMENTO DE LICENÇA-FUNIONAMENTO / RESATIVAÇÃO DO SEVE
 RENOVAÇÃO DE LICENÇA-FUNIONAMENTO ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS (EXEMPLOS: ITEM 4, ANEXO 2 E 161 TIPO(S) DE ATENAÇÃO(S))
 RESOLUÇÃO DE LICENÇA-FUNIONAMENTO

TIPO DE REGISTRO - ASSINALE UMA DAS OPÇÕES ABaixo:

24. INSCRIÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
 25. RESPONSABILIDADE LEGAL DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
 26. NÚMERO DE REGISTROS TIPO E DO TIPO DE EQUIPAMENTO DE BASE
 27. RAZÃO SOCIAL 28. APLICAÇÃO / REDUÇÃO DE ATIVIDADE / QUANTO E DO CATEGORIA DE PRODUTO / PRODUÇÃO
 29. FUSÃO INCORPORAÇÃO CISAÇÃO SUCESSÃO REGISTRE O CNPJ ANTERIOR

Área Rural - Produtores e Laboradores Rurais
 E CASOS ESPECIAIS

30. NOME FANTASIA
 31. CNPJ 04.500.000/0001-01
 32. NATUREZA JURÍDICA
 PESSOA FÍSICA OU PESSOA JURÍDICA
 13. INSCRIÇÃO MUNICIPAL 151.330
 14. INSCRIÇÃO ESTADUAL 1177.243.046.1171
 15. INSCRIÇÃO PRODUTOR RURAL

Rua Coroados
 16. ENDEREÇO 15011

17. COMPLEMENTO ISB João
 18. BAIRRO

19. UF A R A G A T U B A
 21. NOME MUNICÍPIO

22. CEP 16026-000 23. GDD 11161 24. TELEFONE 21035867 25. FAX

26. ENDEREÇO ELETRÔNICO

27. POSSUI PEGONA DE USO ESPECIAL SIM NÃO
 28. DISPENSAÇÃO DE PRODUTOS DE CATEGORIA ESPECIAL SIM NÃO

13. SITUAÇÃO JURÍDICA - ASSINALE UMA DAS OPÇÕES ABAIXO E REGISTRE, SE FOR O CASO, A INFORMAÇÃO SOLICITADA:

ALBERGADO - INFORMAR ENDEREÇO ALBERGADO, NO CASO DE ALBERGADO PRIVADO

14. TIPO JURÍDICO - ASSINALE UMA DAS OPÇÕES ABAIXO E REGISTRE, SE FOR O CASO, A INFORMAÇÃO SOLICITADA:

MATRIZ / MANTENEDORA FILIAL / MANTIDO - INFORMAR CNPJ

15. NATUREZA ADMINISTRATIVA - ASSINALE UMA DAS OPÇÕES ABAIXO:

PRIVADO FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL

16. NATUREZA JURÍDICA - ASSINALE UMA DAS OPÇÕES ABAIXO:

<input type="checkbox"/> SINDICATO	<input type="checkbox"/> SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO	<input type="checkbox"/> ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - AUTARQUIAS
<input type="checkbox"/> COOPERATIVA	<input type="checkbox"/> ADMINISTRAÇÃO DIRETA - SAÚDE	<input type="checkbox"/> ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - FUNDAÇÃO PÚBLICA
<input type="checkbox"/> FUNDAÇÃO PRIVADA	<input type="checkbox"/> ADMINISTRAÇÃO DIRETA - OUTROS ÓRGÃOS	<input type="checkbox"/> ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMPRESA PÚBLICA
<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA	<input type="checkbox"/> PESSOA FÍSICA	<input type="checkbox"/> ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - ORGANIZAÇÃO SOCIAL PÚBLICA
<input type="checkbox"/> ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS		<input type="checkbox"/> ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

17. TIPO DE CONTRATO - ASSINALE UMA DAS OPÇÕES ABAIXO:

EMPREGO POR PRAZO DETERMINADO EMPREGO POR PRAZO INDETERMINADO EMPREGO POR TEMPO

18. TOTAL DE DIAS DE FÉRIAS ACUMULADAS EM 31 DE MARÇO DE 2009:

PROBLEMA: 108
CONTROLE: 60
ASSISTÊNCIAS: 10
FOLGAS: 10

Paula Augusta Coll
CPF: 034.646.291-19
034.646.291-19
Paula Augusta Coll
034.646.291-19
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES - CBO
19. REGISTRO EM TÉCNICO SUPERIOR:
CBO: [] NOME COM. PROF.: [] Nº INSCRIÇÃO CONSELEO: []
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES - CBO
20. REGISTRO EM TÉCNICO SUPERIOR:
CBO: [] NOME COM. PROF.: [] Nº INSCRIÇÃO CONSELEO: []
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES - CBO
21. REGISTRO EM TÉCNICO SUPERIOR:
CBO: [] NOME COM. PROF.: [] Nº INSCRIÇÃO CONSELEO: []
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES - CBO

40. REGISTRE O NOME DE POLÍCIAS, SEGURADOROS ANEXOS UTILIZADOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DESTES FORMULÁRIOS:

ATIV. RELAC. A PRODUT. INTER. DA SAÚDE ATIV. DE PREST. DE SERV. DE SAÚDE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Processo: 56635 / 2018

Data / Hora: 13/07/2018 - 13:43:30

Senha: 128676

Origem.....: 050300 - CENTRAL DE ATENDIMENTO/ATENDE FÁCIL

Requerente: 14486 - ARACA PROLAB - PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA ME

Assunto.....: 966 - RENOVAÇÃO DE ALVARÁ

Observação: 2014/43090

www.aracatuba.sp.gov.br

<http://guiafacil.aracatuba.sp.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
Vigilância Sanitária - VISAM
SISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

LEIA AS INSTRUÇÕES ANTES DE PREENHER ESTE FORMULÁRIO

20147043090

1. Nº DE REGISTRO SISA

3. ORIENTAÇÃO PARA O TIPO DE ESTABELECIMENTO QUE DESEJA REGISTRAR: COMERCIO EQUIPAMENTO ESTABELECIMENTO COM EQUIPAMENTO

4. CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA: **4711-0/01** **Comércio atac. de medicam. e drogas de uso humano**
 DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA DE INTERESSE À SAÚDE DO ESTABELECIMENTO

5. RECEBE REGISTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA: **131510121810141011**

6. TIPO DE ESTABELECIMENTO - ANEXO III DA LEI Nº 6.462/77
 CAD. REGISTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA C. REG. ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 C. REG. ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANEXO III DA LEI Nº 6.462/77
 C. REG. ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANEXO III DA LEI Nº 6.462/77

7. TIPO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
 RESPONSABILIDADE TÉCNICA
 RESPONSABILIDADE TÉCNICA

8. TIPO DE REGISTRO
 REGISTRO DE PRODUTOS
 REGISTRO DE PRODUTOS

9. TIPO DE REGISTRO
 REGISTRO DE PRODUTOS
 REGISTRO DE PRODUTOS

10. TIPO DE REGISTRO
 REGISTRO DE PRODUTOS
 REGISTRO DE PRODUTOS

11. TIPO DE REGISTRO
 REGISTRO DE PRODUTOS
 REGISTRO DE PRODUTOS

12. TIPO DE REGISTRO
 REGISTRO DE PRODUTOS
 REGISTRO DE PRODUTOS

13. TIPO DE REGISTRO
 REGISTRO DE PRODUTOS
 REGISTRO DE PRODUTOS

14. TIPO DE REGISTRO
 REGISTRO DE PRODUTOS
 REGISTRO DE PRODUTOS

15. TIPO DE REGISTRO
 REGISTRO DE PRODUTOS
 REGISTRO DE PRODUTOS

16. TIPO DE REGISTRO
 REGISTRO DE PRODUTOS
 REGISTRO DE PRODUTOS

17. TIPO DE REGISTRO
 REGISTRO DE PRODUTOS
 REGISTRO DE PRODUTOS

18. TIPO DE REGISTRO
 REGISTRO DE PRODUTOS
 REGISTRO DE PRODUTOS

19. TIPO DE REGISTRO
 REGISTRO DE PRODUTOS
 REGISTRO DE PRODUTOS

20. TIPO DE REGISTRO
 REGISTRO DE PRODUTOS
 REGISTRO DE PRODUTOS

21. TIPO DE REGISTRO
 REGISTRO DE PRODUTOS
 REGISTRO DE PRODUTOS

19. ENDEREÇO - ASSINALE UMA DAS OPÇÕES ABAIXO E REGISTRE, SE POR O CASO, A INFORMAÇÃO SOLICITADA:

<input checked="" type="checkbox"/> ALBERGADO	<input type="checkbox"/> ALBERGADO - INFORME CNPQ	<input type="checkbox"/> ALBERGADO - INFORME CNPQ
---	---	---

20. TIPO - ASSINALE UMA DAS OPÇÕES ABAIXO E REGISTRE, SE POR O CASO, A INFORMAÇÃO SOLICITADA:

<input checked="" type="checkbox"/> MATRIZ MANTENEDORA	<input type="checkbox"/> FILIAL / MANTIDO - INFORME CNPQ
--	--

21. TIPO DE ADMINISTRAÇÃO - ASSINALE UMA DAS OPÇÕES ABAIXO:

<input checked="" type="checkbox"/> PRIVADO	<input type="checkbox"/> FEDERAL	<input type="checkbox"/> ESTADUAL	<input type="checkbox"/> MUNICIPAL
---	----------------------------------	-----------------------------------	------------------------------------

22. TIPO DE ORGANIZAÇÃO - ASSINALE UMA DAS OPÇÕES ABAIXO:

<input type="checkbox"/> BRIGADA	<input type="checkbox"/> SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO	<input type="checkbox"/> ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - AUTARQUIAS
----------------------------------	--	--

<input type="checkbox"/> COOPERATIVA	<input type="checkbox"/> ADMINISTRAÇÃO DIRETA - SAÚDE	<input type="checkbox"/> ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - FUNDAÇÃO PÚBLICA
--------------------------------------	---	--

<input type="checkbox"/> FUNDAÇÃO PRIVADA	<input type="checkbox"/> ADMINISTRAÇÃO DIRETA - OUTROS	<input type="checkbox"/> ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMPRESA PÚBLICA
---	--	---

<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA	<input type="checkbox"/> PESSOA FÍSICA	<input type="checkbox"/> ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - ORGANIZAÇÃO SOCIAL PÚBLICA
---	--	--

<input type="checkbox"/> EMPRESA SOCIOECONÔMICA	<input type="checkbox"/> ENTIDADE BENEFICENTE SEM FINS LUCRATIVOS
---	---

23. TIPO DE REGISTRO - ASSINALE UMA DAS OPÇÕES ABAIXO:

<input type="checkbox"/> UNIDADE	<input type="checkbox"/> REGISTRO DE SERVIÇOS	<input type="checkbox"/> REGISTRO DE EQUIPAMENTOS
----------------------------------	---	---

24. TIPO DE REGISTRO - ASSINALE UMA DAS OPÇÕES ABAIXO:

<input type="checkbox"/> UNIDADE	<input type="checkbox"/> REGISTRO DE SERVIÇOS	<input type="checkbox"/> REGISTRO DE EQUIPAMENTOS
----------------------------------	---	---

25. TIPO DE REGISTRO - ASSINALE UMA DAS OPÇÕES ABAIXO:

<input type="checkbox"/> UNIDADE	<input type="checkbox"/> REGISTRO DE SERVIÇOS	<input type="checkbox"/> REGISTRO DE EQUIPAMENTOS
----------------------------------	---	---

26. TIPO DE REGISTRO - ASSINALE UMA DAS OPÇÕES ABAIXO:

<input type="checkbox"/> UNIDADE	<input type="checkbox"/> REGISTRO DE SERVIÇOS	<input type="checkbox"/> REGISTRO DE EQUIPAMENTOS
----------------------------------	---	---

27. TIPO DE REGISTRO - ASSINALE UMA DAS OPÇÕES ABAIXO:

<input type="checkbox"/> UNIDADE	<input type="checkbox"/> REGISTRO DE SERVIÇOS	<input type="checkbox"/> REGISTRO DE EQUIPAMENTOS
----------------------------------	---	---

28. TIPO DE REGISTRO - ASSINALE UMA DAS OPÇÕES ABAIXO:

<input type="checkbox"/> UNIDADE	<input type="checkbox"/> REGISTRO DE SERVIÇOS	<input type="checkbox"/> REGISTRO DE EQUIPAMENTOS
----------------------------------	---	---

29. TIPO DE REGISTRO - ASSINALE UMA DAS OPÇÕES ABAIXO:

<input type="checkbox"/> UNIDADE	<input type="checkbox"/> REGISTRO DE SERVIÇOS	<input type="checkbox"/> REGISTRO DE EQUIPAMENTOS
----------------------------------	---	---

30. TIPO DE REGISTRO - ASSINALE UMA DAS OPÇÕES ABAIXO:

<input type="checkbox"/> UNIDADE	<input type="checkbox"/> REGISTRO DE SERVIÇOS	<input type="checkbox"/> REGISTRO DE EQUIPAMENTOS
----------------------------------	---	---

31. TIPO DE REGISTRO - ASSINALE UMA DAS OPÇÕES ABAIXO:

<input type="checkbox"/> UNIDADE	<input type="checkbox"/> REGISTRO DE SERVIÇOS	<input type="checkbox"/> REGISTRO DE EQUIPAMENTOS
----------------------------------	---	---

32. TIPO DE REGISTRO - ASSINALE UMA DAS OPÇÕES ABAIXO:

<input checked="" type="checkbox"/> ATIV. RELAC. A PREST. SERV. DA SAÚDE	<input type="checkbox"/> ATIV. DE PREST. DE SERV. DE SAÚDE	<input type="checkbox"/> EQUIPAMENTOS DE SAÚDE
--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Processo: 48060 / 2017

Data / Hora: 19/06/2017 - 10:27:56

Senha: 162726

Origem.....: 050300 - CENTRAL DE ATENDIMENTO/ATENDE FÁCIL

Requerente: 14486 - ARACA PROLAB - PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA ME

Assunto.....: 970 - RENOVACAO DE LICENCA E FUNCIONAMENTO

Observação: REF PROCESSO MAE 2014/43089

www.aracatuba.sp.gov.br

<http://guiafacil.aracatuba.sp.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Processo: 56168 / 2017

Data / Hora: 11/07/2017 - 16:38:20

Senha: 114483

Origem.....: 050300 - CENTRAL DE ATENDIMENTO/ATENDE FÁCIL

Requerente: 14486 - ARACA PROLAB - PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA ME

Assunto.....: 970 - RENOVAÇÃO DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

Observação:

www.aracatuba.sp.gov.br

<http://guiafacil.aracatuba.sp.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Processo: 48069 / 2017

Data / Hora: 19/06/2017 - 10:30:28

Senha: 135536

Origem.....: 050300 - CENTRAL DE ATENDIMENTO/ATENDE FÁCIL

Requerente: 14486 - ARACA PROLAB - PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA ME

Assunto.....: 976 - RENOVACAO DE LICENCA E FUNCIONAMENTO

Observação: REF PROCESSO MAE 2014/43089

www.aracatuba.sp.gov.br

<http://gulafacil.aracatuba.sp.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Processo: 48062 / 2017

Data / Hora: 19/06/2017 - 10:29:12

Senha: 154501

Origem.....: 050300 - CENTRAL DE ATENDIMENTO/ATENDE FÁCIL

requerente: 14466 - ARACA PROLAB - PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA ME

Assunto.....: 870 - RENOVACAO DE LICENCA E FUNCIONAMENTO

Observação: REF PROCESSO MAE 2014/43089

www.aracatuba.sp.gov.br

<http://guiafacil.aracatuba.sp.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Processo: 48055 / 2017

Data / Hora: 19/06/2017 - 10:25:22

Senha: 157484

Origem.....: 050300 - CENTRAL DE ATENDIMENTO/ATENDE FÁCIL

Inscrição.....: 14486 - ARACA PROLAB - PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA ME

Assunto.....: 870 - RENOVACAO DE LICENCA E FUNCIONAMENTO

Observação: REF AO PROCESSO MAE 2014/43089

www.aracatuba.sp.gov.br

<http://guiafacil.aracatuba.sp.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Vigilância Sanitária - VISAM
SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

OBSERVE AS INSTRUÇÕES ANTES DE PREENCHER ESTE FORMULÁRIO

5. Nº DO PROCESSO MÃE

6. OBJETO DA SOLICITAÇÃO - ASSINALE UMA DAS OPÇÕES ABAIXO E REGISTRE SE FOR O CASO O Nº. CNIS CORRESPONDENTE.

<input checked="" type="checkbox"/> ESTABELECIMENTO	<input type="checkbox"/> EQUIPAMENTO	<input type="checkbox"/> ESTABELECIMENTO COM EQUIPAMENTO
10.16.1003 Comércio atacadista de produtos odontológicos DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA DE INTERESSE À SAÚDE DO ESTABELECIMENTO		

6. Nº. CNIS - CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 31010121810141011 |

7. TIPO DE SOLICITAÇÃO - ASSINALE UMA DAS OPÇÕES ABAIXO:

<input type="checkbox"/> CADASTRO DE FUNÇÃO	<input type="checkbox"/> CADASTRO DE LINHA FINANCEIRA (OPATIVADA OU NÃO)
<input checked="" type="checkbox"/> CADASTRO DE LICENÇA DE EXERCÍCIO	<input type="checkbox"/> CADASTRO DE CADASTRAIS (ASSINALE A OPÇÃO 13 E 14 OU 15)
<input type="checkbox"/> EXERCÍCIO VINCULADO COM CONTRATO	(1) TIPO(S) DE ATENÇÃO(S)

8. TIPO DE ATENÇÃO - ASSINALE A(S) OPÇÃO(S) ABAIXO:

9A. <input type="checkbox"/> ENDEREÇO	9F. <input type="checkbox"/> ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA OU
9B. <input type="checkbox"/> RESPONSABILIDADE LEGAL	<input type="checkbox"/> EXERCÍCIO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
9C. <input type="checkbox"/> NÚMERO DE LEITOS	9G. <input type="checkbox"/> TIPO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE
9D. <input checked="" type="checkbox"/> SISTEMA SUSPENSÃO	9H. <input type="checkbox"/> TIPO DE ATIVIDADE / CLASSE E OU CATEGORIA DE
9E. <input type="checkbox"/> PNEUMÓ	9I. <input type="checkbox"/> REGISTRE O CNPJ ANTERIOR

9. Marca Própria - Realização para Laboratórios Ltda-MEI

11. Nº. INSCRIÇÃO MUNICIPAL	12. Nº. INSCRIÇÃO ESTADUAL
104.16.1001/0001/001	151.302
13. INSCRIÇÃO MUNICIPAL	14. INSCRIÇÃO ESTADUAL
	177.213.046.117
15. INSCRIÇÃO PRODUTOR RURAL	

16. Rua Coreados I

16. LOGADOURO	17. NÚMERO		
	1503		
18. COMPLEMENTO	19. BAIRRO		
	São João		
20. UF	21. NOME MUNICIPAL		
IS/PI	ARACATUBA		
22. CEP	23. DDD	24. TELEFONE	25. FAX
13025-055	11	36236672	
26. ENDEREÇO ELETRÔNICO			

27. POSSUI PISCINA DE USO COLETIVO?	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
28. DISPENSAÇÃO DE PRODUTOS DE CONTROLE ESPECIAL	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO

29. SITUAÇÃO - ASSINALE UMA DAS OPÇÕES ABAIXO E REGISTRE, SE FOR O CASO, A INFORMAÇÃO SOLICITADA:

ALBERGADO - INFORME CNPJ DO ALBERGADO: _____
 ALBERGADO - INFORME CNPJ DO ALBERGADO: _____

30. TIPO - ASSINALE UMA DAS OPÇÕES ABAIXO E REGISTRE, SE FOR O CASO, A INFORMAÇÃO SOLICITADA:

EMPRESA ENTENDIDA: _____
 SOCIAL: _____

31. EMPRESA ADMINISTRATIVA - ASSINALE UMA DAS OPÇÕES ABAIXO:

PRIVADO FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL

32. NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO - ASSINALE UMA DAS OPÇÕES ABAIXO:

CANDIDATO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - AUTARQUIAS
 COOPERATIVA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - SAÚDE ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - FUNDAÇÃO PÚBLICA
 FUNDAÇÃO PRIVADA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - OUTROS ÓRGÃOS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMPRESA PÚBLICA
 EMPRESA PESSOA FÍSICA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - ORGANIZAÇÃO SOCIAL PÚBLICA
 EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ENTIDADE VESTIGANTE EM PESQUISA INOVATIVAS

33. UNIDADE DE REGISTRO - ASSINALE UMA DAS OPÇÕES ABAIXO:

HOSPITALAR ESCLARECIMENTO ALTERNAR DE UNIDADE DE REGISTRO

34. LOCAL DO REGISTRO - ASSINALE UMA DAS OPÇÕES ABAIXO:

FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL

Nadir Aparecida Colla
RUA DE SÃO CARLOS, 100

031.596.208-68

Dalno Silva Ramos Borghetti
RUA DE SÃO CARLOS, 100

034.636.291-19

CODIGO E DESCRIÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES - CBO

35. RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBS. 1

CNPJ: _____ SIGLA CORP. PROF.: _____ Nº INSCRIÇÃO CONSELHO: _____

CODIGO E DESCRIÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES - CBO

36. RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBS. 2

CNPJ: _____ SIGLA CORP. PROF.: _____ Nº INSCRIÇÃO CONSELHO: _____

CODIGO E DESCRIÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES - CBO

37. RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBS. 3

CNPJ: _____ SIGLA CORP. PROF.: _____ Nº INSCRIÇÃO CONSELHO: _____

CODIGO E DESCRIÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES - CBO

45. REGISTRE O NÚMERO DE FOLHAS, SEQUENCIANDO OS ANEXOS UTILIZADOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DESTES FORMULÁRIOS:

ATIV. RELAC. A PRÁTIC. INTER. DA SAÚDE ATIV. DE PRÁTIC. DE SERV. DE SAÚDE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
Vigilância Sanitária - VISAM
SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

DESENVOLVA INSTRUÇÕES ANTES DE PREENCHER ESTE FORMULÁRIO

1. Nº DO PROCESSO _____

OBJETO DA SOLICITAÇÃO: ASSINALE UMA DAS OPÇÕES ABAIXO E REGISTRE, SE FOR O CASO, O Nº CEVS CORRESPONDENTE:

ESTABELECIMENTO EQUIPAMENTO ESTABELECIMENTO COM EQUIPAMENTO

1473-5001 **Comercio varejista de art. médicos e ortopédicos!**
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA DE INTERESSE À SAÚDE DO ESTABELECIMENTO

CEVS - CENTRO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA: 10.818.010.011

ADIÇÃO DE ENDEREÇO FISCAL CANCELAMENTO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO / DESATIVAÇÃO DO CEVS
 RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - ASSINALE NO ITEM 5, ABAIXO, O
 PRENSÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (Nº, TIPO(S) DE ALTERAÇÃO)

5. DADOS CADASTRAIS:

01. PESSOAS FÍSICAS DE LEGAL 02. APROVAÇÃO DO PROTOCOLO TÉCNICO
03. NÚMERO DE ENDEREÇO 04. NÚMERO E OU TIPO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE
05. RAÇA SOCIAL 06. ANPLIAÇÃO / REDUÇÃO DE ATIVIDADE / CLASSE E OU CATEGORIA DE PRODUTO / PRODUÇÃO
07. FUSÃO OU TRANSFERÊNCIA 08. CÍSEL OU SUCESSÃO
REGISTRE O CNPJ ANTERIOR

6. ENDEREÇO: **Av. Aracata Laboratórios Lda ME**

01. NOME GANTAN _____

02. Nº 01/01/141 **03. INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 151.3021**

04. Nº 141 **05. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 077.213.948.141**

06. Nº 141 **07. INSCRIÇÃO PRODUTORA** _____

08. Rua Cordeiros **09. 1501**
16. LOGRADOURO 17. NÚMERO

10. São João **11. Araçatuba**
18. BAIRRO 21. NOME MUNICIPAL

12. P.I. **13. 09236672**
20. UF 22. Nº DE REGISTRO

14. 118025-0001 **21. 11** **24. 09236672**
23. CEP 21. DDD 24. TELEFONE

25. 118025-0001 **26. _____**
25. ENDEREÇO ELETRÔNICO 26. FAX

27. POSSUI PISCINA DE USO COLETIVO? SIM NÃO

28. DISPENSAÇÃO DE PRODUTOS COM COMPOSIÇÃO ESPECIAL? SIM NÃO

30. SITUAÇÃO - ASSINALE UMA DAS OPÇÕES ABAIXO E REGISTRE, SE FOR O CASO, A INFORMAÇÃO SOLICITADA.

<input checked="" type="checkbox"/> ATIVIDADE	<input type="checkbox"/> ALBERGADO - INFORME CNPJ DO ESTABELECIMENTO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
---	--	--------------------------	--------------------------

31. TIPO - ASSINALE UMA DAS OPÇÕES ABAIXO E REGISTRE, SE FOR O CASO, A INFORMAÇÃO SOLICITADA.

<input checked="" type="checkbox"/> ATIVIDADE	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
---	--------------------------	--------------------------	--------------------------

32. ESFERA ADMINISTRATIVA - ASSINALE UMA DAS OPÇÕES ABAIXO:

<input checked="" type="checkbox"/> PRIVADO	<input type="checkbox"/> FEDERAL	<input type="checkbox"/> ESTADUAL	<input type="checkbox"/> MUNICIPAL
---	----------------------------------	-----------------------------------	------------------------------------

33. NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO - ASSINALE UMA DAS OPÇÕES ABAIXO:

<input type="checkbox"/> SINDICATO	<input type="checkbox"/> SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO	<input type="checkbox"/> ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - AUTARQUIAS
<input type="checkbox"/> COOPERATIVA	<input type="checkbox"/> ADMINISTRAÇÃO DIRETA - SAÚDE	<input type="checkbox"/> ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - FUNDAÇÃO
<input type="checkbox"/> FUNDAÇÃO PRIVADA	<input type="checkbox"/> ADMINISTRAÇÃO DIRETA - OUTROS ÓRGÃOS	<input type="checkbox"/> ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMPRESA PÚBLICA
<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA	<input type="checkbox"/> PESSOA FÍSICA	<input type="checkbox"/> ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - ORGANIZAÇÃO SOCIAL PÚBLICA
<input type="checkbox"/> EMPRESA DE ECONOMIA MISTA		<input type="checkbox"/> ENTIDADE DISCIPLINANTE SEM PATROCÍNIO

34. UNIDADE DE SAÚDE E PESSOA - ASSINALE UMA DAS OPÇÕES ABAIXO:

<input type="checkbox"/> UNIVERSITÁRIA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
--	--------------------------	--------------------------	--------------------------

35. TIPO DE RESPONSABILIDADE - ASSINALE UMA DAS OPÇÕES ABAIXO:

PRÓPRIO	001	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
VÍNCULO	AUTÔNOMO				

Dr. Nadir Aparecida Gólli

12. NOME DO RESPONSÁVEL

003 596 298 00

Dr. Dalton Elias Ramos

12. NOME DO RESPONSÁVEL

034 636 291 191

ICREI

ISRI 001 001

CODIGO E DESCRIÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES - CBO

31. RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBS. 1

C.P.F.

SIGLA CONS. PROF.

CODIGO E DESCRIÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES - CBO

32. RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBS. 2

C.P.F.

SIGLA CONS. PROF.

CODIGO E DESCRIÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES - CBO

33. RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBS. 3

C.P.F.

SIGLA CONS. PROF.

UF

Nº INSCRIÇÃO CONSELHO

CODIGO E DESCRIÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES - CBO

36. PERMITE O USO DE FILMES, ANEXO DE ANEXOS ILUSTRADOS PARA COMPLETAMENTO DAS INFORMAÇÕES DESTA FORMAÇÃO.

SIM - RELAC. APROV. INTER. DA SAÚDE

ATIV. DE PREST. DE SERV. DE SAÚDE

EQUIPAMENTOS DE SAÚDE

Assinaturas e rubricas dos responsáveis e do profissional responsável pelo preenchimento desta ficha.

Local



DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - DAV - Orçamento

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA

Nº Docto: 9288 Prazo Entrega: 0 Validade: Impressão: 02/08/2018 - 16:02

ARACAPROLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI ME
RUA COROADOS, 501 SAO JOAO ARACATUBA/SP 16025-190
DAV EMP: 0000007881 CNPJ: 04.879.401/0001-14
Fone: (18) 31175278

Nome: ALEXANDRE NINHAUS SILVEIRA Cód.: 1.001 Acesso:

CNPJ/CPF: 64312542791 IE/RG: Data da Emissão: 14/05/2018

Endereço: MONCAO 226, 226 Bairro: ZONA NORTE
Cidade: ILHA SOLTEIRA UF.: SP CEP: 15385000 Fone: 18 3743 1285

Produto	Descrição / Cor	Cod. Original	Qtde.	Vlr.Unit.	Desc.	IPI	Total
168757	ALCOOL 96GL (92,8)HIDRATADO 20 LITROS - QUALISOL\ UN		1,000	160,0000	0,0000	0,0000	160,0000
Total dos Produtos.....							160,0000
Qte Itens							1

Total de desconto.....	0,00
Outras Despesas.....	0,0000
Frete.....	0,00
ICMS Substituição.....	0,00
Total de IPI.....	0,00
Total Geral.....	160,00

Obs: DEPTO BIOLOGIA E ZOOTECNIA

Vendedor(a): NELSON SILVA SANTOS

É vedada a autenticação deste documento